



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E
DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA- PPGEDAM
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE**

AMANDA RAYANA DA SILVA SANTOS

**Conflitos socioambientais, Capital e Dendeicultura: as estratégias das empresas de
dendê e suas contradições na Amazônia Paraense**

.

**BELÉM
2018**

AMANDA RAYANA DA SILVA SANTOS

**Conflitos socioambientais, Capital e Dendeicultura: as estratégias das empresas de
dendê e suas contradições na Amazônia Paraense**

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia.

Área de Concentração: Gestão Ambiental

Orientador: Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias

Coorientador: Prof. Dr. Luís Otávio do Canto Lopes

BELÉM
2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- S237c Santos, Amanda Rayana da Silva
Conflitos socioambientais, Capital e Dendeicultura: : as estratégias das empresas de dendê e suas
contradições na Amazônia Paraense / Amanda Rayana da Silva Santos. — 2018
109 f. : il. color
- Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Gestão de Recursos Naturais e
Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM), Núcleo do Meio Ambiente, Universidade Federal do
Pará, Belém, 2018.
Orientação: Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias
Coorientação: Prof. Dr. Luís Otávio do Canto Lopes.
1. Conflito socioambiental. . 2. Dendeicultura. 3. Atores sociais. 4. Assimetria de Poder. I. Farias, André
Luís Assunção de , *orient.* II. Título
-

CDD 633.851098115

AMANDA RAYANA DA SILVA SANTOS

**Conflitos socioambientais, Capital e Dendeicultura: as estratégias das empresas de
dendê e suas contradições na Amazônia Paraense**

Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia.

Área de Concentração: Gestão Ambiental

Orientador: Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias

Coorientador: Prof. Dr. Luís Otávio do Canto Lopes

APROVADO EM: 01/ 02 / 2018

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. André Luís Assunção de Farias – Orientador
Universidade Federal do Pará - PPGEDAM/NUMA/UFPA

Prof. Dr. – Norbert Fenzl
Universidade Federal do Pará – PPGEDAM/NUMA/UFPA

Prof. Dr. Aldrin Mario da Silva Benjamin
Instituto Federal do Pará- IFPA Campus Castanhal

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelas providências e graças alcançadas.

Dirijo meus sinceros agradecimentos e reconhecimento aos Professores do PPGEDAM (NUMA) da UFPA, por ter me possibilitados novos conhecimentos, que irão me subsidiar no desempenho de minhas funções como profissional, em especial, ao Professor André Farias, meu orientador, que desde o primeiro momento me acolheu com o maior carinho e dedicação.

Também agradeço o apoio do docente Daniel Sombra, por meio da confecção dos excelentes mapas deste trabalho.

Ao Projeto grandes projetos na Amazônia NUMA/MDA, que foram utilizados para assegurar o deslocamento durante as atividades de campo e ao GAAGPAM - Grupo de pesquisa avaliação ambiental de grandes projetos na Amazônia

Aos servidores da Secretaria de meio Ambiente do município de Tailândia pela parceria e apoio logístico, em especial ao Dione Menezes.

Aos agricultores, representante do Sindicato e representantes das empresas de óleo de palma, por gentilmente me receberem e compartilharem seus conhecimentos, contribuindo de forma decisiva para a efetivação desse trabalho.

Aos meus familiares especialmente meus pais Albanise Rodrigues e Jorge Motta (in memorium), meus avós em especial, Heloisa Edna (in memorium), meus irmãos, meu companheiro de vida e grande amigo e esposo André Santos e demais familiares, que sempre incentivaram e apoiaram à concretização deste sonho.

Aos queridos amigos que me acompanham ao longo dos anos, Alciene Felizardo, Wagner Nascimento e Siziane Meire pelos laços sinceros de amizade que construímos.

Aos meus amigos de curso e de trabalho em especial (Rosa Ribeiro) pela amizade, ajuda, troca de experiências e trabalho em equipe.

Finalmente agradeço a banca de defesa o Prof. Dr. Norbert Fenzl e Prof. Dr. Aldrin Mario pela leitura e valiosa contribuição nesta dissertação.

RESUMO

A região Amazônica ao longo dos anos, passou por diversas transformações em suas estruturas políticas, sociais e econômicas que se expressam de maneira instigante e conflituosa. A expansão da dendeicultura na Amazônia Paraense, exemplifica este tipo de relação conflituosa e de poderes assimétricos, causada pela disparidade de interesses entre os atores sociais. A pesquisa tem como objetivo analisar o papel das principais empresas produtoras do óleo de palma acerca dos conflitos socioambientais, na região do Nordeste do Pará. Desse modo, foi necessário apresentar o conflito socioambiental instaurado em razão da grande concentração de dendê e por fim, construir uma análise do posicionamento dos principais atores sociais envolvidos, assim como suas respectivas relações de poderes, enfatizando os empreendimentos de óleo de palma. A fim de atender o objetivo da pesquisa, optou-se pelo uso da abordagem da Economia Política do Meio Ambiente, com o uso da macro-análise. Utilizou-se um conjunto de ferramentas de investigação como análise documental com informações oficiais e aplicação de entrevista não-estruturada com os agricultores familiares e seus representantes (Sindicatos) para identificar as questões que fomentava o conflito socioambiental nos municípios e aos técnicos e dirigentes de três grandes empresas de palma que atuam no Nordeste Paraense, para saber as ações que as cooperações utilizam para resolver estes conflitos. Foram identificadas questões como processo de formalização do trabalho, Fiscalização do trabalho infantil, prestação de contas, ausência de assistência técnica, falha na entrega do adubo, transporte no ponto de coleta, pagamento do cacho de fruto fresco, uso de agrotóxico e invasão de terra que se relacionam com o conflito. Os atores sociais envolvidos são as empresas de dendê, banco financiador e agricultor familiar, mantendo relação de assimetria de poder. Assim, este trabalho demonstrou que as empresas de óleo de palma, detentora de alto poder econômico e simbólico, assume o papel de dominadora no conflito. Por outro lado, apesar disso, as empresas de palma, buscam estratégias de mediar o conflito, movidas pelos interesses econômico e/ou por manifestação dos agricultores familiares. Neste sentido, o conflito socioambiental aparente exerce grande importância nas mudanças ocorridas na forma com as empresas gestão o conflito socioambiental.

Palavras-chave: Conflito socioambiental. Dendeicultura. Atores sociais. Assimetria de Poder.

ABSTRACT

The Amazon region over the years, has gone through several transformations in its political structures, social and economic characteristics that are expressed so provocative and confrontational. The expansion of dendeicultura in the Amazon region of Pará, exemplifies this type of relationship conflict and asymmetric powers, caused by the disparity of interests among social actors. The research aims to analyze the role of the main companies producing palm oil about the environmental conflicts in the region of northeastern Pará. In this way, it was necessary to present the environmental conflict initiated due to the high concentration of palm and finally, build an analysis of the positioning of the main social actors involved, as well as their respective foreign powers, emphasizing the ventures of palm oil. In order to meet the aims of the research, we opted for the use of the approach of the political economy of the Environment, with the use of the macro-analysis. We used a set of research tools as documentary analysis with official information and application of non-structured interview with family farmers and their representatives (unions) to identify the issues that fomentava the socioenvironmental conflict in the municipalities and the technicians and leaders of three major oil palm companies which operate in northeastern Pará, to know the actions that the enhanced use to resolve these conflicts. Issues were identified as the process of formalizing the work, monitoring of child labor, provision of accounts, absence of technical assistance, failure in the delivery of the fertilizer, transportation at the point of collection, payment of the bunch of fresh fruit, use of pesticides and invasion of Earth, which relate to the conflict. The social actors involved are the oil palm companies, financing bank and family farmer, maintaining respect of asymmetry of power. Thus, this study showed that the companies of palm oil, owner of high economic power and symbolic, assumes the role of dominating the conflict. On the other hand, in spite of this, the oil palm companies seek strategies to mediate in the conflict, moved by economic interests and/or manifestation of family farmers. In this sense, the apparent environmental conflict carries great importance in changes in the way businesses manage the environmental conflict.

Keywords: Environmental Conflict. Dendeicultura. Social actors. Asymmetry of power.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRAPALMA - Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma

ANP - Agência Nacional do Petróleo

CEI – Cadastro Específico do INSS

CEPLAC - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

CFF - cachos de frutos fresco

CNPE - Conselho Nacional de Política Energética

CO₂ - Dióxido de carbono

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

COOPARAENSE - Cooperativa Agrícola Mista Paraense

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

FAEPA - Federação da Agricultura e Pecuária do Pará

FEMACT - Fundação estadual do meio ambiente, ciência e tecnologia de Roraima

FETAGRI - Federação dos Trabalhadores na Agricultura

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FINAME - financiamento da Agência Especial de Financiamento Industrial

FINEP - Financiadora de estudos e projetos

FISSET - Fundo de Investimentos Setoriais

FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

FPP - Frente Parlamentar da Palma

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

GAAGPAM - Grupo de pesquisa avaliação ambiental de grandes projetos na Amazônia

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

ICMS - circulação de mercadorias e serviços

INCRA - Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária

IOF - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IRHO - Institut de Recherches pour les Huiles et Oléagineux

MMA - Ministério do Meio Ambiente

MZEE-AL - Macrozoneamento Ecológico Econômico da Amazônia Legal

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONU - Organização das Nações Unidas

OPEP - Organização dos Países Exportadores de Petróleo
PNPB - Programa Nacional de Produção de Biocombustível
POLOAMAZÔNIA - Programa de Polos Agropecuários e Agro minerais da Amazônia
PPSOP – Programa de Produção Sustentável do Óleo da Palma
PRODUSA - Programa de Incentivo à Produção Sustentável do Agronegócio
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROPFLORA - Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas
RPSO - Roundtable on Sustainable Palm Oil
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEPLAN - Secretaria de Estado de planejamento
SETRAN - Secretaria Executiva de Transportes
SILP - Sistema de Integração do Leste Paraense
SINTRAF- Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SO₂ - Dióxido de enxofre
SPVEA - Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
STTR - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
UFPA - Universidade Federal do Pará
ZAE - Zoneamento Agroecológico do Dendê

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|----|
| Figura 1. Mapa de Localização das empresas de óleo de Palma no Nordeste Paraense. | 28 |
| Figura 2. Expansão da dendeicultura e os atores sociais envolvidos. | 30 |
| Figura 3. Proposta metodológica da Economia Política do Meio Ambiente. | 34 |
| Figura 4. Aptidão agroclimática para a cultura do dendê no estado do Pará. | 38 |
| Figura 5. Questões relacionadas ao Conflitos socioambientais na dendeicultura. | 44 |
| Figura 6. Fluxo do Conflito Socioambiental Empresa 1. | 55 |
| Figura 7. Fluxo do Conflito Socioambiental Empresa 2 e Empresa 3. | 64 |
| Figura 8. Mapa das Interações entres os atores envolvidos no Conflito Socioambiental. | 73 |

Lista de Quadros

| | |
|--|----|
| Quadro 1. Documentos que compõem a pesquisa documental. | 39 |
| Quadro 2. Atores Sociais Identificados em Campo..... | 45 |
| Quadro 3. Principais características das empresas de Palma..... | 53 |
| Quadro 4. As argumentações do Conflito socioambiental na dendeicultura..... | 54 |
| Quadro 5. Principais manifestações mapeadas no conflito com as empresas de Palma. | 74 |
| Quadro 6. Principais Formas de Tratamento de Conflito Socioambientais. | 77 |

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. Introdução..... | 13 |
| 2. Conflito..... | 16 |
| 3. Conflito Socioambiental..... | 18 |
| 4. Políticas públicas para expansão do Dendê..... | 19 |
| 5. A Dendeicultura na Amazônia Paraense..... | 24 |
| 6. Estratégias empresariais para expansão do dendê na Amazônia Paraense | 30 |
| 7. Metodologia da Pesquisa..... | 33 |
| 7.1 As Empresas de Dendê e Conflitos Socioambientais à Luz da Economia Política do Meio Ambiente..... | 33 |
| 7.2 Procedimentos Metodológicos | 37 |
| 8. Conflitos Socioambientais e a dendeicultura na Amazônia Paraense | 41 |
| 8.1 Panorama geral do desenvolvimento do Conflito Socioambiental..... | 41 |
| 8.2. Os atores sociais envolvidos no conflito Socioambiental..... | 45 |
| 8.3 A dinâmica do conflito socioambiental e os diferentes discursos..... | 53 |
| 8.4 Assimetria de poder entre os atores sociais..... | 72 |
| 8.5 Tratamento dos conflitos socioambientais | 77 |
| 9. Considerações Finais..... | 80 |
| 10. Referências Bibliográficas | 82 |
| APÊNDICE A – Roteiro de entrevista e Declarações | 91 |
| APÊNDICE B – Boletim Informativo..... | 96 |

1. Introdução

A região Amazônica, ao longo dos anos, passou por diversas transformações em suas estruturas políticas, sociais e econômicas que se expressam de maneira instigante e conflituosa. Uma transformação importante, foi influenciada pelo processo de “modernização” da agricultura trouxe consigo diversas práticas agrícolas como a especialização de cultura e adoção de pacotes tecnológicos, que podem ser encaradas como boas ou ruins, de acordo com pontos de vistas distintos. Contudo, o que se vê, de um modo geral, é que as melhorias nas condições e no padrão de vida, apenas, de alguns sujeitos e grupos sociais (KAGEYAMA et al. 1999). É fácil verificar esta afirmativa quando nos deparamos com os tipos de relações sociais vivenciadas no Brasil, desde a época de sua colonização, sobretudo, no que diz respeito aos usos e apropriação dos recursos naturais da Amazônia, ao quais estavam baseados nas demandas do mercado (COSTA, 2012; SOUSA, OLIVEIRA e FONSECA, 2015).

O processo de modernização constitui-se em um dos elementos que determinam profundas mudanças no segmento da produção familiar. As transformações sociais, econômicas e técnicas que ocorreram no meio rural mudaram a vida e as estratégias de reprodução social dos agricultores familiares (GAZOLLA, 2006). Assim, a agricultura familiar que se assentava, antes deste período, na diversificação produtiva, hoje se reproduz com base no mercado de fatores de produção, na especialização produtiva, nos cultivos voltados ao mercado e com uma intensa diferenciação sócioprodutiva entre as suas unidades (GAZOLLA, 2006).

Neste contexto, a apropriação privada dos recursos naturais em prol do “desenvolvimento” e da acumulação de capital por grandes empresas nacionais e estrangeiras, é um fato recorrente. Não obstante a isso, há de se ressaltar que, na mesma proporção, têm acrescido impactos sociais e ambientais que atingem, principalmente, grupos sociais marginalizados e menos destituídos de capital econômico, como é caso das famílias ribeirinhas, quilombolas, agricultores familiares, indígenas, entre outros (SOUSA, OLIVEIRA e FONSECA 2015). Além disso, a presença do grande capital na exploração dos recursos naturais, cria uma aguda assimetria de poderes entre os atores sociais envolvidos, colocando-os em posições antagônicas que, por sua vez, cria uma relação de dominantes e dominados.

Para exemplificar este tipo transformação, de relação conflituosa e de poderes assimétricos, demonstro, nesta dissertação, a expansão da dendeicultura na Amazônia

paraense. Esta expansão consiste na inserção da agricultura familiar no projeto de integração com as empresas produtoras de óleo de palma, com o objetivo de vincular a produção de biodiesel à geração de renda para agricultores familiares (ABRAMOVAY e MAGALHÃES, 2007). Este projeto de integração conforme Nahum (2012) e Corrêa (2016), foi instituído por políticas do governo federal e estadual, as quais intensificou a presença do capital privado na região, em uma relação entre o Estado, as empresas produtoras do óleo de palma e o agricultor familiar.

Um conjunto de ações governamentais promoveu a dendeicultura à política de Estado. Vieira (2015) expõe que o Estado estimula a expansão por meio do Programa Nacional de Produção de Biocombustível- PNPB, do Programa de produção Sustentável do Óleo da Palma - PPSOP e as reformas estruturantes no estado do Pará que viabilizaram a inserção de empresas produtoras do óleo de palma, como investimento na malha viária para facilitar o escoamento da produção de dendê, além de viabilizar para as empresas isenção de impostos e participação destas nos leilões da Agência Nacional do Petróleo - ANP. Também, o Estado financia o pagamento de um salário mínimo para o agricultor durante os primeiros três anos de implantação do dendê e facilita inserção do agricultor familiar na dendeicultura (BRASIL, 2016).

Esta expansão da dendeicultura na Amazônia paraense pode ser considerada como um potencializador de conflitos socioambientais, pois os interesses de cada ator envolvido empresa de óleo de palma, Estado e agricultor familiar, em relação à percepção dos usos atribuídos ao território, são diferentes. Por isso, torna-se importante estudar os atores sociais envolvidos, assim como as estruturas de poder e os reais interesses por trás deste conflito. Assim, pergunta norteadora da pesquisa se exprime em qual o papel das empresas de dendê nos conflitos socioambientais. E aponta como hipótese que as empresa de óleo de palma configuram-se no papel de dominação e que os conflitos socioambientais na integração da agricultura familiar na dendeicultura está pontuado na necessidade de cumprimento, por parte de algumas empresas, às cláusulas do contrato, bem como o entendimento do agricultor em relação a este instrumento.

Neste sentido, a pesquisa buscou analisar o papel das principais empresas produtoras do óleo de palma acerca dos conflitos socioambientais, na região do Nordeste do Pará. Desse modo, foi necessário apresentar o conflito socioambiental instaurado em razão da grande concentração de dendê e por fim, construindo uma análise do posicionamento dos principais atores sociais envolvidos, assim como suas respectivas relações de poderes,

ênfase nos empreendimentos de óleo de palma. Assim sendo, esta pesquisa destina-se a construir uma visão panorâmica das empresas de dendê; porém crítica, identificando essas empresas e suas semelhanças e diferenças, buscando ainda, contribuir no acesso a informação pelos agricultores, acerca das empresas produtoras do óleo de palma, para que possam melhor refletir sobre a relação de integração com empresas voltadas ao monocultivo e também por demonstrar a necessidade de se pensar políticas públicas eficazes que promovam o desenvolvimento sustentável baseado nas demandas da agricultura familiar.

Esta dissertação está organizada além da introdução em oito capítulos. Do segundo até o sexto capítulo, é exposto o embasamento teórico em que o trabalho se apoia, com ênfase aos conceitos de conflito, conflito socioambiental, também sobre as políticas públicas para a expansão da dendeicultura na Amazônia Paraense; aspectos históricos do avanço da dendeicultura no Pará e as estratégias empresariais para expansão do dendê no Nordeste Paraense. No sétimo, trata dos métodos e procedimentos da pesquisa, dando ênfase na abordagem da economia política do meio ambiente. No oitavo capítulo, são descritos os resultados e também é traçada uma discussão acerca dos aspectos gerais do conflito socioambiental. Neste capítulo também é apresentado os principais atores envolvidos no conflito socioambiental. No que se refere a dinâmica do conflito socioambiental é esclarecido os verdadeiros interesses e discursos dos atores sociais, assim como suas distintas cotas de poder. Por fim, o nono capítulo trata das considerações finais e da contribuição da dissertação.

A análise aqui referida parte do pressuposto que os conflitos socioambientais precisam ser compreendidos a partir de sua dinâmica, para isso a identificação dos fatores e sujeitos envolvidos tornam-se imprescindíveis é, portanto, que a teoria da economia política do meio ambiente está como base de fundamento teórico da pesquisa. Em princípio buscase base nesta teoria para entender os fatores que influenciam para desdobramento do conflito e os empreendimentos de dendê em relação aos conflitos socioambientais, incorporando a análise das cotas assimétricas de poder que permeiam o projeto de dendê com a agricultura familiar. No entanto, antes de discutir o conflito socioambiental, é importante esclarecer o significado de conflito propriamente dito.

2. Conflito

A palavra conflito vem do latim “*conflictus*”, é particípio passado do verbo “*confligere*”, que significa bater junto, estar em desavença. A análise etimológica do conceito nos traz à tona situações em que opiniões entram em choque, podendo ser intrapsíquicas quando se refere a forças conflitantes no interior do indivíduo ou exteriores ao indivíduo quando se trata de si mesmo e da sociedade (TAUCHERT et al. 2013).

O conflito pode ser entendido como um embate entre dois ou mais indivíduos interdependentes devido a uma incompatibilidade percebida de crenças, valores e metas, ou sobre as diferenças existentes em função de desejos por estima, controle e conexão (BOBBIO, 1987; WILMOT e HOCKER, 2011). Dado isto, Junior, Ruiz e Gallardo (2014), afirmam que os conflitos são processos dinâmicos e podem se transformar rapidamente, assim como também, podem ser "gestados" por longos períodos de tempo sem serem percebidos até que venham a eclodir subitamente, e eventualmente, de forma violenta. O processo da escalada dos conflitos é complexo e imprevisível, conforme Ramsbotham, Woodhouse e Miall (2011), sempre podem surgir novas questões entre as partes em demanda, tais como disputas internas, alteração de táticas e mudança de metas.

O conflito possui diferentes naturezas podendo ser de interesses, necessidades, de opinião e pode ser inclusive amigável, passando a ter uma conotação de necessidade de negociação e não exatamente de embate entre os atores. Na maioria dos casos as divergências de opiniões se dão pela dificuldade que as pessoas têm de estabelecer um diálogo e se comunicarem, fazendo com que haja dificuldade para sanar os problemas em função da própria incapacidade de identificar a raiz do conflito ou os aspectos intrínsecos que redundam nele.

É importante observar que nem sempre o surgimento do conflito está associado a questões objetivas e claras, como por exemplo, dois homens com fome disputando um único pão disponível. Muitas vezes, o conflito surge a partir de percepções diferentes dentro de um relacionamento, assim, embora a manifestação objetiva do conflito seja importante, há que se considerar também os fatores subjetivos que acompanham o desenvolvimento de um conflito. Considera-se então, que as compreensões da realidade são parciais e, em geral, ocorrem em um contexto de falha na comunicação entres os atores.

Para uma adequada ilustração do que se afirmou acima, Morton (1973), associou as manifestações do conflito – Aparente e Latente – à imagem de um iceberg no mar. A parte submersa seria o conflito latente, enquanto que a parte visível do iceberg, o conflito

aparente. Para o autor, nenhum conflito é como se apresenta na superfície, sendo a parte oculta muito maior do que a parte visível.

O conflito Aparente é o conflito “real” e ocorre porque não há compatibilidade de objetivo, ou seja, ambas as partes desejam o mesmo objetivo, porém são impossibilitadas de terem por não haver como solucionar sem que uma ceda para outra. Para Deutsch (1973), essa situação se resolveria com o uso de arbitragem vinculante, pois, ainda são difíceis de serem solucionados amigavelmente, pois uma das partes terá que abrir mão do seu direito para que a outra seja privilegiada. Assim sendo, o conflito pode ser solucionado de forma amigável, desde que haja cooperação de ambas as partes no sentido de estabelecer o que é prioridade ou que possam concordar sobre um mecanismo institucional.

O conflito que implicitamente existe, mas que não se exterioriza pelas circunstâncias em que está envolvido o indivíduo, é o conflito latente. Nas palavras de (Deutsch, 1973, p. 12) “Alguém pode não estar experienciando conscientemente um conflito de maneira como deveria porque ele foi reprimido, deslocado, ou mal atribuído ou porque ele nem se quer existe psicologicamente”. Nesse sentido o conflito só se exteriorizará quando o indivíduo se sentir atingido em relação a uma situação que esteja contrariando os seus ideais, crenças ou valores, momento em que este conflito, até então implícito ou oculto, passará a ser um conflito evidente e expresso. Um exemplo trazido por Deutsch (1973) em que ocorre este tipo de conflito é quando uma mulher nada contrapõe quanto ao homem ser superior economicamente e em direitos, a não ser quando se sentir atingida de alguma forma.

Para Araújo (2008), os conflitos são representações da complexidade das estruturas de uma sociedade e, conforme o grau da complexidade, maiores são as suas dificuldades de resoluções e demandam estudos mais aprofundados e eficientes para solucioná-los. Portanto, cada conflito está em um determinado território com seus atores sociais e suas particularidades, enaltecendo que não há uma receita para ser aplicada na solução de um determinado embate, porque estes são diferentes um dos outros.

Nessa perspectiva, Santos (2012) enfatiza que, ao estudar os conflitos socioambientais, é necessário entender que sociedade e meio ambiente são realidades indissociáveis, visto que os elementos que compõem o ambiente (biomas florestais, solos, recursos hídricos e minerais, dentre outros) contêm significados históricos, simbólicos e culturais que influenciam diretamente a configuração de como os diversos segmentos sociais encaram e fazem uso dos mesmos. Ainda segundo a autora, os atores sociais veem os recursos naturais de modo diferente e jamais serão os mesmos para cada ator.

3. Conflito Socioambiental

O termo “socioambiental” define a existência de vínculos profundos, em tempo e espaço, do homem com o meio ambiente, através atribuições de significados ecológicos e das práticas de convivência e de interações diversas e em vários níveis com o lugar, e ainda, da sua articulação. Nessa perspectiva, também “o conceito socioambiental” engloba três dimensões básicas: o mundo biofísico e seus múltiplos ciclos naturais, o mundo humano e suas estruturas sociais e o relacionamento dinâmico e interdependente entre esses dois mundos” (LITTLE, 2001, p. 107). Então, por vias políticas, sociais e culturais o socioambiental é uma característica própria desta interação homem/ambiente daquilo que se configura como aquilo “que os distintos sujeitos sociais sustentam sobre os espaços comuns de recursos” (ZHOURI, 2008, p. 98).

Deste modo, no âmbito do socioambiental, o conflito é suscitado quando a permanência ou manutenção de vínculos com o meio ambiente por parte das comunidades são ameaçadas, isso pode ocorrer, a partir de uma possível ausência da convivência pacífica entre grupos, isto é, entre choques de alteridades advindos de interesses sobre o meio ambiente, especialmente quando uma visão de mundo oposta significa para si uma ou mais instâncias do ecossistema (água, o solo, a vegetação, a fauna, etc.) e, a partir desta significação, afirma seus interesses e formas próprias de interagir com o ambiente – em detrimento de outros sujeitos com suas respectivas visões de mundo e ações características sobre o meio ambiente (SILVA e MIRA, 2016).

Os conflitos socioambientais, de uma forma geral, estão configurados a partir de uma perspectiva da relação de poder entre distintos segmentos sociais. Que sejam através de interesses que estejam ligados a acessos de bens e serviços, tais como: disputa em termos de partido, esferas municipais, estaduais e federais de gerenciamento de recursos, empresariado, etc. Ou da perspectiva que considere o conflito socioambiental a partir de diferenças entre valores e representações simbólicas divergentes, como: manifestações de grupos de remanescentes de quilombos, comunidades indígenas e camponeses e/ou trabalhadores rurais sem-terra, dentre outros conforme Souza, Oliveira e Fonseca (2015).

Neste contexto, estas disputas ocorrem tanto em nível material quanto simbólico, neste último, o embate é indireto e é consenso que o conflito pode se originar a partir da ação de prevenção ou reparação do dano ambiental. Além disso, abordagem da economia política do meio ambiente lida simultaneamente com as dimensões social e biofísica e não simplesmente com o ambiental ou o social de forma dicotômica (LEONARDO, 2010).

4. Políticas públicas para expansão do Dendê

Dentre as primeiras políticas voltadas ao fortalecimento da cultura do dendezeiro no Brasil, pode-se relatar o Programa Nacional de Óleo Vegetais para fins Energéticos – Pro-óleo, instituído no governo de João Baptista Figueiredo (1979-1985), presidente do regime militar, influenciado por fortes preocupações referentes à elevação dos preços do petróleo no mercado mundial. O programa estava pautado em viabilizar a mistura do óleo de dendê com óleo diesel, assim como, o uso em motores próprios, porém, com a queda dos preços do petróleo no mercado internacional o programa não conseguiu deslançar. Ainda na década de 80, com a incorporação da iniciativa privada à exploração econômica da cultura, a produção passou a apresentar crescimento expressivo, estimulada por novos projetos que expandiram a área plantada de dendê, principalmente, no estado do Pará.

Para tanto, no fim da década de 90, o governo do estado, por meio dos planos plurianuais (1996/1999 e 2000/2003) reassume o dendê como projeto de estado. Neste período, segundo Cruz e Rocha (2007) e Carvalho e Lima (2016), o governo implantou reformas no estado como a criação da secretaria especial de gestão em substituição a de planejamento e gestão, e a secretaria especial de produção. Além disso, estabeleceu uma política de reordenamento territorial na mesorregião do Nordeste paraense¹, objetivando a implantação, expansão e verticalização de cadeias produtivas, como o dendê. Das obras de infraestrutura proposta por essas políticas tem-se a restauração e pavimentação das principais rodovias estaduais, a implantação da hidrovía do Capim – 770 km e o Sistema de Integração do Leste Paraense - SILP onde se destaca a construção da alça rodoviária, que liga a região metropolitana de Belém ao leste do Pará (CRUZ, 2006).

No âmbito da esfera nacional a retomada de incentivos à produção de biocombustíveis de acordo com Laschefski (2010), ocorre nos anos 2000, por conta da insegurança da Europa e Estados Unidos com a produção de petróleo, isso devido aos conflitos nos países que lideram a produção petrolífera e a dificuldade de relacionamento desses países com o mercado mundial. Sendo assim acordos internacionais colocam a diversificação da matriz energética na pauta do desenvolvimento. Nesta nova conjuntura mundial, o governo federal, propõe o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel – PNPB

¹ Mesorregião apontado pelo estudo de “Diretrizes para Expansão da dendeicultura no Estado do Pará como a mais propícia ao plantio do dendê, isso devido sua localização estratégica, como sua infraestrutura de transporte, energia, comunicação, acesso á mão-de-obra, uma maior proximidade aos mercados externos de consumidores (Cruz; Rocha, 2007).

(lei N°.11.097/05), com a proposta de utilização de energia renovável para o Brasil, por meio de diversas culturas, o dendê é uma delas.

No intervalo entre 2004 e 2005, o governo federal instituiu um arcabouço normativo e institucional direcionado a proteger o mercado de biocombustíveis. Destacam-se e a Lei Federal nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira; a Resolução do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE 6 de 16.9.2009, que estabelece em cinco por cento, em volume, o percentual mínimo obrigatório de adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor final (antecipação da mistura obrigatória); a Portaria nº 116, de 04.04.2013, que mostra as diretrizes específicas para a formação de estoques de biodiesel no país; a Resolução ANP nº 33, de 30.10.2007, que dispõe sobre os leilões ANP para aquisição do biodiesel necessário para a mistura obrigatória; o Decreto Federal nº 5.297, de 6 de dezembro de 2004, que criou o Selo Combustível Social, no qual corresponde a um conjunto de medidas específicas que incentivaram grupos nacionais e internacionais a promoverem a dendecultura no Nordeste Paraense .

O selo confere às empresas, além de benefícios fiscais, o reconhecimento público de “promotor de inclusão social” dos agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF como acrescentam Silva (2013) e Cardoso et al. (2014). Na prática, o selo foi criado para gerar benefícios fiscais às empresas integradoras (isenção de impostos como PIS e COFINS) e assegurar a participação destas nos leilões da Agência Nacional do Petróleo (ANP), mediante a aferição do cumprimento dos percentuais de participação da agricultura familiar na produção de biodiesel, conforme a definição feita por região do país. No caso do Norte, este parâmetro foi estabelecido em 15% do volume total de produção das companhias agroindustriais (SCHAFFEL e LA ROVERE, 2010; SILVA, 2015).

O cultivo da palma na Amazônia paraense, precisa atender a obrigatoriedade de proximidade de infraestrutura (24 horas é o máximo de tempo que a palma pode esperar para ser processada após a colheita e 30 quilômetros é o raio máximo de distância que um cultivo pode estar de sua planta de processamento). Para isso, o governo brasileiro dispõe de outros instrumentos para direcionar as empresas no planejamento do uso do solo para a palma, como o Macrozoneamento Ecológico Econômico da Amazônia Legal (MZEE-AL), desenvolvido pelo governo e pelos estados da região amazônica, aprovado em 2010 tendo como principais metas estabelecer estratégias para o uso e a ocupação do solo de modo sustentável e orientar o desenvolvimento de políticas públicas de uso do solo, de

forma integrada. O ZEE é um instrumento da Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente (Lei Federal 6.938/81 e Lei Estadual 10.431/06) que tem como objetivo o ordenamento territorial das atividades econômicas, para que sejam desenvolvidas de forma harmônica com o ambiente e a sociedade de determinado local. O ZEE direciona os usos da terra na Amazônia, incluindo a recuperação de áreas degradadas.

Outro instrumento que auxilia as empresas à implantação da cadeia de produção de óleo de dendê, é o Zoneamento Agroecológico do Dendê - ZAE (Decreto Federal N° 7.172/2010.), lançado pelo Governo Federal em 2010, com apoio financeiro da Financiadora de estudos e projetos - FINEP. O projeto, liderado pela Embrapa Solos, contou com a cooperação das unidades da Embrapa na região norte bem como de outras instituições públicas e privadas que atuam na região, entre elas o Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM-Manaus; Ministério do Meio Ambiente - MMA, através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI e das Secretarias do Desenvolvimento Sustentável e de Biodiversidade e Florestas; Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RO, Fundação estadual do meio ambiente, ciência e tecnologia de Roraima- FEMACT-RR; Secretaria de Estado de planejamento - SEPLAN-MT; Diocese de Tabatinga- AM, Universidade Federal do Pará - UFPA e as empresas AGROPALMA e MARBORGES (ZAE, 2010). Com base nos fatores edafoclimáticas e de exclusão de áreas sob proteção ambiental, reservas indígenas e áreas com mata nativa, o ZAE identificou 13 milhões de hectares de terras aptas para a expansão da produção da palma (MAPA, 2010).

A partir dos mapas de aptidão gerados pelo ZAE, conforme Carvalho (2016); Becker (2010) e Nahum e Malcher (2012) aguçou o interesse das empresas produtoras de biodiesel, alavancando o comércio de terras nos municípios definidos como aptos ao plantio de dendeicultura, principalmente no nordeste paraense. De acordo com os autores foram adquiridas pelas empresas fazendas de grande porte, em sua maioria áreas de pasto e pequenas e médias propriedades, áreas de plantios de pimenta, e de outras culturas. A intensificação deste fenômeno de acordo com Silva (2015) vem ocorrendo a partir de 2008, com a chegada de grandes companhias de capital nacional e transnacional, que rapidamente acumularam grandes extensões de terras. Então, além do ZAE beneficiar a implantação das empresas de biodiesel no nordeste paraense, proporcionou o aumento da área plantada de dendê e a diminuição da área plantada das culturas local.

Além disso, é lançado o Programa de Produção Sustentável do Óleo de Palma, no Pará – PPSOP ainda em 2010 (Projeto de Lei Nº 7.326-C, 2010), pelo Governo Federal, com o intuito de direcionar a produção do óleo de palma em bases sustentáveis. Este programa possui entre suas diretrizes a expansão da produção integrada com a agricultura familiar; ênfase em áreas degradadas e desmatadas da Amazônia Legal; a vedação de licenciamento ambiental para indústrias que utilizem como insumo palma cultivadas em áreas não indicadas pelo ZAE; não estabelecimento de plantios em áreas de populações tradicionais, indígenas e quilombolas sem o seu livre, prévio e informado consentimento; adoção de relações de trabalho com responsabilidade social e respeito às normas da legislação trabalhista (MAPA, 2010). Autores como Backhouse (2013); Vieira e Magalhães (2013), apontam contradições neste discurso oficial e revelam as externalidades provocadas pela expansão da palma na Amazônia, sobretudo, relacionado à emergência de novos conflitos socioambientais e estratégias de apropriação da terra e da biodiversidade.

Também foram estabelecidos pelo programa instrumentos para o financiamento da produção do dendê. O Pronaf Eco, voltado para agricultores familiares, com até R\$ 65 mil por beneficiário; o Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas - PROPFLORA, voltado para produtores rurais e cooperativas, com até R\$ 300 mil; e o Programa de Incentivo à Produção Sustentável do Agronegócio - PRODUSA, também voltado para produtores rurais e cooperativas, financiando até R\$ 400 mil para projetos em áreas degradadas. Além disso, cerca de R\$ 60 milhões são destinados a projetos de pesquisa e de desenvolvimento do dendê, tais como melhorias na capacidade de produção e articulação do Brasil com parcerias e acordos internacionais com instituições de referência no cultivo do dendê (MAPA, 2010).

De acordo com Carvalho (2016), o programa ainda foca na integração com a agricultura familiar, sendo responsável pela criação de um emprego a cada 10 hectares plantados. Para essa integração, o programa prioriza a regularização fundiária, oferecendo assistência técnica e o licenciamento ambiental para os agricultores integrados. Para os empreendimentos, o licenciamento ambiental compete ao órgão ambiental estadual ou do Distrito Federal, por desenvolverem atividades em mais de um Município. Assim, para regulamentar o processo as empresas têm que seguir as etapas estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, na Resolução nº 237/97.

Outra forma de estabelecer um compromisso do estado do Pará e da empresa signatária, com os princípios e critérios necessários à sustentabilidade econômica e

socioambiental da cadeia de produção de óleo de palma no estado do Pará, é o Protocolo Socioambiental para a Produção de Óleo de Palma, que é um instrumento oficial do Estado e de adesão voluntária, que poderá resultar em vantagens fiscais e de acesso às políticas públicas (CARVALHO, 2016).

Destacam-se também, de forma indireta, o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), que regulariza o uso das áreas florestadas e agrícolas entre outras medidas, e a Instrução Normativa (IN) 02/2014, criada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, que atribui novas diretrizes para o uso e a supressão de áreas de florestas secundárias em estágios iniciais de sucessão. A norma autoriza produtores rurais a “limparem” ou realizarem “a supressão” (desmatarem) áreas cuja vegetação secundária esteja em estágio inicial de regeneração, áreas regionalmente denominadas “juquiras”. Trata-se de áreas desmatadas que, por terem sido abandonadas, estão em processo de regeneração natural. A medida, que excetua as reservas legais e as áreas de preservação permanente (APP) do benefício, vale para áreas desmatadas até 20 anos atrás, inclusive aquelas situadas em municípios incluídos na lista de principais desmatadores do estado. Dependendo das características da vegetação destas áreas, elas não podem ser desmatadas, segundo a própria IN, pois configuram florestas degradadas ou florestas secundárias em estágio avançado de regeneração.

5. A Dendeicultura na Amazônia Paraense

Para entender o desenvolvimento do dendê em escala agroindustrial na Amazônia paraense, é necessário compreender o contexto mundial de especialização da agricultura, além dos motivos que levaram a busca por alternativas de energia. Fatos estes que levaram a considerar a dendeicultura como projeto de Estado, assim como outros projetos econômicos que foram implantados na Amazônia, este tem em sua matriz incentivos fiscais e creditícios, que serviam como estimuladores para as empresas investirem na região.

Os conflitos na Amazônia decorrem das contradições intrínsecas à inserção do Brasil no modo de produção capitalista mundial e à reorganização acelerada da sociedade brasileira Becker (1998). O modo de produção capitalista mundial, na década de 1950, estava pautado no contexto da Revolução verde, período da guerra fria, no qual propagava-se a necessidade de aumentar a produção agrícola com o intuito de acabar com a fome no mundo. Este período é denominado por Delgado (2012), como modernização conservadora, ou seja, o desenvolvimento de uma agricultura capitalista, que combinada com a necessidade de aumento de exportações agroindustriais, surge uma integração técnica entre a indústria e agricultura, que se consolida em um amplo processo de incentivos políticos, baseados na desoneração dos riscos estruturais do processo produtivo privado e investimentos em pacotes tecnológicos.

A partir de então, foram desenvolvidas tecnologias de produção em larga escala, as quais fortaleceram a mecanização da agricultura, o monocultivo, a fabricação química de fertilizantes, pesticidas e herbicidas - produzidos a partir de combustíveis fósseis (GLIESSMAN, 2005). No Brasil, na década de 1970, com o incentivo do Estado ditatorial, a dinâmica do meio rural perpassou por um processo histórico de substituição da agricultura tradicional para a agricultura moderna intensiva em insumos (KAGEYAMA et al. 1999). Esta modernização materializou um padrão tecnológico, baseado no modelo de agricultura produtivista que estava sustentada na maximização da produção e o lucro. Para alcançar esta meta, o fornecimento de insumos (máquinas, sementes, adubos, agrotóxicos e fertilizantes) passou a ser realizado por grupos especializados e sua aquisição foi facilitada pelo acesso ao crédito rural, determinando o endividamento e a dependência dos agricultores, gerando uma crescente dependência da agricultura em relação à indústria, bem como a relativa homogeneização das agriculturas mundiais e fortes problemas socioambientais conforme Kageyama et al. (1999); Balsan (2006); Andrades e Ganimi (2007).

Ao mesmo tempo, o padrão tecnológico da expansão industrial no mundo, estava fortemente apoiado no petróleo. Os setores industriais de maior crescimento dependiam fortemente desta matéria prima para o funcionamento dos produtos que fabricavam como o automóvel e indiretamente os aparelhos elétricos (BÔA NOVA, 1985). Entretanto, fatores geopolíticos como a formação do mercado mundial de petróleo como vetor energético dominante e o papel central dos países do Oriente Médio nesse abastecimento apresentam fatores físicos. Estes partem de uma inversão da relação de quantidade entre estoques disponíveis e demanda de petróleo em nível mundial e significam os limites da abundância de petróleo (FURTADO, 1985).

Em outubro de 1973, ocorreu a primeira crise energética no mundo, impulsionada pela especulação em torno dos preços do petróleo, pois os países produtores de petróleo o Irã, o Iraque, o Kuwait, a Arábia Saudita e a Venezuela, estavam diante de um custo de produção mais alto e uma demanda elevada e preços baixos. Estes produtores de petróleo se uniram para formar a Organização dos Países Exportadores de Petróleo - OPEP, que exerce o papel de definir a quantidade de oferta e o preço do barril de petróleo. O primeiro aumento de preços naquele ano do petróleo alcançou 70% e dois meses depois mais 130%. E também naquele ano houve o embargo das exportações de petróleo árabe para os países mais comprometidos com a política israelense, porem essa medida não durou mais do que alguns meses.

Neste contexto de contínuo aumento na demanda e no preço do petróleo, e ao prejuízo que causam no meio ambiente, devido aos gases de efeito estufa, o dióxido de carbono - CO₂ e o dióxido de enxofre - SO₂ gerados na combustão, impulsionaram, a busca por fontes alternativas de energia (ESCOBAR et al. 2009). Entre elas encontram-se os biocombustíveis, que são gerados a partir dos mais variados tipos de matéria-prima, como a cana-de-açúcar, plantas oleaginosas, biomassa de florestas, e outras fontes de matéria orgânica (NASS et al. 2007). Eles podem ser utilizados tanto isolados quanto adicionados a combustíveis convencionais. Como exemplos têm-se o bioetanol, como o biocombustível mais tradicional, é gerado a partir da cana-de-açúcar, milho, trigo e beterraba e o biodiesel que é comumente obtido a partir de sementes de plantas oleaginosas como soja, canola, algodão, girassol, mamona e dendê (DEMIRBAS, 2009).

Na Amazônia paraense, o cultivo do dendê em escala agroindustrial, está associada ao incentivo do Estado (Federal e Estadual), o qual percebia a demanda ascendente de óleo de palma no mercado mundial, além de conjecturar nesta atividade o desenvolvimento socioeconômico da região. Para viabilizar a implantação do Projeto Piloto de Dendê no

Pará, na década de 60, foram estabelecidos acordos de cooperação técnica entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia - SPVEA e o Institut de Recherches pour les Huiles et Oléagineux² - IRHO, da França (EMBRAPA, 2006). Comprovada a potencialidade dessa cultura para a região, através dos estudos do IRHO, em 1967, é lançada uma experiência piloto na localidade de Jenipapaúba, hoje município de Santa Bárbara do Pará (BASA, 1998).

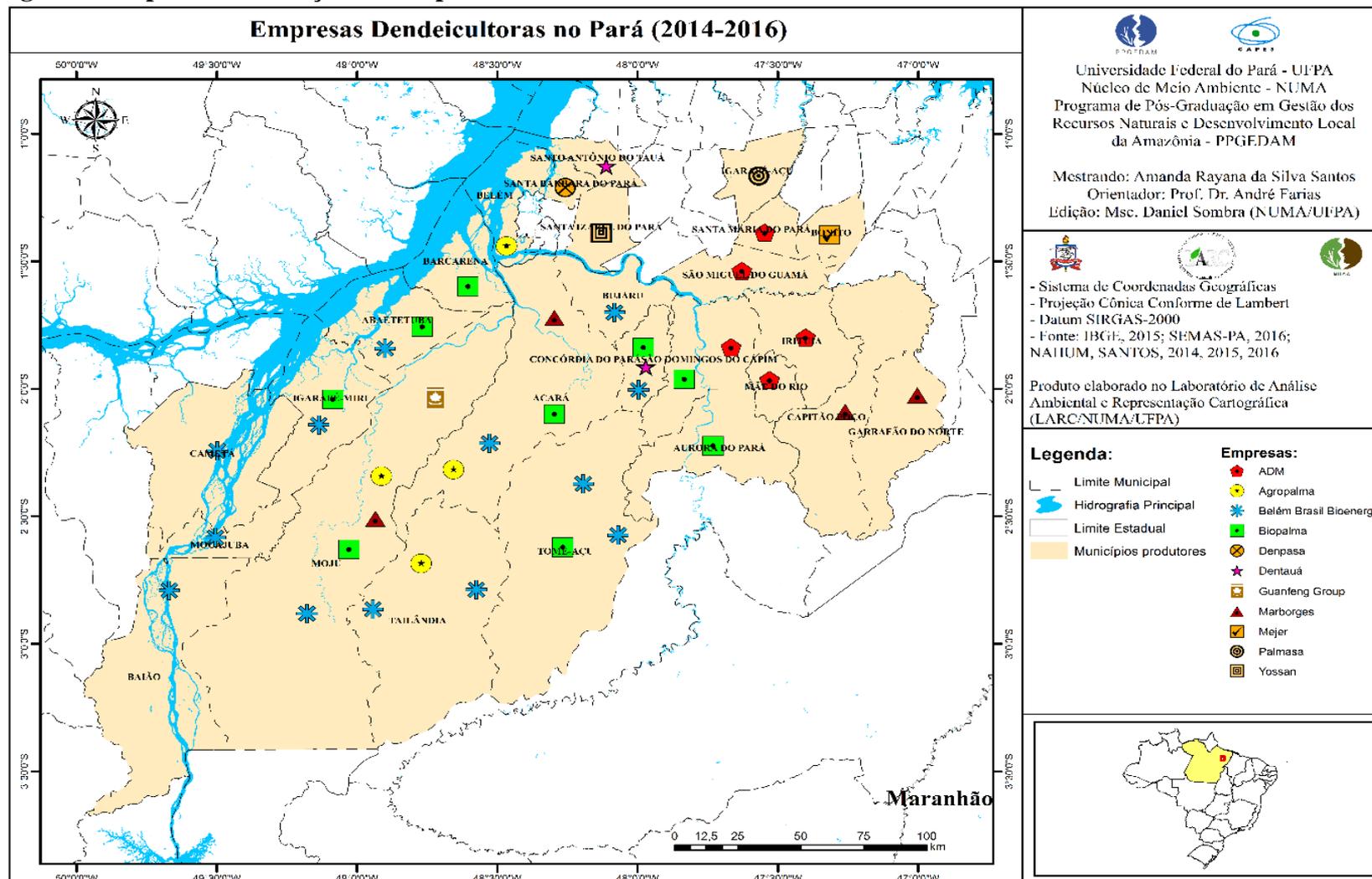
O mecanismo de incentivos fiscais, concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e pelas operações de crédito rural alavancadas pelo Banco da Amazônia, serviu para o Estado atrair capital e empreendedores para o Pará. De acordo com a EMBRAPA (2006), o projeto do dendê, recebeu fontes de recurso do programa Nacional de Fronteira Agrícola, Fundo de Investimentos Setoriais – Fiset e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, possibilitando a aprovação de projetos de abrangência de 3.000 ha a 6.000 ha como o projeto Dendê da Amazônia S.A. (Denam) e o projeto da Mendes Júnior Agrícola do Pará S.A. (Agromendes). Já para o desenvolvimento agroindustrial, Cruz e Rocha (2007) e Nahum (2014) apontam o financiamento da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, Programa de Polos Agropecuários e Agro minerais da Amazônia - POLOAMAZÔNIA, permitindo a constituição da agroindústria Dendê do Pará S.A. (DENPASA). O projeto do dendê para Amazônia desfrutou de isenção de imposto de renda, como o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros - IOF, imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS e de isenção de imposto para máquinas e equipamentos importados.

Em 1964, o governo do estado estabeleceu um projeto de expansão para o cultivo do dendê para os pequenos agricultores, entretanto, só foi possível na década de 70 (CRUZ e ROCHA, 2007). O governo do estado implantou um projeto satélite com os pequenos agricultores no entorno do projeto da Denpasa, aproveitando-se das condições geradas pela empresa. O projeto tinha o propósito de implantar 1.500 ha, depois ampliou para 3.000ha (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DO PARÁ, 1982). Em 1975, os agricultores filiados à Cooperativa Agrícola Mista Paraense - COOPARAENSE, de Santa Isabel do Pará, deram início à implantação desse projeto com o plantio de 50.000 dendezeiros, abrangendo os municípios de Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, Benevides e Ananindeua.

² Atualmente, Centre de Coopération Internationale en Recherche Agronomique pour le Développement (Cirad), (EMBRAPA, 2006).

Com a iniciativa privada na produção de dendê incorporou-se à exploração econômica da cultura, fato que atribuiu maior dinâmica à atividade. Com isto, a partir da década de 80, a produção passou a apresentar crescimento expressivo, estimulada por novos projetos aprovados pela SUDAM e pelas operações de crédito rural, alavancadas pelo Banco da Amazônia. Para mais, o governo estadual no fim da década de 90, impulsionou o cultivo da palma pelo com reformas estruturais. Além disso, em 2004 o governo federal viabilizar a expansão dos biocombustíveis e expandir a monocultura do dendê através do Programa de Produção e Uso do Biodiesel e do Programa de Produção Sustentável do Óleo de Palma, em 2010, potencializando as empresas presentes no estado, Figura 1.

Figura 1. Mapa de Localização das empresas de óleo de Palma no Nordeste Paraense.



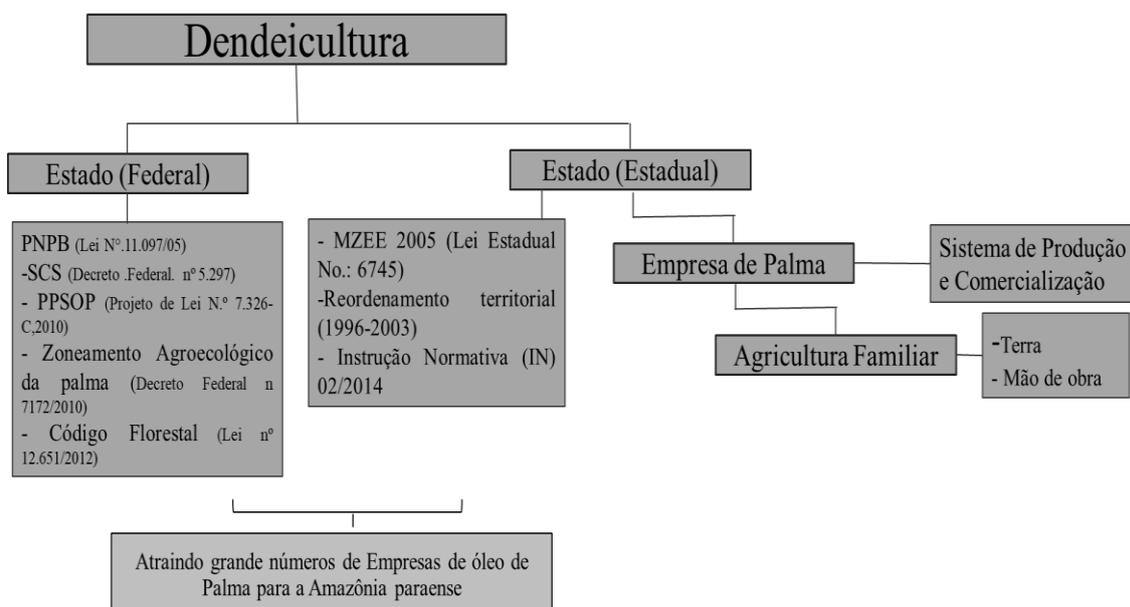
Percebe-se que tais estratégias do poder federal e estadual preparam o terreno para o grande capital e para a expansão da dendeicultura no Nordeste Paraense. Estes investimentos ao capital privado atraiu um grande número de empresas agroindustriais ligadas a cadeia produtiva do dendê, em 2015 Nahum e Santos (2016); Carvalho (2016); e Nahum (2014) observaram a dendeicultura desenvolvida pelas empresas Marborges, Agropalma, Biopalma ou Biovale, Petrobras Biocombustível (Galp/BBB/Petrobras Biocombustível), Yossan, Repsol, Dentaua, Palmasa, Archer Daniels Midland do Brasil - ADM, Guanfeng Group, entre outras, distribuídas pelos municípios de Abaetetuba, Acará, Aurora do Pará, Baião, Bujaru, Cametá, Castanhal, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Irituia, Mãe do rio, Mocajuba, Moju, São Domingos do Capim, Tailândia e Tomé-Açu. Considerando os dados da Secretaria de Agricultura do Estado do Pará (SAGRI), somando-se as áreas próprias do setor empresarial às ocupadas com dendê na agricultura familiar, a região contabiliza cerca de 166 mil hectares ocupados pela monocultura do dendê. Em 2011, o Pará produzia por ano, 770 mil toneladas de óleo de palma, sendo o maior produtor de óleo de dendê do Brasil, responsável por 90% de toda a produção nacional segundo Instituto Observatório Social (2013).

6. Estratégias empresariais para expansão do dendê na Amazônia Paraense

A Amazônia paraense, sempre esteve como coadjuvante na frente de expansão na região, estando um pouco distante das intensas transformações ocorridas nas últimas cinco décadas do século XX. De acordo com Couto, Souza e Macedo (2012), essa região, passa a receber atenção maior do Estado e acordos empresariais na área de cultivo do dendê, por seu destaque no cenário mundial como uma oleaginosa de forte potencial na era dos biocombustíveis. Por isso, a monocultura do dendê tornou-se uma fronteira agrícola, expandindo-se por vários municípios do nordeste paraense.

Vários foram os atores que atuaram para que a implantação e expansão da dendeicultura no Nordeste Paraense, Figura 2. A essa diversidade de atores, Abramovay e Magalhães (2007); Bernardes e Brandão Filho (2012) discutem quanto aos recursos que esses atores trazem para a interação e como se refletem nos respectivos poderes de decisão e influência. Para Vargas (2007), os recursos advindos da experiência, na maioria das vezes, são comuns em espaços sociais, onde são estabelecidas relações complexas e desiguais entre distintos atores sociais, neste caso o Estado, banco financiador, empresa de palma e organizações sociais, na figura do agricultor, são os atores envolvidos na expansão da dendeicultura.

Figura 2. Expansão da dendeicultura e os atores sociais envolvidos.



Fonte: Elaborado pela autora.

A medida que os agricultores se inserem na atividade da dendeicultura, as empresas buscam atuar no controle do processo de produção e comercialização do dendê. Com relação a produção, as empresas fornecem assistência técnica aos agricultores e fiscalizam as práticas de cultivo na área de plantio de dendê. Já no que concerne a comercialização,

as empresas produtoras do óleo de palma, supostamente, garantem a compra da produção do agricultor, desde que o fruto atenda às condições ideais de qualidade de produção, estipuladas pelo mercado e/ou pelas empresas.

Vieira (2015) relata que o agricultor familiar se insere nesta relação por meio da terra – um dos fatores de produção. Logo, mesmo com o processo de regularização ainda não concluído, a família disponibiliza a área de, no mínimo, 10 hectares para início do plantio. E, além da terra, outro fator de produção de suma importância é a própria família. A qual entra com a mão de obra familiar e, quando necessário, contratada. Cabe a família ainda, a responsabilidade quanto aos custos de produção para a condução do protocolo do monocultivo, mediante o financiamento assegurado pelo Estado.

No município de concórdia do Pará, por exemplo, Couto Souza e Macedo (2012) e Macedo (2012) demonstram que na comunidade de Nova Esperança, houve redução de área das comunidades rurais que estão no entorno, devido a venda dos lotes para as corporações do dendê. Assim, os agricultores passaram a morar a “beira da estrada”, ou migraram para as sedes dos municípios de Bujaru e Concórdia ou para a cidade de Belém e as que permaneceram ao redor tornara-se mão de obra da empresa de dendê. Ou seja, nesta tríade de poderes assimétricos, refletida na Figura 2, em que a dendeicultura se configura, o poder se estabelece entre forças desiguais, gerando embate entre grupos sociais que possui modo de vida específico que se diferencia e se confronta com as formas de outros grupos lidarem com suas realidades como precedem Little (2006) e Muniz, (2009).

Este prognóstico tem sido alertado por diversos pesquisadores do desenvolvimento da região, o avanço do capital na Amazônia apropria-se das adversidades sociais, culturais e geográficas para valorizar basicamente a si mesmo (FENZL, CANTO e SILVA, 2000; HERRERA, 2012). De acordo com Nascimento (2014), algumas empresas estão desempenham um papel inovador com práticas de sustentabilidade socioambiental, as quais combina a estratégia de redução e mitigação de gases de efeito estufa, de forma alinhada com as políticas públicas das mudanças climáticas, implantação de sistema de gestão de resíduos, visando impedir que os mesmos alterem a qualidade do solo e das águas superficiais e subterrâneas. Além da geração de emprego e renda através de incorporação da agricultura familiar na cadeia de produção do biodiesel.

O instrumento utilizado para selar este acordo é o contrato de integração, no qual possui as regras que direcionam essa parceria, que é formulado pela empresa e aprovado pelo banco financiador. No contrato dita-se as obrigações e vantagens de cada membro,

empresa e agricultor, que devem ser rigorosamente cumpridas, caso contrário desfaz-se o acordo. Entretanto, algumas empresas têm relatado a dificuldade do agricultor de se adaptar à lógica de trabalho formalizado e a nova forma de gerenciar o cultivo. Por outro lado, os agricultores relatam que algumas empresas de dendê demoram ou não entregam os insumos de produção e se ausentam da prestação de assistência técnica. Andrade (2010) relata que o contrato prevê sua extinção quando da infração de uma das cláusulas, o que não está claro é quem ou a quem a parte mais frágil, ou seja, os agricultores podem evidenciar a falta de cumprimento contratual por parte da empresa.

Este novo modelo de produção, na Amazônia Paraense, trouxe consigo embates entre empresa de dendê e agricultor familiar, no decorrer da implantação do dendê. Assim sendo, o cumprimento de normas trabalhista, invasão de terra e clausuras estabelecidas nos contratos de integração são os desafios enfrentados tanto pela empresa de palma como para o agricultor familiar. A presente pesquisa buscou, portanto, mapear os principais agentes envolvidos nesse processo caracterizado como de conflito socioambiental para identificar as orientações que influenciam as suas ações em relação a esse conflito socioambiental específico.

7. Metodologia da Pesquisa

7.1 As Empresas de Dendê e Conflitos Socioambientais à Luz da Economia Política do Meio Ambiente

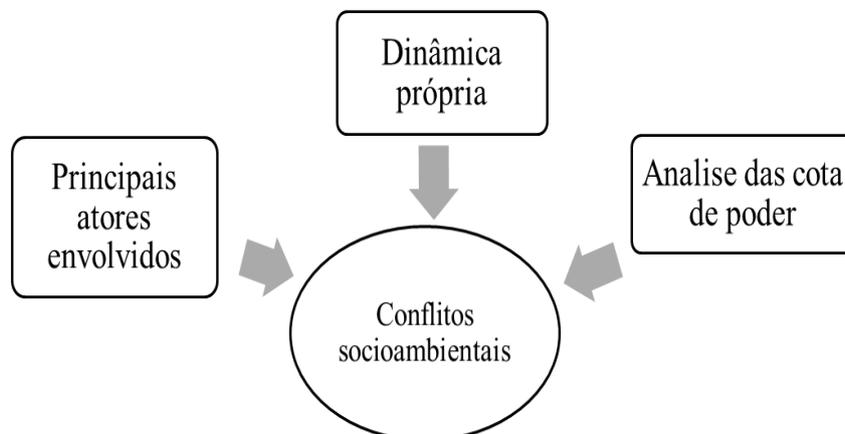
Na Amazônia paraense, por décadas o modelo desenvolvimento capitalista está baseado em estruturas assimétricas de poder entre o estado, o grande capital e as organizações sociais preexistentes na região. Percebe-se nessa relação desigual um aumento da tensão provocado pela redução da disponibilidade dos recursos naturais, bem como tensões por conta da diminuição da qualidade vida, devido à expansão do monocultivo do dendê. Estas tensões são de acordo com Leonardo (2010), provocadas devido aos diferentes interesses que emergem das diferentes visões de mundo que os atores sociais possuem.

Diante dessa heterogeneidade, ressalta-se aqui que o caminho analítico que guiará as investigações e as reflexões do presente trabalho está relacionado à abordagem da Economia Política do meio ambiente, que desvela as estruturas de poder e os interesses dos conflitos (LITTLE, 2006). Segundo Muniz (2009), esta abordagem adota o conceito de conflitos socioambientais, como sendo os conflitos que surgem a partir da disputa pelo acesso aos bens e serviços ambientais, ou seja, são conflitos que travados em torno dos problemas do uso e da apropriação dos recursos naturais e o confronto entre atores sociais que defendem diferentes lógicas para a gestão dos bens coletivos de uso comum.

A abordagem da Economia Política do Meio Ambiente considera de suma importância, o uso da macro-análise (Little, 2006). Esta é utilizada para contextualizar os conflitos socioambientais mapeados, possibilitando entendê-los a partir de uma visualização de sistemas econômicos, sociais e políticos amplos, uma situação na esfera micro, ou seja, um fenômeno conflituoso não pode ser explicado apenas pela sua dinâmica interna, pois existem fatores de um contexto maior influenciando tal acontecimento. O autor cita como exemplos, o atual sistema capitalista, o avanço da ideologia neoliberal, o processo de globalização tecnológico, o modelo de desenvolvimento adotado por um determinado país, dentre outros fatores.

Para tanto, o pesquisador que adota a Ecologia Política precisa entender alguns importantes processos metodológicos, conforme pode ser visto na Figura 3.

Figura 3. Proposta metodológica da Economia Política do Meio Ambiente.



Fonte: Little (2004).

A análise de um determinado conflito baseado nos estudos metodológicos e empíricos de Little (2004), deve inicialmente identificar o foco central do conflito, trazendo a luz da discussão o que realmente está em jogo. Contudo, existem conflitos de natureza abundantemente complexa, possuindo assim várias dimensões. É possível, através das bases conceituais da Economia Política do meio ambiente, classificar três tipos de conflitos: (a) conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais; (b) conflitos em torno dos impactos (sociais ou ambientais) gerados pela ação humana; e (c) conflitos em torno de valores e modo de vida, isto é, conflitos envolvendo o uso da natureza cujo núcleo central reside num choque de valores ou ideologias.

Ademais, a identificação dos principais atores sociais envolvidos é de extrema importância, pois visa explicitar os interesses em jogo, seguido por um levantamento das interações sociais destes atores. O mapeamento das interações políticas ajuda no entendimento da dinâmica própria de cada conflito. Um conflito pode vacilar durante anos entre os estágios latente e manifesto: pode haver momentos em que o conflito pode ficar muito “quente” e depois perder sua visibilidade, para posteriormente “esquentar” de novo.

O entendimento da dinâmica interna do conflito inclui a identificação das polarizações das posições e o mapeamento das alianças e coalizões, sempre sob a observação que, durante o longo percurso do conflito, as posições dos distintos grupos podem mudar de tal forma que antigos aliados se transformam em inimigos ou vice-versa (LITTLE, 2006). Além do mais, devido a certas especificidades, os conflitos podem ocorrer em variadas escalas desde a unidade familiar, a localidade, a região até a escala global. Igualmente podem ocorrer em várias escalas simultaneamente, acrescenta Vargas (2007).

Para Vargas (2007), a) os atores sociais envolvidos no conflito socioambiental apresentam diferentes níveis de conhecimento e informação. Para o autor é nítido que empresários e representantes do Governo possuem possibilidade de maior acesso a informações e conhecimentos do que povos indígenas e trabalhadores rurais, por exemplo; b) existe uma grande diferença entre os atores no que tange a apropriação dos recursos e de poderes (expresso em termos políticos, econômicos e sociais); c) e por fim, diferenças nos aspectos culturais, tendo em vista que cada grupo social tem uma forma diferente de relação e apropriação dos recursos naturais de um dado território.

Devido a isso, se faz necessário analisar as distintas cotas de poderes dos diferentes atores sociais envolvidos no conflito socioambiental. Nascimento e Drummond (2001 apud THEODORO; CORDEIRO e BEKE, 2004) colocam que, existe uma complexidade nos conflitos socioambientais originados pela disputa de um determinado recurso, principalmente quando envolve uma assimetria de poder, como nas comunidades de remanescentes de quilombos verso empresas. Para esses autores constitui em um desafio constante, pois, cada caso apresenta especificidades próprias, tanto espaciais, quanto temporais.

Na perspectiva do território e o uso dos recursos naturais Jatobá et al. (2009) afirma que, a economia política do meio ambiente postula que o território é uma construção política, forjado a partir de relações de poder assimétricas entre sujeitos que disputam o uso dos recursos naturais por motivações distintas, o que difere de outras correntes teóricas como a ecologia radical e o ambientalíssimo moderado. Assim, no âmbito da expansão dos monocultivo de dendê na Amazônia paraense, essa teoria foi utilizada por Silva (2015), nos municípios de Concórdia do Pará, Mãe do Rio e Moju, onde visava compreender o contexto das agroestratégias comandadas pelo capital transnacional, a partir de uma retórica ecológica, social e econômica para o desenvolvimento da região.

De forma mais específica, Pierre Bourdieu (1998), vai destacar, numa situação de disputa, o poder simbólico, por sua vez, fruto de um mecanismo de dominação maior, o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que são dominados, ou, em outras palavras, o poder simbólico representa um “poder invisível que só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (BOURDIEU, 1998, p. 7-8).

A dominação pode ser exercida diretamente, por meio da força física, ou através das relações simbólicas. Nas palavras do autor:

A dominação não se constitui pelo efeito direto e simples da ação exercida por um conjunto de agentes (“a classe dominante”) munidos de poderes de coerção, mas pelo efeito indireto de um conjunto complexo de ações que se engendram na rede de vínculos cruzados aos quais cada um dos agentes dominantes, assim coagidos pela estrutura do campo através do qual a dominação é exercida é também influenciado e submetido pelos outros (Bourdieu, 1994, p. 57).

Neste sentido, o Estado torna-se “o lugar por excelência da concentração e do exercício do poder simbólico” (Bourdieu, 1994, p. 117), sob a garantia da lei, envolto pelo falso manto da universalidade e da igualdade de posições na estrutura social. O Estado, radicado nas relações de produção sociais nos marcos do sistema capitalista (Marx e Engels, 1998), ocupa a posição de objetivar, codificar, delegar e garantir capital simbólico difuso (Bourdieu, 1994) na estrutura subjetiva da sociedade, operando uma unificação teórica das informações e do discurso, produzindo acomodação social e contendo o conflito. Nesse processo, o Estado, que desempenha o papel de árbitro entre os interesses conflitantes (Harvey, 2005), passa a ter que agir além da simples coerção, atingindo esferas mais sutis de dominação em busca de legitimidade.

Nesta luta por hegemonia, ou pela universalização de uma perspectiva particular, é que se localiza também o campo ambiental. Partindo da ótica explicitada anteriormente, na qual os agentes localizam-se em posições sociais estruturalmente assimétricas – com seus respectivos interesses e ideologias – e considerando que tal configuração se espelha na estrutura do Estado, a questão ambiental não pode ser compreendida apenas como o ato de “manejar processos naturais” (Diegues, 2000, p. 41) ou controlar as externalidades do processo produtivo da sociedade industrial, senão que diz respeito a uma questão mais ampla de cunho ideológico e político (O’Connor, 2002 [1994]). Muito mais do que certezas, a questão ambiental localiza-se em uma arena de disputas argumentativas que fazem parte de um “real que é relacional” (Bourdieu, 2006 [1987], p. 28).

Assim, diante das questões supracitadas, entendemos que a economia política do meio ambiente constitui em um importante aporte conceitual para o estudo dos conflitos socioambientais, tendo em vista a complexidade das relações sociais, políticas, econômicas e ambientais atinentes ao processo. Além disso, como corrobora Lipietz (2002), considerando os desequilíbrios provocados pela intervenção humana na natureza, esta abordagem surgiu com intento de indagar sobre a questão ambiental na modernidade, criticando veemente o funcionamento das sociedades industriais, bem como, uma série de valores presentes na cultura ocidental.

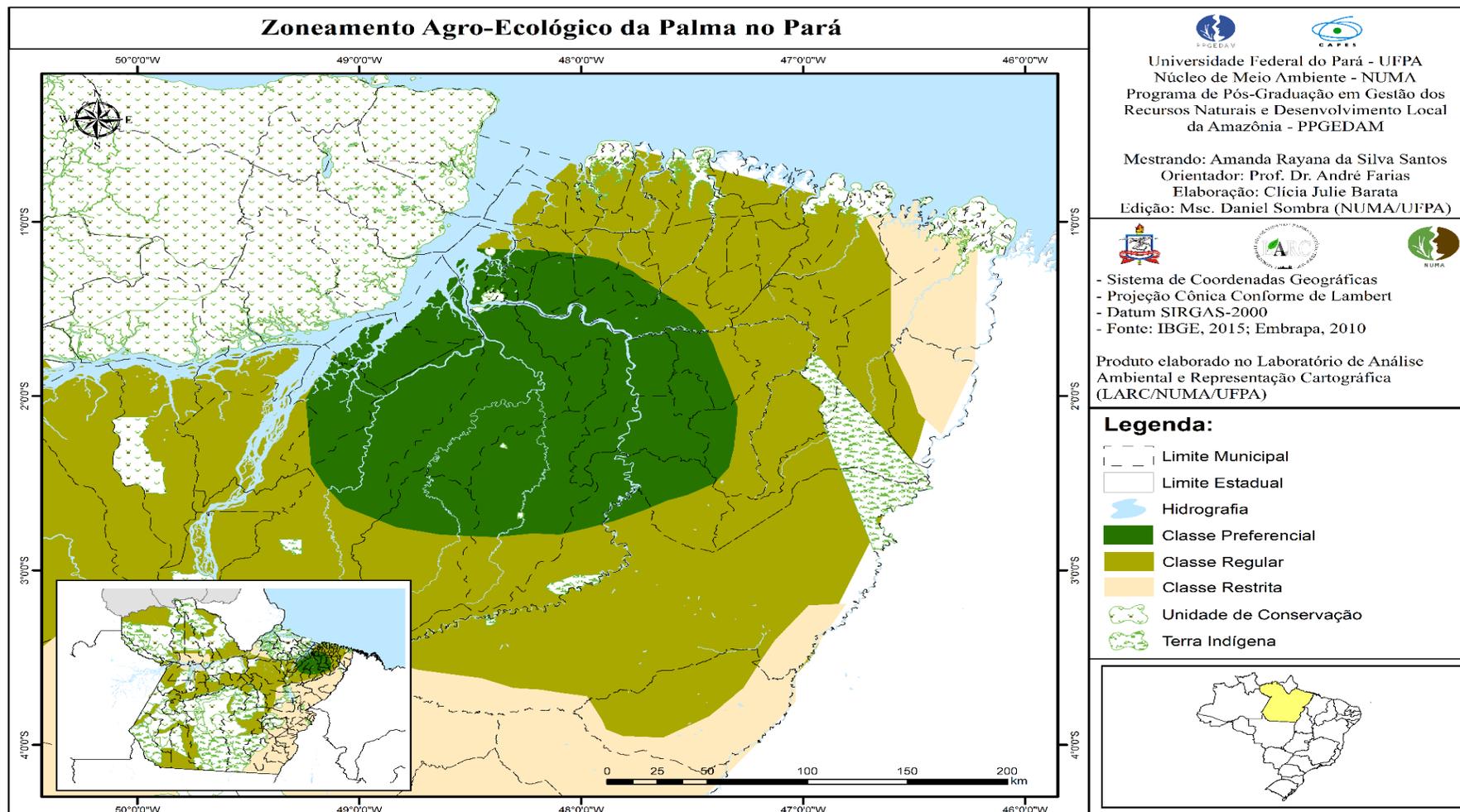
7.2 Procedimentos Metodológicos

O trabalho aqui apresentado é fruto dos resultados do projeto "Impacto socioeconômico do programa óleo de palma na região norte: Reflexos sobre o homem, meio ambiente e cenários futuros " realizada em campo, no período de junho a agosto de 2017, juntamente com de registro em bancos de dados elaborado pelo Grupo de pesquisa avaliação ambiental de grandes projetos na Amazônia - GAAGPAM.

O mapeamento das interações políticas nesta pesquisa é referente a um determinado recorte desse conflito socioambiental, tendo em vista, que o mesmo ainda está acontecendo, podendo ocorrer desdobramentos que não serão possíveis de serem mapeados ou identificados na presente investigação, podendo ocorrer ainda, variações e diferenciações no decorrer dos embates que não farão parte desse recorte temporal do conflito para esta pesquisa. Além disso, esta pesquisa faz o recorte no papel das empresas de óleo de palma, por isso, irei identificar os atores com ênfase nas empresas.

Nesta pesquisa, foram escolhidas três empresas de óleo de palma, que se diferenciam em relação ao tempo que está inserida no projeto dendê familiar, objetivo e estrutura industrial. Estas vem sendo denominadas no decorrer da dissertação com empresa 1, empresa 2 e empresa 3 e possuem vínculo com agricultores familiares localizados no nordeste paraense, região com faixa edafoclimáticas ideal para o cultivo do dendê e de grande sensibilidade socioambiental Figura 4.

Figura 4. Aptidão agroclimática para a cultura do dendê no estado do Pará.



Fonte: LARC, 2017

Consubstanciando com a metodologia, será utilizado o método comparativo, para obter uma análise que aponte as semelhanças e diferenças da atuação das empresas de dendê nos conflitos socioambientais do Nordeste Paraense (LAKATOS, 1981; MARCONI e LAKATOS, 2003).

Com referência às técnicas de pesquisa, utilizou-se a documentação indireta, que consiste na realização de pesquisa documental para coleta de dados primários e na pesquisa bibliográfica para obtenção de dados secundários, por meio do acesso a informações obtidas de instituições públicas e levantamento da bibliografia existente sobre o tema abordado; e a documentação direta, mediante pesquisa de campo empreendida junto aos mediadores sociais dos municípios da Amazônia paraense. As mencionadas técnicas serão detalhadas no decorrer da descrição da metodologia.

7.2.1 Documentação indireta

As técnicas que compõem a documentação indireta consistem na pesquisa documental e na pesquisa bibliográfica, as quais darão suporte metodológico para deslindar o problema de pesquisa. A pesquisa documental compreendeu o levantamento de informações oficiais obtidas junto a instituições públicas, com o objetivo de reunir informações acerca de fatores envolvidos nos conflitos socioambientais, Quadro 1. Ressalta-se que os dados do Grupo de pesquisa avaliação ambiental de grandes projetos na Amazônia – GAAGPAM são referentes a aplicação de 60 questionário com os agricultores ligados às empresas desta pesquisa.

Quadro 1. Documentos que compõem a pesquisa documental.

| Documento | Assunto | Fonte |
|---|---|---|
| Artigos Científicos | Impactos da dendeicultura na agricultura familiar e conflitos socioambientais | Periódicos, revistas científicas |
| Banco de dados | Impactos da Dendeicultura | GAAGPAM - Grupo de pesquisa avaliação ambiental de grandes projetos na Amazônia |
| Contrato de Integração | Fatores que geram conflito socioambiental entre empresa e dos agricultores | Agricultor Familiar e Sindicatos |
| Zoneamento Agroecológico do Dendezeiro para as áreas desmatadas da Amazônia Legal | Definição das áreas prioritárias para a expansão do monocultivo de dendê na Amazônia | Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade |
| Programa de Produção e Uso do Biodiesel e Programa de Produção | Programas lançado pelo governo federal para viabilizar a expansão dos biocombustíveis e expandir a monocultura do dendê | Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Ministério da Agricultura |

| | | |
|------------------------------|--|--|
| Sustentável do Óleo de Palma | | |
|------------------------------|--|--|

Fonte: Elaborado pela autora.

7.2.2 Documentação direta

Nos termos da proposição de Marconi e Lakatos (2010), as técnicas de documentação direta empregadas no trabalho focaram na pesquisa de campo, com o objetivo de levantar os dados e colher as percepções dos mediadores sociais que interage política e socialmente com os fatores relativos aos conflitos socioambientais relacionados ao monocultivo de dendê nos municípios da Amazônia paraense.

A pesquisa de campo foi desenvolvida por meio da aplicação de entrevista despadronizada ou não-estruturada Marconi e Lakatos (2003). Neste método, o entrevistador tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada, podendo explorar mais amplamente uma questão, em geral, as perguntas são abertas e podem ser respondidas dentro de uma conversação informal (Apêndice A). Foram entrevistados os agricultores familiares e movimento sindical para identificar as questões que fomentava o conflito socioambiental nos municípios e aos técnicos e dirigentes de três grandes empresas de palma que atuam na Amazônia paraense, para saber as ações que as cooperações utilizam para resolver estes conflitos. Além disso, para identificar as principais questões relacionadas ao conflito, foi necessário participar de reuniões entre agricultores e representantes de algumas empresas desta pesquisa.

8. Conflitos Socioambientais e a dendeicultura na Amazônia Paraense

8.1 Panorama geral do desenvolvimento do Conflito Socioambiental

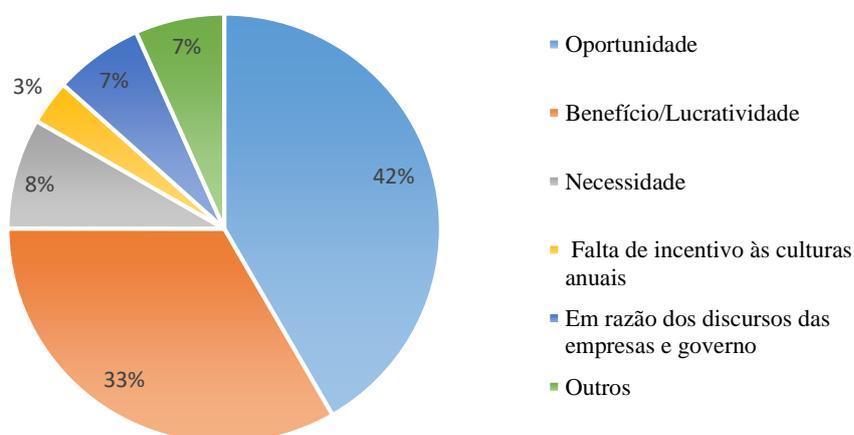
Durante a pesquisa de campo, através de entrevistas percebeu-se dois estágios de conflito, o primeiro em relação a empresa 1, que foi a pioneira em estabelecer relações de integração com a agricultura familiar. Para esta, os conflitos serão relatados no sentido de estarem resolvidos, o que não significa que atualmente não exista mais, pois de acordo com Junior, Ruiz e Gallardo (2014), os conflitos são processos dinâmicos e podem se transformar rapidamente. Para as demais empresas, os conflitos socioambientais encontram-se aparente, pois estas ainda estão enfrentando problemas referente ao projeto de integração com alguns agricultores familiar.

Antes da inserção no projeto do dendê os agricultores cultivavam outras culturas como milho, arroz, feijão e mandioca. Entretanto, o agricultor familiar sentia dificuldade para escoar a produção e ter acesso aos mercados como relata o agricultor 2.

“O serviço antes do dendê era menor e a gente vivia do mesmo jeito, agora a gente tem essa responsabilidade. Aqui em Tailândia é muito bom de trabalhar, mas o escoamento da produção é muito pouco e não existe uma política pra agricultura familiar. A gente se vira com a nossa força” (Agricultor 2).

O advento do projeto de dendê para agricultura familiar foi percebido pelo agricultor como uma oportunidade de melhorar sua condição de vida 42% e geração de renda 33%, conforme Gráfico 1, visto que até então, tinham dificuldade de acesso as políticas públicas já existentes, seja por dificuldade de acesso a informação ou de estar de acordo com as exigências.

Gráfico 1. Motivo para o Agricultor Familiar aderir ao Projeto de Integração do dendê.



Fonte: Elaborada pela Autora.

O Agricultor abaixo reafirma a expectativa criada com a expansão da dendeicultura nos municípios paraenses.

“Ouvi no rádio que o dendê seria bom pros pequenos, pra gente conseguir recursos para melhorar a vida familiar, como ter condição de pagar um estudo, pagar uma universidade, mas a gente né conseguiu o projeto mais no começo não tá dando muita vantagem porque já um tempo tá dando muita dificuldade, porque a condição financeira muito boa, pra pagar as vezes até pessoa pra ajudar agente (por causa da contratação)” (Agricultor 4).

A cultura do dendê não é de origem brasileira e não faz parte do modo de produção do agricultor familiar da Amazônia paraense. No entanto, as empresas proporcionaram formação para os agricultores referente a forma de cultivo, os tratos culturais e o uso de agrotóxico. Mesmo assim, cultivar essa cultura nos termos do contrato e a gestão do projeto modificaram a dinâmica de trabalho do agricultor, sendo assim este projeto de implantação foi um desafio para estes atores, pois a demanda de trabalho aumentou, havendo necessidade de contratar mão de obra informal, agricultor 3.

“O dendê? O dendê ele trouxe uma esperança pra gente que até hoje não tá conseguindo é entender essa situação que eles prometeram pra nós, o dendê eles prometeram muita coisa pra gente no começo que seriam uma aposentadoria pra você por 20, 30 ano, 24, 26 ano ai pelo que a gente tá vendo agora no começo só prejuízo o adubo não chegou no tempo certo pra gente adubar, a primeira colheita perdeu num campos que a gente só podia mexer mediante a ordem deles, a gente já veio colhei já depois de uns 3 meses de fruto maduro na arvore perdemo [...]” (Agricultor 3).

Outro fator agravante é o acesso ao contrato de integração, documento que formaliza a relação entre empresa de palma e agricultor familiar, conforme agricultor 1, no momento da pesquisa de campo, o contrato estava sendo entregue aos agricultores vinculados a empresa 2, a qual possui contrato com início no ano do 2012 ao ano de 2014. O atraso na entrega, dificulta no entendimento dos processos relacionados às obrigações e benefícios relacionados ao projeto.

“Não, não tivemos acesso ao contrato, é tão tanto que eu tenho até um comprovante, que a gente veio receber esse contrato ano passado já, no final do ano passado nos fomos receber esse contrato, [...] é o que aconteceu na diretora da empresa chegou cedo e mandou que todo mundo se reunisse e assinasse com urgência, pois ela tinha que levar esse documento no banco, nós tinha que assinar aquele documento, aí eu até falei assim: isso não vai complicar? Nós assinar uma coisa sem nós saber? (Ela disse) não isso é só pra liberar o projeto de vocês” (Agricultor 1).

A forma com a empresa 2 agiu em relação a assinatura, causou transtornos posteriores, pois os agricultores sabiam que foram contemplados com um projeto que lhe trariam melhoria de vida, porém não tinham conhecimento concreto das clausuras, como por

exemplo, de que forma ocorreria o pagamento. Percebe-se então, que de um lado está a empresa em busca de agregar agricultores para poderem adquirir o Selo Combustível Social e de outro os agricultores em busca de melhoria de vida, condicionando o choque de interesses e visões de mundo opostas direcionados às áreas de plantio de dendê, em face da sua capacidade de oferecer serviços da natureza e vínculo socioafetivo caracterizado pela tradição.

Para Acselrad (2004, p. 7), “todos os objetos do ambiente, todas as práticas sociais desenvolvidas nos territórios e todos os usos e sentidos atribuídos ao meio, interagem e conectam-se materialmente e socialmente seja através das águas, do solo ou da atmosfera”. Assim, a dendeicultura trouxe consigo desafios na relação agricultor familiar e empresa, devido alguns contratempos relacionados a gestão deste projeto, como o relato do agricultor em relação a uma empresa de palma.

“Ai pelo que a gente ta vendo agora no começo só prejuízo o adubo não chegou no tempo certo pra gente adubar, a primeira colheita se perdeu no campo, porque que a gente só podia mexer mediante a ordem deles, a gente já veio colhei já depois de uns 3 meses de fruto maduro na arvore perdemo, ai foi que eles vieram com calendário de colheita pra gente colher, teve já tempo que a gente já perdeu fruto dentro da caixa na frente de casa, então tudo isso daí vem dando prejuízo pra gente, não só prejuízo material como também prejuízo parte financeira ne, a gente trabalha, a gente consegue pagar trabalhador com dinheiro de outro canto pra pode pagar a pessoa pra trabalhar com a gente e quando chega na hora a pessoa não tem aquele dinheiro pra pagar os funcionário, retorno do dinheiro da gente, que a gente tem que pagar de qualquer jeito tem que pagar o funcionário, então ai é uma coisa que a gente quer uma melhora dela, mas se enquanto isso ai a gente tá na batalha” (Agricultor 3).

Por causa disso, Little (2001) nos diz que conflitos socioambientais se definem como “disputas entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio ambiente” (*idem*, p. 107). E, são esses “distintos tipos de relação com o território” que suscita um conjunto de significados e maneiras de interagir as quais nós denominamos de *tradicionais* – visto que são frutos de interações sustentáveis como o meio ambiente, desenvolvidas pela comunidade em vista da manutenção da sua existência como métodos compartilhados pelos membros da comunidade através de gerações.

A partir destes fatores o conflito foi se desdobrando através das divergências entres os atores envolvidos neste processo, por conta do processo de formalização de mão de obra; a fiscalização do trabalho infantil; problemas na entrega de insumos e assistência técnica; da falta de informações sobre o projeto de integração e ainda, prejuízos econômicos e socioambientais para os agricultores familiares conforme Figura 5, estes fatores serão detalhados na descrição da dinâmica do conflito.

Figura 5. Questões relacionadas ao Conflitos socioambientais na dendeicultura.



Fonte: Elaborado pela autora, baseado em ASSAD, et al. 2007.

As empresas de óleo de palma, possuem entendimentos diferentes em relação ao conflito socioambiental. A empresa 1, levando em consideração de que existe conflito socioambiental, quando existe desacordo entre as partes, admite a ocorrência do mesmo e busca gestar da melhor forma. Na primeira atividade de campo com os agricultores vinculados à empresa 2, percebeu-se uma tensão grande entres os atores sociais, a falta de comunicação entre empresa e agricultor familiar, era um fator limitante. Por fim, a empresa 3, afirma que não há conflito socioambiental, mas uma interpretação equivocada do projeto por parte de alguns agricultores familiares, mesmo assim, busca meio de sanar esse engano, conforme relato abaixo.

“Não temos tido conflitos, mas uma interpretação equivocada do projeto por parte de alguns produtores. Primeiro o projeto é de agricultura familiar, então todo o cálculo que foi feito, toda a renda projetada e para o agricultor familiar e sua família, ou seja, quanto mais pessoas (terceiros) ele colocar para fazer o trabalho que é dele, menos essa renda fica para a família. Segundo a empresa 3, o produtor precisa ter o dendê como um suporte mensal para as culturas anuais. Por exemplo ele tem a pimenta do reino, cacau que são culturas anuais. O que acontece, muitas das vezes o agricultor negligencia o dendê por essas culturas que em determinado momento paga mais, se o produtor cuida bem do dendezeiro ele retribui com produção, se cuida mal ele reduz sua produção, então são esses dois equívocos que a empresa está trabalhando muito para mudar. [...] este precisa ter uma visão empresarial, ou seja, o empregado deverá ganhar pelo que ele produz, entendo que não temos conflito, temos

interpretações equivocadas no nosso processo e estamos trabalhando para sanar” (Empresa 3).

Sendo assim, serão apresentados, a seguir, os atores sociais envolvidos no embate e os seus posicionamentos, e será analisada a assimetria de poder entre os mesmos.

8.2. Os atores sociais envolvidos no conflito Socioambiental

Através do trabalho de campo foi possível mapear os principais atores envolvidos nesse conflito, bem como suas principais reivindicações e argumentações. Sendo possível identificar três fomentadores desse conflito: as empresas de dendê e o banco financiador, os quais se asseguram nas normas regulamentadas pelo Estado e que devido a diversos fatores, atrasam a entrega de insumos e não prestam apoio técnico e logístico, verso o agricultor familiar que reivindica a entrega de insumos e acompanhamento técnico e logístico por parte das instituições.

Little (2004) e Souza, Oliveira e Fonseca (2015), enfatizam que a identificação dos atores sociais e das relações conflituosas entre eles se tornam um ponto importante para entender o conflito instaurado neste trabalho. Os atores, geralmente representados por indivíduos, grupos, organizações ou Estados, possuem identidade própria, reconhecimento social e capacidade de modificar o contexto no qual estão inseridos. Assim o Quadro 2 expõe os atores sociais e delimita os grupos envolvidos no conflito.

Quadro 2. Atores Sociais Identificados em Campo.

| Atores Sociais | |
|---|--|
| Posicionamento | Atores identificados em campo |
| - Manter o sistema produtivo - Aumentar seus rendimentos | - Empresas de dendê - Banco financiador |
| - Melhoria de suas condições de vida | - Agricultor Familiar |

Fonte: Elaborado pela autora.

A empresa 1 pioneira na extração de óleo de palma, iniciou suas atividades em 1982, no município de Tailândia/PA com capital 100% nacional. Em 2014, com uma nova refinaria o grupo passou a ser formado por três empresas que foi reestruturado em duas unidades de negócio – uma responsável pela produção de óleo de palma e óleo de palmiste brutos (plantações e indústrias de extração) e outra, dedicada aos óleos refinados e produtos finais. As unidades possuem uma equipe de gerentes que supervisionam as

operações, e compartilham diversas atividades de apoio, tais como financeiro, tecnologia de informação e recursos humanos.

As principais atividades deste empreendimento de palma são a produção e o refino do óleo bruto de palma, de palmiste e de todos os derivados do óleo vegetal. Para atender a produção, possui 44.907 mil hectares de dendê implantados, sendo 43.107 hectares em área própria e 1.800 hectares mediante contrato com agricultores familiares, considerando as faixas de acesso, e assentados de reforma agrária do município de Moju.

O fortalecimento deste vínculo entre diferente atores, foi lançado em 2002 com o projeto dendê na agricultura familiar, no município de Moju a partir do “Convênio de Cooperação Técnica” entre o Governo do Estado do Pará, Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Moju, Prefeitura Municipal do Moju, Banco da Amazônia -BASA e o destacado grupo empresarial na produção de óleo de palma, empresa 1. Esta iniciativa, conforme Basa (2012), pretendia consolidar uma nova oportunidade de renda e ocupação para os pequenos agricultores da região, uma vez que o cultivo dessa palmeira é intensivo em trabalho, vindo, assim, a contribuir para melhoria da qualidade de vida desse contingente populacional.

A parceria estabelecia responsabilidades mútuas entre os atores, onde aos agricultores coube à dedicação, com sua força de trabalho, na implementação dos tratos culturais necessários para o bom desenvolvimento da cultura. O Banco da Amazônia assumiu a responsabilidade de formatar uma linha de crédito específica para atender as necessidades de investimentos e custos com a mão de obra durante a fase inicial do projeto.

A empresa de palma participou com contrapartida não reembolsável pelo produtor, na proporção de aproximadamente 40% do investimento, fornecendo aos agricultores familiares selecionados o conhecimento e os insumos estratégicos necessários as boas práticas de cultivo do dendezeiro (sementes, fertilizantes, entre outros). Assim como, passaria a administrar, em parceria, através de contratos, a qualidade e capacidade de produção dos cachos de frutos frescos - CFF de dendê, a partir do fornecimento de insumos e assistência técnica prestada aos produtores integrados (BASA,2012).

O risco de retenção de inadimplência foi uma preocupação do agente financiador. Em vista de evitar o endividamento do agricultor, a empresa depositaria em conta poupança de cada titular de operação de crédito, no Banco da Amazônia (agência de Abaetetuba), 25% do valor da receita do cultivo do dendezeiro, para ressarcimento do financiamento e garantindo bônus de adimplência ao produtor. Outra responsabilidade da empresa é de assegurar, no fluxo financeiro do financiamento, uma remuneração para mão de obra do

agricultor realizada com os tratos culturais na atividade, desembolsada a cada dois meses, até que o dendezal entrasse em produção.

Desta forma, este modelo de parceria, passaria a assegurar a empresa de palma uma fonte de matéria-prima de boa qualidade e padronizada para o cultivo do dendezeiro nesses projetos. É responsabilidade da empresa, também, a logística de recolhimento e transporte dos cachos de frutos fresco - CFF junto às propriedades até a unidade de processamento. Por fim, os envolvidos teriam reuniões periódicas para equacionar possíveis problemas que viessem comprometer o desenvolvimento da dendeicultura na região.

Após negociações iniciadas em 2000 entre os parceiros institucionais os projetos das comunidades Soledade, Arauaí I e II, foram implantados na mesma perspectiva, o Banco da Amazônia financiou o plantio de 10 ha de dendezeiro para 50 famílias das comunidades, cujos lotes localizavam-se em áreas contíguas, porém em linhas de crédito e período diferentes. A linha de financiamento utilizada pelos agricultores da comunidade Soledade foi o FNO/PRORURAL, que previa 12 anos de prazo total de 5 anos de carência, juros de 4,0% a.a. e bônus de 25% sobre a parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento. O projeto de integração inicialmente, atendeu um total de 150 famílias, sendo implantados 50 famílias por ano, o primeiro grupo foi firmado em 2002 e os demais em 2004, 2005, já em 2006 foram inseridos 35 agricultores familiares, Tabela 1.

Tabela 1. Projetos dendê Familiar, empresa 1 período 2002 a 2006.

| Ano | Comunidade | Linha de financiamento | Nº de famílias | Valor/família (R\$) | Valor total (R\$) | Área (Ha) |
|-------|-------------|------------------------|----------------|---------------------|-------------------|-----------|
| 2002 | Soledade | Pró rural | 50 | 16.107,18 | 805.359,00 | 500 |
| 2004 | Arauaí I | PRONAF D | 50 | 22.475,18 | 1.123.759,00 | 500 |
| 2005 | Arauaí II | PRONAF D | 50 | 26.864,76 | 1.343.238,00 | 500 |
| 2006 | Calmaria II | PRONAF A | 35 | 16.255,75 | 567.901,25 | 210 |
| Total | | | 185 | - | - | 1.710 |

Fonte: Basa 2012.

Cada projeto recebeu recursos da ordem de R\$ 16.107,18, totalizando um valor contratado de R\$ 805.359,00. Dois anos depois, em função da defasagem de preços não

prevista no projeto inicial, houve a necessidade de atualizar o valor dos contratos em R\$ 2.019,60, totalizando mais R\$ 100.980,00. Esta defasagem foi corrigida nos projetos subsequentes, sendo as liberações referentes a insumos e mão de obra atualizada monetariamente. A implantação do projeto na comunidade Arauaí I, ocorreu em 2004, já no governo lula e o pró rural deixou de existir e passou a se usar a linha de financiamento PRONAF D, com 12 anos de prazo e 5 anos de carência. O valor de cada projeto foi da ordem de R\$ 22.475,18, totalizando um valor contratado de R\$ 1.123.759,00.

Já o projeto comunidade Arauaí II, foi iniciado em 2005, os lotes localizavam-se nas proximidades da estrada. A linha de financiamento utilizada foi o PRONAF D, com 12 anos de prazo e 5 anos de carência, sendo destinados para cada projeto um valor da ordem de R\$ 26.864,76, totalizando um montante contratado de R\$ 1.343.238,00. O valor financiado correspondeu a 60% do investimento necessário para a implantação de 10 ha da cultura, a outra parte, como já mencionado, ficou a cargo da empresa de palma.

As negociações para implantação dos projetos da comunidade Calmaria II foram iniciadas em 2005, contando com a articulação da Secretaria Especial de Agricultura Familiar, a partir do recém-criado Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel e da Instrução Normativa nº 01/MDA, de 05 de julho de 2005, que visava introduzir a agricultura familiar na cadeia de produção do biodiesel, o projeto foi implantado em 2006. Nesta versão, a Empresa 1 não entrou com a contrapartida a “fundo perdido” dos 40% destinados ao preparo de área e outras despesas. Esse recurso foi financiado pela empresa aos agricultores, ficando o Banco da Amazônia responsável pelo financiamento dos 60% referente ao restante dos investimentos necessários. A área de plantio foi de 6 ha, inferior à dos projetos anteriores.

Os recursos foram liberados através do FNO/PRONAF A, para 35 famílias, as quais receberam recursos da ordem de R\$ 16.255,75, totalizando R\$ 567.901,25. O prazo total foi de 10 anos com 5 anos de carência, juros de 1,15% a.a. e bônus de 40% na parcela da dívida. A amortização da dívida das famílias com a empresa seria a partir do quarto ano de implantação da cultura, quando o dendezeiro entra em produção. Os lotes localizavam-se no assentamento de reforma agrária Calmaria II, com estradas vicinais deficientes, principalmente no inverno. A implantação dos ramais deste projeto seria realizada pelo Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a manutenção pela Prefeitura de Moju (TAVARES, 2009).

A empresa 1 concentra 107 mil hectares de terra, situada nos municípios de Acará, Moju, Tailândia e Tomé-Açu, sendo que destes 64 mil seriam reservas florestais e o

restante destinado à produção de óleo de palma. Entretanto, para viabilizar a operação de palma na Amazônia foi necessário assumir o compromisso de atender às exigências das legislações social e ambiental, especialmente no que se refere ao Código Florestal, e ao licenciamento ambiental, além de haver preocupação com a legalização das áreas de cultivo (direitos de propriedade), ou seja, a empresa só cultiva palma em áreas com devida documentação exigida por lei, reitera o executivo da empresa.

A empresa de palma embarcou o primeiro lote de óleo de palma (dendê) e palmiste com a certificação da Roundtable on Sustainable Palm Oil – RPSO³, em busca de conquistar o mercado europeu. Para atender esse nicho do mercado, a empresa 1 investiu em certificações ambientais, cada tonelada certificada recebe um prêmio médio sobre o preço de US\$ 15 por tonelada para o óleo de palma e de US\$ 45 para o óleo de palmiste. Atualmente a empresa 1 opera no mercado nacional e internacional, exporta cerca de 50% da produção e 98% das exportações, aproximadamente, vão para a Europa e 2% para os EUA.

Além da certificação RSPO, atualmente segundo Veiga e Rodrigues (2016) a empresa 1 obtém 12 certificados e selos, expedidos por governos e entidades privadas, de atributos socioambientais a orgânicos, de padrões de qualidade a gestão ambiental, Tabela 2.

Tabela 2. Selos e certificados para a empresa brasileira de óleo de palma.

| Certificados | Área | Perfil |
|---------------------|-------------------------|---|
| RSPO | Meio ambiente, trabalho | Certificação aprovada e verificada por uma terceira parte independente. O processo de produção é avaliado com base em oito princípios, 39 critérios, que se desdobram em ⁴ mais de 120 indicadores, relacionados a padrões ambientais, técnicos, econômicos, sociais e trabalhistas, além de "boas práticas" empresariais. |
| ISO 9001 | Qualidade | Certificação que trata do atributo "qualidade", produzida pela International Organization for Standardization (ISO) e internalizada pela gestão da companhia. |
| ISO 14001 | Gestão Ambiental | Certificação para a gestão ambiental, produzida pela ISO, cujo objetivo é minimizar o impacto ambiental negativo do processo de produção. Obriga a empresa a cumprir a legislação. O certificado é expedido para a unidade de produção, não para a empresa como um todo. |

³ A RSPO é uma organização voluntária que une os sete grupos associados com a produção de óleo de palma: produtores, processadores ou comerciantes, fabricantes de produtos de consumo, varejistas, bancos e investidores, além de ONGs ambientais e sociais.

| | | |
|---|-------------------------|---|
| ISO 22000 | Qualidade | Certificação de gestão de segurança do alimento produzido. Essa norma foi criada pela ISO. Na empresa, foram certificadas a refinaria, a unidade de processamento de gorduras vegetais e margarinas e o escritório comercial. |
| OHSAS 18001 | Social | Certificado que regula os padrões de saúde e segurança no local de trabalho em todas as fases do processo de produção, baseado na regulação local/nacional e internacional, com o objetivo de reduzir doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. |
| EcoSocial | Meio ambiente Social | Certificação para alimentos orgânicos e de comércio justo (<i>Fair trade</i>), que incentiva o desenvolvimento socioambiental local. A instituição que monitora e expede o certificado é IBD Certificações. |
| Organic Seal | Orgânica | Certificação orgânica baseada no marco regulatório brasileiro e nos <i>standards</i> reconhecidos pelo IBD Certificações, instituição creditada pela Federação Internacional para a Agricultura Orgânica (Ifoam). |
| BioSuisse | Orgânica | Selo expedido pela Federação Suíça de Produtores Orgânicos, associação privada que opera com base em um rigoroso código de produção, processamento e importação de alimentos. |
| Japanese Agriculture Standard | Orgânica | Certificação orgânica do Departamento de Agricultura do Japão baseada em legislação específica para alimentos. |
| United States Department of Agriculture | Orgânica | Certificação do Departamento de Agricultura do governo dos Estados Unidos e de seu programa para alimentos orgânicos baseado na legislação do país. |
| Korean Certified Organic | Orgânica | Certificação da agência regulatória coreana para alimentos baseada em <i>standards</i> definidos pelo governo coreano. |
| Kosher | Orgânica, qualidade | Certificado baseado em <i>standards</i> de caráter religioso que identifica os alimentos produzidos de acordo com a regulação definida pela religião judaica baseada no <i>kashrut</i> . |

Fonte: Elaborado pela autora.

Os esquemas de certificação permitem à empresa acessar novos mercados e clientes e conseguir preços mais elevados para os produtos de maior valor agregado. Os preços são de 10% e 15% mais altos do que os praticados pelas bolsas de mercadorias e futuros, e os clientes que demandam selos e certificados respondem por cerca de 30% da produção da empresa e por quase 100% do óleo de palma exportado. No caso dos orgânicos, o prêmio sobre o preço varia de 40% a 50% do valor do produto convencional. A sinergia das empresas com as políticas públicas, também projeta o *soft power*⁵ brasileiro por meio da influência na regulação transnacional privada com a obtenção de selos e certificados socioambientais, reconhecidos pelos *stakeholders*⁶ presentes na cadeia produtiva global da commodity.

⁵ Poder vinculadas a atração e a persuasão (NYE, 2004).

⁶ É uma pessoa ou grupo que possui participação, investimento ou ações e que possui interesse em uma determinada empresa ou negócio. O inglês *stake* significa interesse, participação, risco.

A empresa de palma 2, subsidiária da Petrobras, surgiu de um acordo de investimentos entre os Governos do Brasil e Portugal, em 2007, para produção conjunta de óleo vegetal no Brasil e biocombustível em Portugal. Após a criação do PNPB a empresa 2 tornou-se responsável pelo desenvolvimento de projetos de produção e gestão de etanol e biodiesel. No segmento de biodiesel, a empresa possui três usinas próprias de biocombustível - Candeias (BA), Quixadá (CE) e Montes Claros (MG) - e duas em parceria com a BSPAR, nos municípios de Marialva (PR) e Passo Fundo (RS) que compõem a coligada BSBIOS, Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A. Estas usinas possuem o Selo Combustível Social cuja obtenção e manutenção depende da aquisição de grãos de pequenos agricultores pelas empresas como, também, a prestação de assistência técnica agrícola.

O empreendimento da palma, iniciou dois projetos no estado do Pará que visam a produção de óleo vegetal a partir da palma. O Projeto Biodiesel Pará com investimento de R\$ 330 milhões para a implantação de uma usina própria no estado, cuja meta é produzir 120 milhões de litros de biodiesel/ano. Na região do projeto foram cadastradas 3.338 famílias de agricultores e, em 2010, foram adquiridas 1,1 milhão de sementes. Previa o suprimento da usina com 50% de matéria-prima produzida por agricultores familiares e outros 50% de áreas arrendadas. Ou seja, um volume considerado razoável, tendo em vista a quantidade plantada na região.

Ultimamente a empresa está com 36.800 ha de plantio próprio, 3.000 ha de parceria com Agricultura Familiar, sendo 257 agricultores integrados no município Tailândia, 31 agricultores no município de Tome Açu e 23 agricultores no município de Mocajuba e 340 ha em Parceria com Agricultura Empresarial, sendo que 18.500 ha são no Polo de Tailândia e 18.300 no Polo de Tomé - açu, totalizando 40.140 ha de plantio de palma de óleo. Os agricultores familiares integrados a empresa 2 receberam crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF Dendê, programa de financiamento do governo federal, por intermédio do Banco da Amazônia- BASA, para aquisição de mudas, manutenção da plantação e necessidades de manutenção da área.

Com relação a empresa de palma 3, possui sede no município de Belém, foi constituída em 2007 com o objetivo de produzir o óleo de palma e seus derivados para atender, prioritariamente, indústrias dos setores alimentício, de cuidados pessoais e de higiene, além de destinar parte da sua produção para a elaboração de biodiesel (VALE, 2009). Com o objetivo de produzir óleo de palma, para alcançá-lo o consórcio tem um projeto que prevê investimentos da ordem de US\$ 500 milhões. Com essa parceria, a Vale vai

utilizar parcela da produção de óleo de palma para produção de biodiesel, combustível que irá alimentar toda a frota de 216 locomotivas do Sistema Norte, bem como máquinas e equipamentos de grande porte das minas de Carajás (VALE, 2009).

A primeira unidade de extração de óleo foi inaugurada em 2012 no município de Moju, tem capacidade de extração de 120 toneladas por hora de cachos de fruto fresco, o que representa produção de 25 toneladas de óleo por hora. Esta unidade tem dois grandes diferenciais: é a primeira usina de extração de óleo com nível inédito de automação em seus processos e, também, o maior complexo de geração de energia limpa já instalado em uma usina deste tipo no Brasil. A outra unidade teve a instalação iniciada em 2014, no município de Acará, com capacidade de processamento de até 1.500 mil toneladas de cachos de fruto fresco por ano, o que representa a uma capacidade de produção de 330 mil toneladas de óleo/ano. Ambos os empreendimentos geram mais empregos e renda na região, pois contratamos mão de obra local.

A empresa 3 de palma da Amazônia realiza o cultivo da palma de óleo e outras espécies vegetais visando a extração e o futuro beneficiamento de óleo de palma. Entre as atividades que está habilitada a desenvolver destacam-se: a produção de gorduras vegetais, produção e comercialização de sementes e mudas de palma e outras variedades, produção e comercialização de energia a partir de biomassa e resíduos ou efluentes industriais, prestação de serviços de consultoria agrícola e industrial, comercialização de madeira de reflorestamento e comércio atacadista de alimentos para animais. A empresa 3 opera, atualmente, no mercado nacional e internacional.

Atualmente, a empresa 3 possui quatro polos de produção na região do vale do Acará e baixo Tocantins no Pará, especificamente nos municípios do Acará, Tomé Açu, Moju e Concórdia do Pará. Possui cerca de 56 mil hectares de palma de óleo plantadas em terras próprias, e 6,8 mil hectares em parceria com Agricultura Familiar. O Programa de Agricultura Familiar da empresa de palma tem como referência a implementação do PRONAF ECO DENDÊ, que está presente nos municípios Concórdia do Pará, Tomé Açu e Moju totalizando 673 agricultores familiares, também receberam crédito do PRONAF DENDÊ, nos mesmos parâmetros da empresa anterior, conforme Tabelas 3.

Tabela 3. Período de plantio de dendê com Agricultura Familiar empresa 3.

| Municípios | Ano plantio | Basa | Banco do Brasil | Empresa 3 | Banpará | Direto | FN O | Nº de famílias |
|--------------------------|--------------------|-------------|------------------------|------------------|----------------|---------------|-------------|-----------------------|
| Concórdia do Pará | 2010 - 2016 | 245 | 82 | 3 | | | | 330 |

| | | | | | | | | |
|-----------------|-------------|------------|------------|-----------|----------|----------|----------|------------|
| Tomé-Açu | 2011 - 2016 | 115 | 14 | 4 | | | | 133 |
| Moju | 2012-2016 | 146 | 50 | 5 | 2 | 5 | 2 | 210 |
| Total | | 506 | 146 | 12 | 2 | 5 | 2 | 673 |

Fonte: Elaborado pela autora.

Dessa maneira, para compreender melhor empresas de palma relatadas neste trabalho, resume-se no Quadro 3 abaixo as principais características. Percebe-se que as empresa que independentemente do número de agricultores integrados ou de certificações, o conflito entre os atores é inevitável, ou seja, em algum momento haverá ocorrerá um problema que culminará no confronto entre os diferentes interesses.

Quadro 3. Principais características das empresas de Palma.

| Empresas de palma | Objetivo da Produção | Nº de Agricultores integrados | Municípios de Atuação | Certificação | Tipo de Conflito |
|--------------------------|--|--------------------------------------|--|---------------------|-------------------------|
| Empresa 1 | As principais atividades deste empreendimento de palma são a produção e o refino do óleo bruto de palma, de palmiste e de todos os derivados do óleo vegetal. | 185 | Moju | 12 | Aparente/ Latente |
| Empresa 2 | Visam a produção de óleo vegetal a partir da palma | 311 | Tailândia, Tomé-Açu, Mocajuba, | _____ | Aparente |
| Empresa 3 | Produzir o óleo de palma e seus derivados para atender, prioritariamente, indústrias dos setores alimentício, de cuidados pessoais e de higiene, além de destinar parte da sua produção para a elaboração de biodiesel | 673 | Tomé Açu, Moju e Concórdia do Pará | _____ | Aparente |

Fonte: Elaborado pela autora.

Após a identificação, portanto, dos atores e grupos sociais, bem como o espaço onde se trava o embate socioambiental, é possível refletirmos agora a respeito de como esses grupos sociais se articulam e se posicionam em prol da defesa de seus interesses.

8.3 A dinâmica do conflito socioambiental e os diferentes discursos

Os atores foram agrupados e seus interesses, estratégias e discursos, destacados. Vale ressaltar que esse agrupamento é um artifício metodológico para iniciar uma discussão

com atores, cujas funções sociais, posturas ou interesses se divergem conforme o andamento do conflito socioambiental. Observou-se, portanto, uma grande variedade de posturas e interesses entre os atores sociais, Quadro 4.

Quadro 4. As argumentações do Conflito socioambiental na dendeicultura.

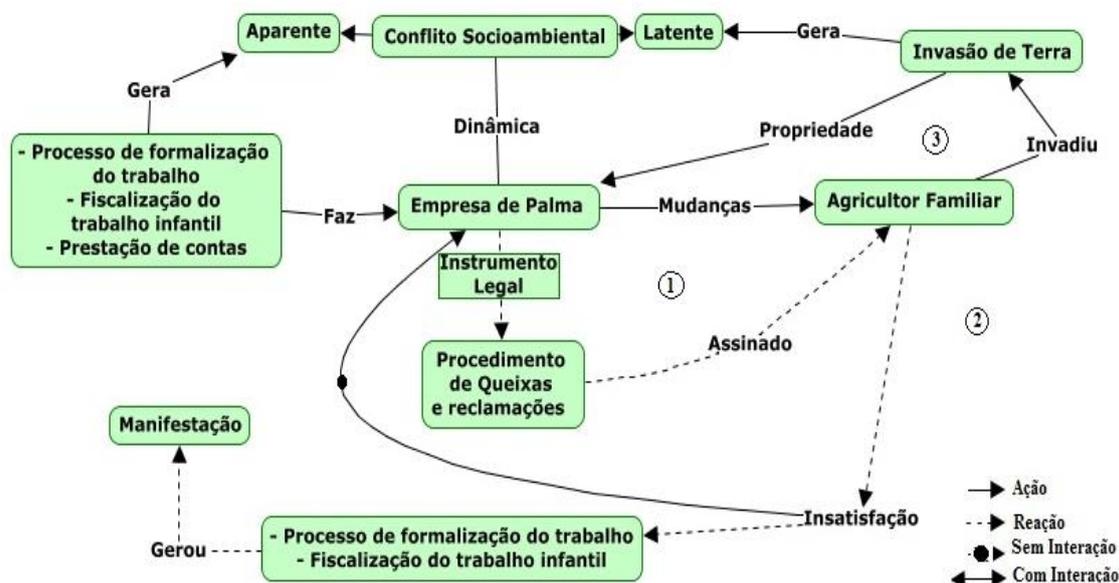
| Atores Sociais | | |
|--------------------------------|--|--|
| | Empresas | Agricultores Familiares |
| Interesses | <ul style="list-style-type: none"> - Manter a Produção de Óleo de Palma e derivados; - Conquistar Certificação - Expandir-se no mercado internacional. - Manter a lucratividade e melhorar a imagem da Empresa; - Evitar que o conflito gere impactos negativos para si; - Melhorar as questões socioambientais locais; - Evitar enfrentamentos e conflitos com a comunidade. | <ul style="list-style-type: none"> - Conquistar sua reprodução socioeconômica - Cultivar o dendê conforme o protocolo estabelecido no contrato de integração; - Geração de trabalho e renda, melhoria da qualidade de vida; - Investimento para desenvolvimento das comunidades; - Melhoria no fluxo de Informação. |
| Estratégias/Discurso | <ul style="list-style-type: none"> - Legalizar o Trabalho nas áreas de dendê; - negociar o melhor preço de adubo com empresa fornecedora; - Criar um diálogo com atores selecionados; - Desenvolver projetos socioambientais em parceria com a comunidade; - Empresa de comunicação para melhorar a sua imagem; - Questionar a existência de conflito. | <ul style="list-style-type: none"> - Impossibilidade de arcar com as responsabilidades Trabalhistas; - Querem receber os insumos e assistência técnica, os quais são pagos com o custeio do projeto de integração; - Realizar manifestações populares; - Buscar alternativas de emprego e renda; - Fortalecer o associativismo e cooperativismo em busca de resolução do conflito socioambiental. |
| Legitimação do Discurso | <ul style="list-style-type: none"> - Reuniões com os agricultores integrados, banco financiador e outras instituições públicas; - Poder econômico; - Influência política; - Geração de trabalho; - Conhecimentos técnicos e de comunicação; - Relações com outras empresas e outros órgãos públicos | <ul style="list-style-type: none"> - Bloquear o acesso à ponte da comunidade - Convocaram reunião com a empresa, representantes da prefeitura e do banco financiador - Criaram associação e cooperativa para reivindicarem os direitos. - Foram ao banco financiador pedir esclarecimentos |

Fonte: Elaborado pela autora.

A empresa que possui certificação de Produção Sustentável de Óleo de Palma precisa seguir alguns princípios e critérios, entre eles estar em conformidade com todas as leis e normas locais, nacionais e internacionais aplicáveis ratificadas. A partir de 2011, quando a empresa 1 conquistou a certificação RSPO, foi estabelecido um programa de regularização trabalhista de três anos, de modo que, ao final desse prazo, todos os produtores parceiros estivessem cumprindo a legislação. Este processo, gerou mudanças bruscas, no modo de trabalho do agricultor familiar, pois apesar da empresa 1, implantar

acordos e instrumentos entre as partes, na prática este fato acarretou em confronto entre os grupos, que possuem lógicas de gestão e uso da terra diferentes, conforme Figura 6.

Figura 6. Fluxo do Conflito Socioambiental Empresa 1.



Fonte: Elaborado pela Autora.

A erradicação do trabalho infantil foi desafiador, por conta da baixa escolaridade dos agricultores, na qual, dificulta no entendimento da lei, dado o frequente uso da linguagem formal. O estudo de Vieira (2015), no município de Moju, revelou o nível de escolaridade dos agricultores integrados em que 76% não concluíram o ensino fundamental, com limitações de leitura, escrita e na realização de cálculos matemáticos simples, sejam escritos ou na memória, o que dificulta uma negociação e condução justa do contrato de integração entre a empresa e os agricultores. Além disso, por conta, talvez, de ser hábito cultural nas comunidades rurais o estímulo da participação da criança no trabalho da agricultura como ressalta Aires e Salamoni (2013).

“Na agricultura familiar, as crianças convivem diariamente com a rotina de trabalho dos pais na propriedade, logo, elas se familiarizam desde cedo com o trabalho e com a sua representação. O trabalho para o agricultor familiar significa a possibilidade de estabilidade e de honrar seus compromissos. Desta forma, os adolescentes, em geral, aprendem logo a diferenciar funções, deveres e a normatizar os princípios de trabalho. Na propriedade rural os adolescentes, a partir dos 15 anos, passam a assumir as tarefas de adultos, passando a ser vistos como tal no espaço social e de lazer” (AIRES e SALAMONI, 2013, p.46).

A relação das crianças com a agricultura tem um papel de socialização e identidade. As representações sociais apresentadas na pesquisa de Stropasolas (2012) e Oliveira (2013) evidenciaram que, na agricultura familiar, inserir as crianças no trabalho agrícola é, além de tudo, um processo de aprendizagem, sem exploração e rendimentos. Para os

autores, há uma questão muito forte do “amor à terra”, e o desejo de ensinar aos filhos o trabalho na agricultura familiar. Dessa forma, aprender e ensinar fazem parte do mesmo contexto social de ação em que ocorrem as atividades da vida cotidiana da comunidade e da unidade produtiva familiar, e no qual os sujeitos se inserem de forma diferenciada em função das suas possibilidades de participação e dos seus objetivos.

Apesar disso, é de comum acordo entre todos os grupos que o trabalho na terra é “pesado e desgastante”. Segundo Oliveira (2013), ainda que a atividade não seja exploratória, há evidências de riscos nas atividades desenvolvidas, que não estão imunes a processos que prejudiquem a saúde. Dessa forma, ainda, conforme a autora Oliveira (2013), é necessário compreender que a participação das crianças na agricultura familiar oferece riscos, como constatado por ela, há muitos casos de picadas de animais peçonhentos, câncer de pele devido às longas horas expostos ao sol.

Vista a situação, a empresa 1 realizou campanha de erradicação do trabalho infantil, durante um ano e meio através da realização de palestras e atividades relacionadas ao assunto, em parcerias com outras instituições como as escolas locais e as Associações de Agricultores Familiares. Terminado o a campanha de erradicação, foi acordado com ambas as partes, empresa e agricultor, que quando a equipe assistência técnica evidenciar o emprego de trabalho infantil ou não formal, a ocorrência será registrada em laudo técnico e a compra do fruto é suspensa naquele momento, retornando quando o produtor demonstrar que não utilizará mão de obra infantil ou informal em suas atividades. Mesmo assim, ainda ocorreram cinco casos de evidencia após o processo de regularização.

Em todos os casos ligados ao trabalho infantil, os agricultores apresentaram resistência chegando em determinados momentos a ameaçar a equipe de assistência técnica da empresa de palma. Na tentativa de buscar uma alternativa à legislação, um grupo de produtores familiares procurou o Ministério Público em Moju, a fim de conseguir algum despacho que permitisse a utilização do trabalho infantil. Como resposta, eles foram informados que o trabalho infantil perante a legislação do país é proibido e que se identificado pela justiça do trabalho o responsável arcaria com todas as penalidades. Isso foi muito importante, pois os agricultores puderam ouvir diretamente do órgão responsável o que a legislação exige, reforçando o que já estávamos orientando aos agricultores, afirmou o responsável da Empresa 1.

No trabalho de pesquisa de Ribeiro (2016) sobre a organização do trabalho na dendeicultura a autora relata que o trabalho se concentrou no gênero masculino e não identificou casos de trabalho infantil conforme relato abaixo:

“Em nenhum dos tipos de relação dos membros da família com a dendeicultura foi verificado a participação de crianças. O motivo elencado são as regras mais rigorosas quanto ao trabalho infantil e a priorização dos pais para que os filhos estudem e consigam sua independência em outras áreas profissionais, que podem estar ligadas à agricultura, mas que possibilitem a obtenção do trabalho assalariado. A participação das mulheres diretamente nos cultivos não foi identificada, assim como o das filhas mais jovens” (Ribeiro, 2016).

A legislação brasileira referente ao trabalho infantil orienta-se pelos princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988. Os artigos 60 a 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990) tratam da proteção ao adolescente trabalhador. O estatuto prevê também a implementação de um Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Por outro lado, cabe aos conselhos de direitos – de âmbito nacional, estadual e municipal – a responsabilidade pela elaboração das políticas de combate ao trabalho infantil, proteção ao adolescente trabalhador e pelo controle social.

Os conselhos tutelares são corresponsáveis nas atividades de combate ao trabalho infantil, cabendo a eles zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes em geral, por meio de ações articuladas com o Ministério Público e o Juizado da Infância e da Adolescência. Finalmente, o tema do trabalho infantil está presente na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em seu Título III, Capítulo IV, “Da Proteção do Trabalho do Menor”, alterado pela Lei da Aprendizagem (Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000). De maneira geral, esse conjunto de leis busca sintonizar-se com as atuais disposições da Convenção dos Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas - ONU, e das Convenções 138 e 182, da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Segundo OIT, no intervalo de tempo de 2012 a 2016, o trabalho infantil está concentrado principalmente na agricultura (71%). No mundo, 152 milhões de crianças entre 5 e 17 anos eram vítimas de trabalho infantil, 88 milhões de meninos e 64 milhões de meninas. Quase metade dessas crianças (73 milhões) realizavam formas perigosas de trabalho, sendo que 19 milhões delas tinham menos de 12 anos de idade. O maior número de crianças vítimas de trabalho infantil foi encontrado na África (72,1 milhões), seguida da Ásia e do Pacífico (62 milhões), das Américas (10,7 milhões), da Europa e da Ásia Central (5,5 milhões) e dos Estados Árabes (1,2 milhões).

A formalização do trabalho foi outro aspecto normativo que a empresa 1 precisou trabalhar com os agricultores familiares. O contrato de parceria com esta empresa, não prevê qual tipo de força de trabalho e qual a forma de contratação de pessoas deverá ser usada pelos produtores familiares, contudo o contrato exige o cumprimento da legislação. Ainda, a agricultura familiar por sua denominação já se pressupõe que pelo menos uma

parte da mão de obra utilizada seja familiar. Na Lei da agricultura familiar 11.326 de 2006, as características e definições estão bastante claras, tais como:

(I) “Não detenha, a qualquer título, área maior do 4 (quatro) módulos fiscais; (II) “Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento”; (III) “Tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento”; e (IV) “Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família” (Lei 11.326 de 2006).

Na dendeicultura a atividade de manejo, principalmente, na fase inicial, demanda mão de obra externa à propriedade para poder executar as tarefas como a colheita e adubação, relacionadas a produção de dendê (VIERA, 2015). Entretanto, o trabalho não formal, não atende às exigências legais e impõe uma condição na qual os trabalhadores não são atendidos pela seguridade social, que tem o papel de garantir direitos derivados do próprio trabalho aos trabalhadores em condição de perda, momentânea ou permanente, da capacidade laborativa (BOSCHETTI, 2008). Situação na qual os diaristas contratados pelos agricultores familiares não teriam, além disso, as condições de trabalho é um agravante, pois muitos destes trabalhadores, não recebiam água potável, não recebiam EPIs, não tinham acesso às áreas de vivência com banheiros e pias, não tinham locais apropriados para fazer as refeições.

Em uma eventual fiscalização do ministério do trabalho, essas condições podem ser entendidas como degradantes e, conseqüentemente, trabalho escravo, fato que nunca ocorreu entre os agricultores familiares, mas era um risco que preocupava a empresa 1. Leibante (2008), critica esta divisão da sociedade em dois grandes grupos de trabalhadores (formal e não formal), para o autor caracterizar somente um desses grupos como precário pela razão de não gozarem tais indivíduos da proteção da legislação trabalhista, ou seja, por estarem na informalidade, é um equívoco. Tal divisão leva ao entendimento de que o grupo dos trabalhadores que não são precários simbolizaria o tipo “ideal” de trabalho na sociedade. Isso não significa que não se deva denunciar o processo de precarização acentuado da força de trabalho, muito pelo contrário:

“No entanto, uma coisa é dizer que o trabalho está sendo precarizado – o que de fato está ocorrendo - e outra bem diferente é dizer que existe um trabalho que é precário, em contraposição ao que não seria portador de tal condição. A crítica a precarização do trabalho não pode ser feita de forma a “romantizar” e “idealizar” o trabalho assalariado dito “formal”. O trabalho assalariado formal é trabalho explorado, alienado, assim como o informal. Não há, sob o capitalismo, trabalho que não seja precário. A natureza legal ou ilegal do trabalho assalariado, ou seja, seu caráter jurídico, em nada anula a exploração que lhe é imposta pelo capital” (LEIBANTE, 2008, p. 6).

Assim, os agricultores familiares que aderiram ao cultivo de dendê em parceira com a empresa devem seguir a legislação em vigor prevista também em contrato, ou seja, o trabalho será realizado por membros do núcleo familiar. Caso realize a contratação de trabalhadores externos, a única opção que a legislação oferece é a com carteira de trabalho assinada.

Confirmado como um problema real, junto à superintendência regional do trabalho da 8ª região, a Empresa 1 realizou parcerias com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAR, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e escritório de Contabilidade de Advocacia para de acordo com a legislação demonstrar opções para o agricultor contratar mãos de obra sem prejuízo legal. Dentre as opções apresentadas ao agricultor estão: utilizar a mão de obra familiar, todos, desde que sejam maior de idade, que residem na mesma casa, realizar troca de diárias, na qual duas ou mais famílias trabalham nos lotes uma da outra de forma intercalar, criar cooperativa, contratação individual formal ou a criação de um consórcio, para estes dois últimos seria necessário que o agricultor realizasse o cadastro específico do INSS- CEI.

Um grupo de agricultores optaram por criar o “Consórcio de Empregadores”, entidade que contrata os trabalhadores de maneira formal. Esses trabalhadores podem trabalhar legalmente nas propriedades dos membros do consórcio e passam a ter acesso a todos os benefícios sociais como férias e décimo terceiro. Além disto, a empresa ressalta que estar em conformidade com a legislação, significa evitar o recebimento de multas e embargos impostos por agentes públicos; participar de uma cadeia produtiva regularizada, saudável e competitiva; poder conquistar a certificação RSPO, que favorece acesso a mercados e proporciona a valorização do produto agrícola (CFF) por meio do recebimento de um prêmio e proporciona para os agricultores familiares empregadores, formar uma equipe de trabalhadores composta por moradores da própria comunidade. Pesquisas efetuadas por Cramer et al. (1990); Donaire (1995), apontam que ignorar estes fatos tem custado a muitas companhias grande quantidade de desperdício de recursos financeiros, além de embaraços em sua imagem institucional.

Durante as ações para regularização trabalhista alguns acordos coletivos foram realizados. A empresa elaborou um termo de compromisso onde o produtor concorda em cumprir com a legislação trabalhista, podendo optar pela mão de obra familiar, parcerias com outros produtores ou contratação formal de trabalhadores (individual através do CEI ou Consorcio), em caso da evidencia de descumprimento o produtor fica ciente que a empresa irá suspender a compra do fruto. Mesmo assim, foi evidenciado situação de

conflito, esta situação confirmam as pesquisas de Nahum e Bastos (2014) onde paulatinamente, metamorfoseiam-se os camponeses em trabalhadores para o capital na forma de trabalhadores assalariados das empresas ou mesmo associando-se aos projetos de agricultura familiar com o dendê.

Após este processo de regularização, foi evidenciado a resistência de alguns agricultores parceiros da empresa de palma. Vieira, (2015) relatou este momento onde, de um lado, os agricultores não se viam em condições de assumir tal responsabilidade trabalhista, de outro lado, a empresa, que em cumprimento do acordo, se negando a comprar os cachos de fruto frescos dos camponeses integrados que utilizavam mão de obra não formalizada como relato a baixo.

“ Em um destes casos, um produtor insistiu em utilizar trabalhador na atividade de colheita de forma irregular e quando o mesmo foi abordado pelo técnico e informado mediante o registro do laudo técnico que a empresa não compraria aquele fruto, o mesmo discutiu com o técnico chegando a ameaçar não somente ele, mas toda a equipe” (Empresa 1).

A orientação da Empresa1 é evitar esse tipo de conflito, mas nesse caso não foi possível, pois o agricultor logo conseguiu apoio de outros produtores que também eram resistentes a regularização. A Empresa 1 ressalta, que naquele momento somente poucos produtores o apoiaram, demonstrando que a maioria dos parceiros estavam cientes do cumprimento da legislação. Confrontando com Vieira, (2015), que ao relata este acontecimento, afirma que grande parte dos agricultores se viam impossibilitados de arcar com a responsabilidade trabalhista.

Este pequeno grupo, que estava insatisfeito com a política de regularização, se rebelaram e bloquearam o acesso à ponte da comunidade e de escoamento da produção, a fim de pleitear uma renegociação. A Empresa 1 observa que em nenhum momento procuraram a empresa ou outros órgãos, diante dessa atitude, lideranças da comunidade pediram que a empresa e a prefeitura atuassem para ajudar a resolver a questão. Assim, foi feita uma reunião entre esses produtores, o prefeito de Moju e sua comitiva, a diretoria da empresa de palma e seus advogados.

Na ocasião, o prefeito e a diretoria da empresa ouviram atentamente as reivindicações dos produtores e, quando tiveram a oportunidade de fala, reforçaram a importância do cumprimento da legislação trabalhista, explicaram novamente o que a lei exige e que o cumprimento legal está previsto no contrato. Ainda, a diretoria do empreendimento da palma e os representantes da prefeitura condenaram todas as formas de violência e consequentemente a atitude dos agricultores que fizeram ameaças aos técnicos da

empresa 1. Esse momento foi importante, pois os agricultores ouviram da própria prefeitura, na pessoa do prefeito, a obrigatoriedade de os agricultores familiares estarem em acordo com a legislação. No final da conversa, a empresa resolveu em consenso com os demais, pagar pelo fruto do produtor que havia mobilizado o fechamento da ponte, mas não utilizar como matéria-prima em sua indústria. Após a pesagem, a empresa devolveu o fruto para a área do produtor.

Apesar destes conflitos, o programa de regularização trabalhista foi bem-sucedido e no ano de 2014 os produtores foram auditados e também conquistaram a certificação RSPO. Porter e Kramer (2006) chamam de “dimensões sociais estratégicas do contexto competitivo”, neste caso, a responsabilidade social é concebida no centro estratégico da gestão da empresa e busca ampliar a competitividade através de mudanças no contexto social para explorar novas oportunidades de negócios e aumentar a eficiência produtiva. Com a produção certificada, os produtores passaram a receber um prêmio de certificação, que varia em torno 3% a mais do que o preço normal do CFF, em termos percentuais, o prêmio é o mesmo tanto para o óleo de palma bruto, quanto para CFF.

A realidade das empresas 2 e empresa 3 são diferentes em relação a contratação de mão de obra informal. A empresa 3 por exemplo, afirma a importância do trabalho realizado pelo agricultor na área de dendê, pois o mesmo tem ciência da real dificuldade do cultivo, além de incentivar o trabalho familiar proporcionando a permanência do jovem na propriedade conforme relato abaixo:

“O projeto foi concebido para o agricultor familiar, quanto mais ele dividir esta demanda de trabalho com terceiros menos lucro ele terá pelo fato de precisar pagar uma mão de obra que poderia ser sua e da família. Ao invés do filho ir pra cidade atrás de emprego ele cuida do pomar junto com o pais, além disso e uma forma de manter o jovem no campo, sendo também um propósito do projeto. O produtor quando contrata mão de obra de terceiro ele acaba deixando de fiscalizar a qualidade do serviço prestado em sua propriedade” (Empresa 3).

No entanto, a dendeicultura exige tratamentos culturais que devem ser realizados em épocas certas para se obter o rendimento esperado. Além do preparo da área para o plantio, os tratamentos culturais do dendê consistem na limpeza das linhas, coroamento, adubação, poda, monitoramento de pragas e doenças e a colheita, todas relacionadas às normas da empresa e realizados pela família com a ajuda de diaristas (SOUSA, 2015).

Porém, em casos em que a família se constitui do casal e filhos pequenos, e o agricultor não tem condições de pagar o serviço para alguém ajudar. Como acontece como o do agricultor 6, que entra no dendezal as seis da manhã e sai as seis da noite e não

consegue terminar de realizar todos os tratamentos culturais, no momento adequado. Primeiro porque os insumos não são entregues pela empresa no período certo, segundo isso reflete na produção da planta e na renda do agricultor, “Agora eu já tô começando já a mevir (trabalho) pro outro lado, porque se for ficar o tempo todo só no dendê vai morrer mulher filho a família toda de fome” relata o agricultor 6.

Nos anos de 2005 e/ou 2006, por volta de oito assentados do PA Calmaria II, mais especificamente da Comunidade Água Preta, que faz parte deste assentamento, dentre eles alguns parceiros da empresa 1, estabeleceram atividades em uma área da empresa localizada entre a estrada, que é o limite entre a fazenda da empresa e o Projeto de Assentamento, e o Igarapé Água Preta, localizado a cerca de 100m depois da estrada, dentro da propriedade do grupo empresarial. A empresa 1 adverte que todos os assentados sempre tiveram acesso ao igarapé para usar a água, cada lote do assentamento tem seu caminho de acesso ao Igarapé, desde a fundação do mesmo – o acesso à água não tem nada a haver com o processo de ocupação ou sua solução.

Naquele momento, de acordo com a Empresa 1, a equipe de segurança florestal e fronteiras constatou a ocorrência anormal e, conforme procedimento interno, informou ao setor jurídico para que as providências necessárias fossem tomadas. Infelizmente, nessa mesma época, o Gerente Geral Jurídico ficou vários meses afastado do trabalho, e não pôde atuar sobre a questão. Devido a uma falha administrativa, o empreendimento da palma não delegou a solução dessa ocorrência para outro gestor e o problema da ocupação das terras da empresa por esses poucos assentados não foi gerenciado até que o gerente de responsabilidade socioambiental fosse contratado, em setembro de 2007, que foi encarregado de analisar e resolver o problema.

Como a ocupação já acontecia a mais de um ano sem que a empresa tivesse feito uma reclamação formal, não caberia mais a reintegração de posse. Então, o setor jurídico corporativo orientou a empresa a negociar amigavelmente com os assentados e indenizar todas as benfeitorias e atividades agrícolas estabelecidas por eles na propriedade da empresa de palma. Seguindo essa orientação, o INCRA foi formalmente informado do problema e chamado pelos Assentados e pela Empresa para esclarecer onde é a divisa. O representante da Empresa e a Presidente da Associação, juntamente com o assentado responsável, visitaram todas as áreas da empresa ocupadas, quando para levantaram e quantificaram todas as atividades e benfeitorias estabelecidas, inclusive com a medição de uma casa, que um dos assentados parceiros que havia sido construído na área pertencente a empresa.

Para a casa, foi negociado com o produtor que ao invés de transferir um valor financeiro, a empresa construiria outra casa para ele, dentro de seu lote, do mesmo tamanho da casa que ele havia construído na área da empresa 1, essa foi a preferência dele. O representante da empresa e a presidente da Associação, junto com cada assentado, registraram o resultado de cada negociação. E por fim, as indenizações foram pagas conforme o combinado, bem como a casa do assentado foi construída em seu lote. Também conforme o combinado os assentados interromperam suas atividades e desocuparam a área da empresa de palma.

Outra situação com potencialidade para conflito foi em relação a prestação de contas. A empresa 1 faz a prestação de contas anual, no mês de dezembro de cada ano, é realizado a contabilidade de todo o custo e lucro do agricultor durante o ano, para isso ela faz uso do software período contábil. Esse programa era considerado de difícil entendimento, até mesmo para os funcionários, pois como o pagamento do mês de dezembro era realizado no mês de janeiro do ano seguinte, o programa contabilizava como renda do próximo ano, sendo assim, o mês de dezembro não aparecia no pagamento.

Era difícil para o agricultor entender, pois para ele, se foi vendido o fruto no de dezembro, então deveria constar na prestação de conta do ano atual. Visto esta situação, a empresa buscou opções de software que fizesse a prestação de conta de forma mais simples de entender, isso correu em 2015, e no ano seguinte 2016 houve a mudança de software, o que facilitou a visualização de todas as entradas e saídas do agricultor durante o ano. É importante ressaltar que os conflitos aqui apresentados, relacionados a empresa 1 não são mais aparentes, o que não significa que dizer que não exista outros conflitos que poderão estar implícitos.

A empresa 3, faz a prestação de conta mensalmente, inicialmente por meio do recibo, no qual especifica os de valores de entrada e saída (crédito e débito) que acompanha o pagamento da produção, então se possuem dívida de adubo com a empresa ou com o banco esse valor é descontado, caso contrário o agricultor recebe o valor bruto da produção. A empresa 3 relata:

“O que o produtor tem dificuldade é porque algumas prestações de serviço que a empresa faz para o agricultor bem como transporte de fruto e outros, gera um custo, podendo interferir no valor final do seu lucro. Lembrando que no final do mês ele recebe a nota fiscal como comprovante das tramitações feitas” (Empresa 3).

O relato acima, refere-se aos agricultores que no dia do pagamento recebem o valor abaixo dos demais, isto ocorre devido aos serviços prestados pela empresa 3. Para elucidar

propriedade, morreu planta, chamei a diretora, os técnicos, eles diziam que não, que era planta que já vinham doente e tal [...]”.

A empresa 2, já com novo gestor, assume uma nova postura frente aos conflitos, como a presença do técnico no ciclo de 45 dias na propriedade, além disso, serão realizadas reuniões trimestrais com dias de campo e palestra, as quais serão iniciadas no mês de agosto/setembro de 2017. Em relação a este assunto a empresa 3 presta assistência técnica a cada dois meses para os agricultores vinculados a ela, existe dois tipos de visita ao agricultor, uma para realizar o laudo do plantio, isso quando o agricultor ainda é financiado pelo banco e a outra é de assistência técnica. A dificuldade enfrentada está em relação a falta do acompanhamento diário do agricultor no cultivo dendê, por contratar mão de obra para manejar o cultivo, como relatado pelo responsável da empresa 3.

“ Porque quando a gente faz a assistência técnica a 1 levando em consideração todas as plantas a 2 quando a gente volta no 2 mês seguinte, a gente volta em determinadas plantas que estão com problema e faz uma amostragem, só que quando ele (o agricultor) colhe ne? Quando ele está em processo de colheita, ele teria que olhar planta por planta por planta porque ele colhe planta por planta, então esse acordo que as vezes, como nem toda vez é ele que colhe, porque ele paga pra pessoa colher, a pessoa não colhe e não olha, é que pode algumas vezes ocorrer” (Empresa 3).

Apesar disto, ainda não houve nenhum caso registrado de morte de alguma planta por falta de assistência técnica nos plantios de agricultores integrados à empresa 3. No entanto, a empresa está em contato com instituições públicas de assistência técnica, para auxiliar os agricultores no intervalo em a assistência da empresa não estivesse presente, para melhorar o acompanhamento junto aos agricultores.

Para o bom desenvolvimento da planta do dendê são necessários além de tratos culturais, como o rebaixo, o coroamento e cuidados fitossanitários, a adubação também é essencial. Andrade (2010), identificou no assentamento calmaria II, que o adubo não foi entregue na data correta e nem na quantidade prevista para os agricultores vinculados a Empresa 1, pelo fato de estes terem sofrido majoração de preços, ao que, a empresa que faz a compra e entrega aos agricultores, esperou uma baixa de preços para que o mesmo se adequasse as inversões previstas no contrato. Situação que não se apresenta de maneira diferente para agricultores vinculados à empresa 2, que a dois anos atrás, enfrentam problemas na entrega de adubo, assim com a empresa 3 no ano de 2015, por conta do processo de negociação e disponibilidade de todos dos componentes do adubo na empresa fornecedora. A exigência específica de nutrientes da planta é um entrave como explicita a empresa 3.

“O problema é que o dendê não é uma cultura que eu possa pegar qualquer adubo, mesmo sendo o NPK, a cultura necessita de uma formulação adequada para aquele momento, então tem empresa de adubo, que atende determinado produto, mas não atende para outro, ou o preço do produto não é interessante para realizar a compra[...]” (Empresa 3).

Todavia, este atraso gera consequências no sistema produtivo, para o agricultor integrado empresa 2, com plantio iniciado no ano 2013 e no ano de 2014, houve atraso de cerca de dois anos, na entrega de adubo. As plantas não obtiveram bom desenvolvimento devido à falta de nutrientes como relato abaixo.

“Meu dendê tá bonito, tá formado mesmo, mas ele não tem muita carga porque eu já vim adubar agora esse ano, porque eu passei o ano de 2014 e 2015 que não veio adubo pra mim, não veio e em 2014 eu peguei 23 sacos de adubo porque eu fui buscar [...]” (Agricultor 2).

No primeiro semestre de 2017, os agricultores receberam o adubo químico, porém, tiveram que guardar, pois já havia passado o período de adubação da planta, sendo ineficiente a aplicação posterior ao período de chuva.

Além do processo de negociação de insumos, dívidas adquiridas pelo agricultor após o financiamento interferem na liberação, pelo banco, do valor de custeio para o pagamento do insumo para a empresa 2 e empresa 3 conforme relato do agricultor 2.

“[...] não é porque ano passado ele tava como o nome no cerasa, ele comprou uma moto, eu não sabia e caiu o documento do IPVA, nesse dia ela me chamou, seu B caiu um documento aqui, seu nome tá no cerasa, do documento de uma moto, eu disse não, mais eu paguei, ela disse olha eu acho que o IPVA, eu pequei fui lá na receita o rapaz puxou a folha, fui lá no banco paguei, tirei uma xerox pra ela (empresa), tá aqui se for por isso, pode entregar o meu adubo [...]” (Agricultor 2).

No entanto, o agricultor só teve acesso a esta informação depois de procurar várias vezes o técnico responsável da empresa e a agência financiadora. Já a empresa 3, também tiveram que negociar com o banco, devido a inadimplência de alguns agricultores, por conta de outros financiamentos. Questões como esta prejudica o melhor desenvolvimento da planta de dendê, além de prejudicar financeiramente o agricultor, pois a falta de adubo retarda o desenvolvimento do fruto e o agricultor fica sem entregar o produto para a empresa e conseqüentemente sem receber pelo trabalho.

O transporte do cacho de fruto fresco- CFF do ponto de coleta até a indústria de extração de óleo de palma, também, foi atingido pela deficiência no fluxo de informação do agente financiador, empresa e agricultor. O agricultor indica o transporte, que emite o comprovante do serviço, a nota fiscal, o transportador apresenta este documento ao banco financiador que realiza o pagamento por meio do valor do custeio, previsto no contrato

destinado para a atividade, que equivale o total de R\$ 1.424,00. Devido à deficiência na comunicação entre os envolvidos, o transportador não fez o transporte do fruto, pois ficou 90 dias sem receber, este atraso não compensa o serviço, prejudicando a entrega.

Os processos no banco são arquivados de forma manual e o número de servidores é insuficiente para atender todos os setores, o que dificulta a agilidade dos processos, conforme agricultor 1.

“A agricultura familiar está em segundo plano, porque agora nós tá atendendo os empresários, eu disse: isso é um absurdo. Ai o gerente disse, não dona isso não é um absurdo, porque nós não temos mão de obra, tá faltando gente pra trabalhar. Eu falei porque que o banco não contrata? Ele disse: nós não temos autorização isso é um processo” (Agricultor 1).

O agricultor 1 se refere ao dia em que foi buscar esclarecimento sobre o atraso no repasse de pagamento de transporte e adubo, neste dia os servidores do banco estavam inclinados a atender somente os empresários, o atendimento para eles seria em outro período, devido a insuficiência de servidores na instituição bancária. A falta de funcionários para atender os agricultores é um dos fatores que agrava o conflito em torno da dendeicultura, pois o fluxo de informações não flui, prejudicando o agricultor familiar.

Em relação a isso, a empresa 2 disponibilizou um funcionário para dar apoio no atendimento aos agricultores, e para evitar o atraso na entrega do adubo, a empresa solicita ao banco a liberação do valor total referente ao insumo, pois cada liberação dura cerca de 6 meses para liberação, devido ao processo burocrático. O empreendimento de palma 3, reúne-se com a diretoria do banco para encontrar uma solução em conjunto e definir um novo modelo de aquisição de adubo para o agricultor integrado a ela.

Outras proposições foram feitas em relação ao transporte do CFF, com a contratação três transportadores fixos para fazer a coleta de fruto do ponto de apoio e entregar direto na indústria em Santo Antônio do Tauá, para otimizar a entrega, pois a empresa 2 não tem balança e nem indústria em Tailândia. Em relação ao pagamento a empresa irá monitorar e para isso, pede para os motoristas informe imediatamente caso haja atraso no pagamento, evitando o acúmulo de problemas. Um agricultor propôs que a empresa 2 descontasse o valor do transporte no valor do pagamento do CFF para evitar problema com o banco, entretanto segundo o gerente da empresa não é possível por uma questão contratual.

A empresa 3 enfrenta problemas no transporte de CFF, relacionados às condições da estrada no período chuvoso. A trafegabilidade pode gerar momentos de conflito, para evitar a ocorrência, a empresa faz o ressarcimento para o agricultor caso o caminhão da

empresa não buscar no período marcado ou se o fruto de dendê estragar devido à essas condições. Assim, ele não tem prejuízo neste processo, até porque é responsabilidade da empresa recolher o fruto no ponto de coleta.

Para melhoria das estradas de fluxo de transporte de dendê a frente parlamentar da palma⁷, está articulando para que de maneira legal, repassar recursos em forma de máquinas ou óleo, para estes municípios para que eles possam trabalhar nessa parte dos ramais. Além disso, a empresa 2 informou que algumas estradas já estão sendo melhoradas, no município de Tailândia, para isso cedeu o óleo e patrol, junto a secretaria de obras do município, para atender a trafegabilidade e para colocar a piçarra, porém, segundo os agricultores até o momento ainda não foi realizado nas comunidades.

A empresa 2, fornece o adubo químico em duas modalidades, para o agricultor que é financiado pelo banco, que o pagamento do adubo é descontado no custeio e para o agricultor que já terminou o financiamento, a empresa propõe um novo contrato de fornecimento do insumo e o pagamento é realizado na entrega da produção do dendê. Já para os agricultores da empresa 3, cujo prazo do financiamento já expirou, intermediam junto ao banco financiador um novo modelo de aquisição de adubo, ou seja, o agricultor realizaria um empréstimo de custeio com o banco. Aparentemente, estas propostas são vantajosas, no entanto, deve-se levar em consideração o estado de produção de cachos de fruto fresco dos agricultores, uma vez que, estes não conseguiram seguir à risca o protocolo de produção devido aos problemas relatados a cima.

As deduções dos custos de produção influenciam fortemente o rendimento financeiro do agricultor. Estas deduções, se não forem cuidadosamente analisadas podem levar ao endividamento e fortalecer a dependência do agricultor familiar ao cultivo do dendê com aborda Smalley (2013) em seus estudos sobre a integração da agricultura familiar ao monocultivo na África. Na proposta do novo contrato para fornecimento de adubo químico, agricultor e empresa 2, o prazo de carência é de 2 anos para iniciar o pagamento da dívida, parcelada em 3 anos, liquidando 20% do valor no 1º ano, 30 % no 2º ano e 100% no 3º ano, o valor total do contrato será reajustada anualmente pelo IPCA⁸, com ajuste anual, dessa forma, se o custo for de R\$ 9. 444 com IPCA a 4,5%, o reajuste será

⁷ A Frente Parlamentar da Palma foi criada em 2017, objetivando valorizar a cultura da palma como atividade essencial para o desenvolvimento socioeconômico do Pará e melhorar da qualidade de vida da população local. Entre seus objetivos está a promoção de parcerias entre o poder Público e a iniciativa privada, com vistas a desenvolver ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento sustentável (ABRAPALMA, 2017).

⁸ O IPCA é o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, contratadas com o FMI, a partir de julho/99. <https://www.portalbrasil.net/ipca.htm>

de R\$ 424,98 reais no ano. Então, serão descontados o valor desta dívida, além dos pagamentos do financiamento, se o agricultor não gerir de maneira correta e ocorrer a faltar insumos e serviços de assistência técnica, ele pode se tornar inadimplente, pois não terá cacho de fruto fresco para vender para empresa.

O agricultor terá a opção de fazer o pagamento antecipado ao prazo, desde que, comunique com antecedência a empresa e deverá assinar um acordo. Esta foi a alternativa, porque o banco não está realizando custeio para ninguém, caso o agricultor não aceite, terá que comprar o adubo por conta própria, nessa relação a indústria de adubo cobra o valor do risco, além de notas e registros individuais, o contrário ocorre com as empresas de dendê conforme relato do servidor do banco financiador:

“ Então, a empresa de dendê compra o adubo da indústria em grande quantidade e, por isso, o valor sai bem mais em conta, porque ao invés de comprar um caminhão de adubo a empresa compra um navio [...] A negociação é diferenciada, pois a empresa compra por tonelada e realiza apenas dois registros [...]” (Banco financiador).

Na maioria das vezes, de acordo com Chaves e Magalhães (2014), pela quantidade de adubo químico, as empresas conseguem melhores condições de compra e permitem o parcelamento da dívida do agricultor ao longo do ano.

O agrotóxico compõe o pacote tecnológico do projeto dendê e por vezes algumas comunidades rurais passaram a utilizar o veneno a partir da inserção no projeto. Chaves e Magalhães (2016), inferiram que na vila São Vicente, zona rural do município de Moju, o uso do agrotóxico pelos agricultores está correlacionado com o incentivo governamental à agricultura de *commodities* como o dendê e a soja. Os empreendimentos de palma, de modo geral, afirmam não recomendar o uso do veneno, a empresa 1 afirma que a comunidade do Arauaí não se usa herbicida há 4 anos, no entanto ainda tem relatos de que na comunidade de agua preta ainda se faz uso conforme abaixo.

“Na comunidade de agua preta, os agricultores são orientados a não utilizar herbicida, no entanto compram por conta própria para uso em outros cultivos e acabam usando no dendê. Mesmo assim, os técnicos da empresa orientam sobre a utilização do protocolo de aplicação como o uso de epi. Mesmo não sendo recomendado e fornecido o herbicida, a empresa recolhe os utensílios para devolução” (Empresa 1).

A empresa 2, também afirma não recomendar o uso de agrotóxico, porém, os agricultores afirmaram o uso de roundup,⁹ no mínimo uma aplicação por ano, geralmente

⁹ Roundup é o nome comercial de um herbicida fabricado pela Monsanto cujo princípio ativo é o glifosato.

é o próprio agricultor quem aplica. Segundo Bombardi (2014) o roundup é um herdeiro do agente laranja, um desfolhante químico, que é facilmente absorvido pela pele, ficando instalado na gordura e podendo, inclusive, passar pela placenta e atingir fetos humanos. Os agricultores entrevistados relataram “lá em casa não teve contaminação, mas a gente nem sabe, porque de vez enquanto aparece uma coceira no corpo, mas dizem que é por causa dos fazendeiros”, outro diz que “muitas vezes a gente joga o veneno e se sente mal, sente tonteira”, teve casos também em que sofreu contaminação afirma o agricultor “ eu sofri contaminação, minha pressão subiu, deu avc”, no entanto não foi registrada a contaminação em nenhum órgão de saúde.

A empresa 3, afirma que o uso de agrotóxico é de extrema responsabilidade dos agricultores, no entanto realizam orientação de uso conforme relato a baixo.

“A empresa não recomenda o uso de agrotóxico para produtores familiares, possuímos um jornalzinho mensal que é chamado boletim informativo, e neste somos enfáticos, que ele não deve usar agrotóxico na sua área, e de sua inteira responsabilidade caso decida utilizar, temos de dever apenas de orienta-lo caso tome a decisão de uso. Caso este opte por utilizar, este processo irá ser feito em no máximo duas vezes anuais, uma vez por semestre, que e um trato cultural que este utiliza para limpar a área, E solicitado para ele, se caso for usar agrotóxico em outra atividade dele que ele nos fale, até hoje nós não tivemos nenhum relato da condição de contaminação por agrotóxico, mesmo assim, a empresa estar montando um treinamento para melhor lhes informar sobre os procedimento que precisam ser realizados no caso de uso , Ficamos em média uns três anos sem usar agrotóxico em nossa área” (Empresa 3).

O contraditório é que apesar das empresas não recomendarem o uso do veneno, ele e o equipamento para aplicação estão presentes no custeio do contrato de integração e os empreendimentos da palma realizam curso de aplicação de agrotóxico nas comunidades rurais integradas ao dendê.

O valor de pagamento da tonelada do cacho de fruto fresco é equivalente a 10% do preço da cotação da tonelada de óleo bruto de palma do mercado internacional. Para a cotação dos preços no mercado internacional, serão utilizadas como referência as cotações divulgadas pelo serviço independente de cotações de oleaginosas, óleos e alimentos “oil world”, atualmente sediado na Alemanha. Considera-se a média do mês anterior ao mês de entrega dos frutos para paga-los. Para a taxa de cambio utilizada na conversão da cotação do preço do óleo em reais, é utilizado a média mensal do dólar americano divulgada pelo banco central. A média da taxa de cambio é calculada pela soma das cotações divulgadas pelo banco central do brasil no mês anterior a entrega dos frutos, dividida pelo número de vezes em que foi publicada a respectiva a cotação no mês anterior à entrega dos frutos.

Este sistema de ajuste de valores mensal é de difícil compreensão para alguns agricultores vinculados com a empresa 2, principalmente para os de menor grau de escolaridade, por conta disso, a empresa 2 propôs realizar reuniões em cada comunidade, uma forma de melhor entendimento e discussão, pois cada comunidade apresenta especificidades singulares. Os ligados às outras empresas compreendem a forma como o valor é estipulado para a compra, principalmente os da empresa 3, pois são esclarecidos por meio de boletim informativo distribuído mensalmente e do documento de prestação de conta, o recibo. Entretanto, a empresa 3 afirma que os agricultores, em sua maioria, regionalizam os valores de compra, por meio de comparação entre as empresas, mas não compreendem suas especificidades, tem empresa que fornece assistência técnica e insumos e por conta disso é descontado o valor do serviço no pagamento final e tem empresa que não presta estes serviços e assim, o agricultor recebe o valor bruto da produção.

Uma maneira que a empresa 2 encontrou para incentivar os agricultores a realizarem as atividades no cultivo de dendê é a oferta de um Bônus. Será pago o valor normal estabelecido no contrato que é de 10% do valor do óleo na bolsa e mais um bônus para cada agricultor que cumprir os seguintes critérios: realizar as orientações técnicas, limpeza de área e adubação em dia. Explicando de maneira clara, para o mês de agosto o valor do pagamento é de 2012,03. Com o bônus de 43,00 reais passaria a 255,03/tonelada de CFF, este valor não é fixo, sofre variação mensal.

Além do processo de aproximação com o banco, prestação de assistência técnica, barateamento do adubo, a empresa 3 está estreitando relações com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar, operacionalizadora do Pronaf eco dendê, visando a melhoria no fluxo de informação para fortalecer a cadeia do dendê. Como o dendê já tem a garantia de compra pelas empresas, tem-se a proposta de implementar em parceria com o governo, a utilização de aplicativos para facilitar a comercialização dos produtos agrícolas como maracujá, açaí estreitando o encontro entre o comprador e o agricultor, eliminando consequentemente, a figura do atravessador, que revende o produto a dobro do preço de compra do agricultor. Com esta ferramenta o agricultor disponibiliza o produto e algum comprador acessa essa bolsa para comprar esse produto, além disso, o aplicativo fornecerá também ao agricultor informações sobre o clima, mercado, transporte, ajudando no planejamento para o cultivo dos produtos.

Toda transação que o agricultor familiar realiza tem um custo, por conta disso, a empresa 3 vai tentar incorporar a proposta no Pará 2030, que tem várias ações entre ela

está a cadeia do dendê, pois quanto mais acessório de desembolso você imputar ao agricultor menos rentabilidade ele vai ter. E por fim, a empresa 3 está contratando os serviços do instituto Peabiru para trabalhar a diversidade produtiva nas comunidades, pois ante do dendê o agricultor já possuía uma vocação agrícola, e não é a intenção da empresa que ele se dedique exclusivamente para o dendê, mais que a incorpore nas atividades do seu dia a dia. Ressalta-se ainda que os agricultores vinculados a empresa produzem em consorcio com o dendê e outras culturas até o terceiro ano, podendo receber assistência técnica para as culturas. A pós este período ele pode plantar na periferia do dendê qualquer outra cultura de ciclo curto ou permanente como relata a empresa 3 “Tem casos de agricultor que plantou a mandioca, só o fato dele colher a mandioca ele já pagou a mandioca e o projeto de dendê”.

É importante ressaltar aqui, que para chegar nas proposições das empresas que foram apresentadas, em algumas vezes, os agricultores tiveram que convocar várias reuniões com as empresas de palma, sindicato dos trabalhadores rurais, representante do município e banco financiador, em busca de soluções dos problemas. Nesta pesquisa foi possível participar de reuniões convocadas tanto pelos agricultores, quanto pela empresa de palma, no município de Tailândia. Uma forma de agilizar as demandas dos agricultores e de dialogar com as empresas e entidades foi a criação de associações e cooperativas, pois a individualidade não trazia resultados concretos.

Após termos apresentado, portanto, os atores e grupos sociais, bem como a arena onde se trava o embate socioambiental, é possível refletirmos agora a respeito de como esses grupos sociais se articulam e se posicionam em prol da defesa de seus interesses.

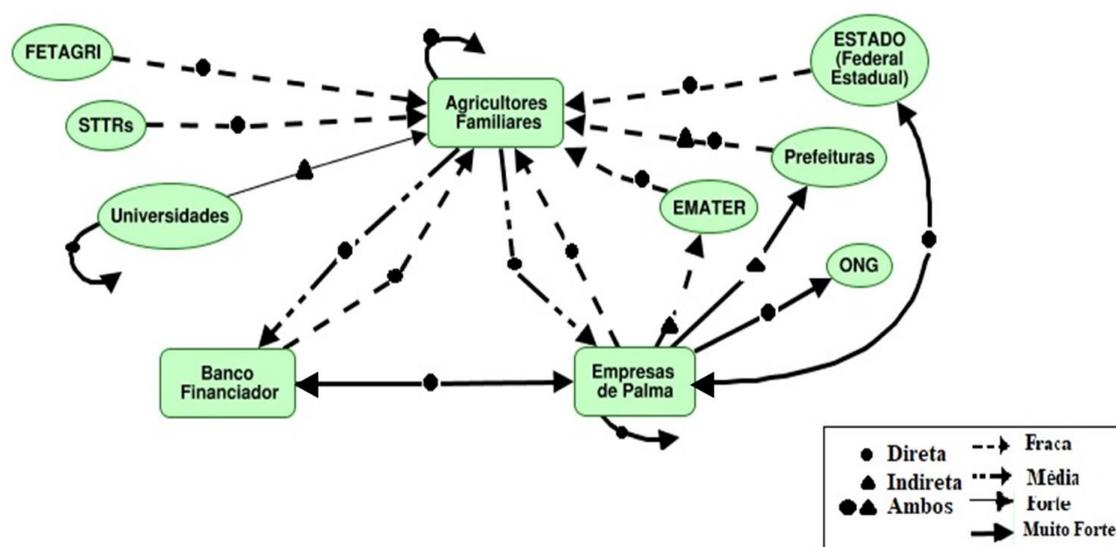
8.4 Assimetria de poder entre os atores sociais

Na análise dos embates em um conflito socioambiental, é importante percebermos como se configuram as assimetrias de poderes entre os atores. Para Vargas (2007), os recursos, na maior parte das vezes, são comuns em espaços sociais onde são estabelecidas relações complexas e desiguais entre distintos atores sociais, empresários rurais, agricultores familiares, minorias étnicas, agências do governo, entre outros. Portanto, aqueles atores com maior acesso ao poder são os que detêm o controle sobre o acesso e o uso dos recursos naturais. Para a consolidação da inserção dos agricultores familiares ao projeto dendê no nordeste paraense, houve a participação de vários atores, conforme o relato do agricultor 1, o qual remete a inserção da empresa 2 de dendê no município de Tailândia.

“Quando o dendê chegou aqui tinha instituição de todo lado apoiando, tinha EMATER, SINTRAF, PREFEITURA, aí quando deu esses problemas todo mundo sumiu, não tem um sindicato que apoie o plantador de dendê” (Agricultor 1).

O mapeamento das interações políticas ajuda a entender a dinâmica própria de cada conflito (LITTLE, 2006). Isso é necessário, pois conforme Deutsch (1973), um conflito pode se tornar latente por vários anos, dependendo de determinados fatores para que ele se manifeste. Além disto, devido a dinâmica interna do conflito, distintos grupos sociais podem passar de antigos aliados em inimigos dos grupos atingidos ou vice-versa, afirma Little (2006) e Vargas (2007). Em um conflito socioambiental, Nascimento e Bursztyn (2010), refletem que as interações políticas são muitas e, conseqüentemente, as mudanças de posicionamento de alguns atores envolvidos no conflito são frequentes, abaixo as interações que ocorrem entre os atores envolvidos no conflito socioambiental, Figura 8.

Figura 8. Mapa das Interações entres os atores envolvidos no Conflito Socioambiental.



Fonte: Elaborado pela autora.

Não obstante desta situação, em Tailândia, conforme entrevistados, instituições como EMATER, STTR, FETAGRI, Prefeitura, estavam presentes nas reuniões, porém quando surgiram os conflitos em torno da dendeicultura, eles não receberam apoio de nenhuma das entidades, como remete a figura 8. A EMATER do município, afirmou que não tem atividades com agricultores integrados ao dendê, somente com outras atividades, assim como a secretaria do meio ambiente. Segundo o presidente do sindicato da agricultura familiar, a entidade não se manifesta devido a influência que as empresas têm no município, que dificulta o andamento das denúncias.

“Porque quando a empresa quando vem, a ponte dela é logo deputado estadual, governo, o pessoal lá fora, o dinheiro de fazer 250 projetos de agricultura familiar eles pegam e fecham logo aquele elo, a denúncia que sai daqui pra cá não vale nada, porque tem alguém que protege ele. Não, eles não faz isso não, deixa isso daí arquiva isso aí, depois a gente resolve e é essa situação, a gente não faz porque vai só perder tempo” (movimento sindical).

Segundo Brumer e Santos (2006), existe uma desigualdade social e uma assimetria de poder entre as classes, os grupos sociais, ou daqueles que, de alguma forma, se utilizam dos recursos de algum espaço. Portanto, aqueles atores com maior acesso ao poder são os que detêm o controle sobre o acesso e o uso dos recursos naturais. Percebe-se então que antes dos empreendimentos se instalarem nos municípios, eles se respaldam por meio de leis e estruturas para se consolidarem na região.

É importante corroborar que a análise dos atores sociais envolvidos em um embate se torna completa quando é feito o mapeamento das intenções e das posições destes. O Quadro 5, discrimina as principais manifestações dos atores sociais mapeadas no conflito socioambiental.

Quadro 5. Principais manifestações mapeadas no conflito com as empresas de Palma.

| Tipos de Manifestação | Descrição dos objetivos do ato | Segmentos sociais interessados |
|---|--|--|
| - Agricultores familiares convocaram reunião com a empresa de palma, representantes da empresa de palma, prefeitura e do banco financiador. | - Devido as dificuldades enfrentadas na entrega dos insumos e auxílio de assistência técnica | - Empresas produtoras de óleo de Palma; - Pesquisadores da UFPA (Universidade Federal do Pará) |
| - Bloqueio de acesso à ponte da comunidade | - Impossibilidade de arcar com as responsabilidades Trabalhistas | - Agricultores Familiares integrados às empresas de Palma; |
| - Empresa convocaram reuniões com os agricultores integrados. - Apoio a criação de associação e Cooperativa. | - As reuniões tiveram o intento de levar informações sobre o projeto de integração para as comunidades integradas ao empreendimento, bem como retirar dúvidas sobre técnicas de produção, questões administrativas, escoamento da produção, estratégias de melhoria da produção. | - Agricultores Familiares integrados às empresas de Palma; - Pesquisadores da UFPA (Universidade Federal do Pará) |
| - Constituição de associação e cooperativa para reivindicarem os direitos. | - Organizações giram principalmente em torno dos projetos de integração, com as discussões de técnicas de produção, questões administrativas, escoamento da produção, estratégias de melhoria da produção e eficiência no transporte | - Empresas produtoras de óleo de Palma; - Agricultores Familiares integrados às empresas de Palma. |
| - Grupo de agricultores contrataram advogado para representa-los perante a empresa de palma | - Devido aos informações desconstruídas e a dificuldade de resolução dos problemas enfrentados. | - Agricultores Familiares integrados às empresas de Palma; |

| | | |
|--|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma – Abrapalma. - Frente Parlamentar da Palma - FPP | <ul style="list-style-type: none"> - A associação trabalha para que haja políticas públicas que permitam ao setor intervir de modo cada vez mais coerente no mercado, com segurança jurídica, acesso à tecnologia e adequação às normas que regem a produção agrícola nacional. - Entre seus objetivos está a promoção de parcerias entre o poder Público e a iniciativa privada, com vistas a desenvolver ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento sustentável. | <ul style="list-style-type: none"> - Empresas produtoras de óleo de Palma |
|--|---|--|

Elaborado pela autora.

Do ponto de vista sociopolítico, as comunidades a partir da integração foram organizadas em associações e cooperativas, como a Associação do Desenvolvimento Comunitário do Ramal Arauaí, a Associação do Desenvolvimento comunitário da Vila Soledade e a cooperativa de plantadores de dendê em Tailândia. Estas organizações giram principalmente em torno dos projetos de integração, com as discussões de técnicas de produção, questões administrativas, escoamento da produção, estratégias de melhoria da produção e eficiência no transporte. Essas reuniões geralmente são mediadas pelos agricultores, com a presença de representantes da empresa de palma e demais organizações, conforme a demanda, que aproveitam a oportunidade para fazer repasses de informações referentes ao protocolo de produção do monocultivo, como repasses de inovações tecnológicas para o monocultivo de dendê, informes sobre valores da produção, novos procedimentos empresariais para gestão do contrato e fiscalização da implementação do protocolo de produção, conforme relato da empresa 3.

“A Agricultura familiar não possui uma agenda mensal de reunião com os agricultores. Todavia, existe duas condições para que as reuniões aconteçam, a primeira quando estes por algum motivo solicitam, e a segunda quando a equipe técnica que é responsável pelo andamento dos trabalhos na agricultura familiar, detecta que naquela comunidade houve uma baixa ou elevação na produção. Quando é uma baixa, verificamos o que tem de divergente ali com as outras áreas, para que possamos atuar mais firmemente para solucionar esta demanda. Quando há uma elevação é a mesma coisa, nós verificamos o que houve de bom naquela localidade, divulgamos para outros produtores, para que estes possam alcançar os resultados esperados. Contudo a agenda depende muito da necessidade que se tem em cada localidade” (Empresa 3).

Ao analisar a relação de poder entre os agentes envolvidos na dendeicultura, percebe-se que os agricultores familiares apresentam uma posição de dominados diante das empresas de óleo de palma e o Estado. Mesmo que resistam contra as mudanças no seu modo de vida e reivindicuem sobre a execução da entrega de insumos e serviços previsto no contrato de integração, as empresas de óleo de palma possuem maior poder simbólico e econômico diante dos demais atores sociais envolvidos em tal conflito, conforme Bourdieu (1998) apresenta na sua teoria. E o Estado apresenta-se com dominação em suas

instâncias burocráticas ao legitimar a expansão do dendê, por meio de leis e normas aos quais os agricultores estão submetidos.

As empresas, também exercem seu poder, por meio do contrato de integração. Este instrumento, de acordo com Vieira (2015), estabelece uma relação social assimétrica, onde o empreendimento de palma é quem detém o capital, o controle da produção, da comercialização e pretende da terra, o lucro. Já o agricultor, detém a terra e a força de trabalho, com o intuito de garantir a reprodução da família. Ou seja, nesta tríade assimétrica em que a dendeicultura se configura, o poder se estabelece entre forças desiguais, gerando embate entre grupos sociais que possui modo de vida específico, o qual se diferencia e se confronta com novas formas de gerenciar o sistema produtivo como precedem Little (2006) e Muniz, (2009).

As ações de resistência dos agricultores têm um papel importante diante do campo de conflitos no qual estão envolvidos, pois fazem com que os empreendedores se reorganizem e pensem estratégias de gestão e melhorias para o processo produtivo. As empresas de óleo de palma têm se articulado por meio da Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma – ABRAPALMA, que foi criada em 2012, com o intuito de representar o segmento da palma nos fóruns nacionais e internacionais, levando a mensagem de um setor que busca equacionar a relação entre produção e sustentabilidade, o que implica em trabalhar e prosperar na perspectiva da valorização do meio ambiente, das comunidades e populações tradicionais que se relacionam com a atividade. A associação quer aprimorar o marco regulatório por meio de reformas e ajustes à legislação federal, estadual e municipal com a finalidade de beneficiar o setor, a produção familiar e a expansão de toda a cadeia produtiva.

Para isso, a ABRAPALMA busca recursos e conhecimentos através de seus associados, assim como em instituições públicas, privadas e quaisquer outras entidades da sociedade civil capazes de estimular a pesquisa, o debate qualificado, o incentivo aos projetos e propostas que possam aperfeiçoar do ponto de vista técnico e científico a produção e a comercialização de óleo de palma. Assim, esta organização tem se mostrado eficiente ao representar os interesses das empresas de óleo de palma.

Além disso, as empresas de dendê buscam através da Frente Parlamentar da Palma – FPP, que é constituída por seus representantes e tem entre seus objetivos a promoção de parcerias entre o poder Público e a iniciativa privada, com vistas a desenvolver ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento sustentável. Tem articulado com a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN os obstáculos da infraestrutura rodoviária, figura 5,

na área de influência da palma, assim como a construção de um diálogo efetivo com o Poder Legislativo.

A Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA, está desenvolvendo o projeto “Centro de Excelência da Palma de Óleo” que tem como objetivo capacitar profissionais e desenvolver pesquisas para a cadeia produtiva. Dessa forma, os empreendimentos de palma apresentam-se de forma organizada e em sintonia com o Estado em relação à expansão do dendê na Amazônia Paraense.

8.5 Tratamento dos conflitos socioambientais

Como campo de ação política, o tema dos conflitos socioambientais é centrado na problemática da resolução de ditos conflitos por meio da implementação de políticas públicas e estratégias políticas. No entanto, Little (2001) afirma que para a resolução definitiva dos conflitos socioambientais é necessário eliminar as múltiplas causas que lhe deram origem, além de que as partes devem resolver as divergências existentes de forma pacífica, voluntaria e consensualmente. Entretanto, essas condições embora possíveis de conseguir, são raras de acontecer na prática. Para ele, é mais realista falar em tratamento dos conflitos socioambientais, em torno da negociação e do consenso, do que em sua resolução. Entretanto, ainda hoje os instrumentos de informação e negociação precisam ser aprimorados e adequados a gestão dos recursos naturais. Abaixo, Quadro 6, as principais formas de tratamento de conflito realizados pelas empresas foram classificadas, conforme Little (2001).

Quadro 6. Principais Formas de Tratamento de Conflito Socioambientais.

| Empresa de Palma | Forma de Tratamento | Tipo |
|-------------------------|--|--|
| Empresa 1 | - Contratação de empresa especializada para realizar Diagnóstico de sustentabilidade; - Instituiu o setor de Responsabilidade Socioambiental; - Constituiu o Procedimento Mútuo de Reclamação e Queixa. - Reuniões com os Agricultores Familiar | - Negociação/Mediação - Diálogo/ Cooperação |
| Empresa 2 | - Reuniões com os Agricultores Familiar | - Diálogo/ Cooperação |
| Empresa 3 | - Reuniões com os Agricultores Familiar | - Diálogo/ Cooperação |

Fonte: Elaborado pela Autora.

As empresas de óleo de palma, desenvolvem algumas formas de tratamento de conflito socioambiental. Um dos critérios o RSPO é a existência de um sistema documentado de acordo mútuo para o tratamento de reclamações que deverá ser implementado e aceito por todas as partes, assim a empresa 1 seguiu os procedimentos classificados aqui como negociação/ Mediação e Diálogo/ Cooperação, esta última também se encaixa para as

demais empresas, as quais realizam reuniões com os agricultores para tratar o conflito socioambiental.

A negociação/ mediação de um conflito instala meios formais para seu tratamento e geralmente acontece depois da utilização de outras formas. A empresa 1 constituiu o procedimento mútuo de reclamação e queixa, este instrumento esclarece o conceito destas palavras, além disso, é disponibiliza ao interessado várias formas para protocolar o pedido como telefone e formulário, este último encontra-se disponível na portaria da empresa, sindicatos e representantes da empresa. Além disso, a empresa 1 realizou estratégias para monitorar o surgimento de conflito como a contratação de instituição para realizar diagnóstico de sustentabilidade e implementação do setor de responsabilidade socioambiental.

Estas decisões foram fortalecidas para atender um dos critérios do RSPO é a existência de um sistema documentado de acordo mútuo para o tratamento de reclamações que deverá ser implementado e aceito por todas as partes. Little (2001), afirma que quando essa torna-se obrigatória, pode tomar o caráter de arbitragem, pois a negociação de um conflito requer um alto nível de maturidade política por parte dos atores sociais, porque demanda deles a postulação explícita de seus interesses e a tomada de decisões difíceis sobre concessões a serem feitas. Talvez, no momento em que os agricultores tiveram que se adequar ao novo modelo de produção, na perspectiva de alcançar o mercado internacional, por meio do selo RSPO, os agricultores familiares, em sua maioria, não possuíam maturidade política para tomarem decisões ou posição em relação ao fato.

Um dos aspectos positivos da negociação dos conflitos socioambientais da empresa 1 é a criação de espaços de cidadania fundamentados em ações conscientes e legais por todas as partes envolvidas no conflito. Por outro lado, se existem grandes assimetrias nas cotas de poder entre os atores sociais envolvidos, a negociação pode ter o efeito de sancionar uma imposição por parte dos grupos mais poderosos (LITTLE, 2001). Sendo assim, a maneira como a negociação está sendo utilizada pela empresa 1, traz alguns benefícios aos agricultores, no entanto, precisa-se avançar em relação a maturidade política destes atores, visando minimizar a assimetria de poder entres os atores sociais envolvidos.

Dialogo/cooperação é o tipo de tratamento que mais se aproxima da noção de resolução *stricto sensu* dos conflitos socioambientais, porque implica a participação voluntaria e colaborativa de todas as partes envolvidas. O diálogo e a cooperação realizado por meio de reuniões das empresas de óleo de palma com os agricultores,

geralmente são convocadas pelos agricultores, os quais, buscam de forma colaborativa pensar estratégias de melhoria. Por meio deste tratamento, as possibilidades para uma participação ampla de todos os grupos sociais são maiores.

Desta maneira, estas duas formas de tratamento de conflito podem ser positivas à sociedade, principalmente, para os atores com menor cota de poder, pois cria espaço para aprimorar conhecimento ou habilidade administrativa, jurídica e política.

9. Considerações Finais

Diante das discussões realizadas acima, o conflito socioambiental ocorre em torno da dendeicultura, no sentido de que, o agricultor destina, se não toda, mas grande parte de sua área para o cultivo do dendê, diminuindo ou excluindo a área de cultivos tradicionais, na qual servia para consumo e comercialização, levando a dependência do monocultivo do dendê. Aliado a isto, a deficiência no fluxo de informação entre empresa – Banco Financiador – agricultor familiar, sobre os processos de compra e entrega de insumos gera, em muitos casos, prejuízos socioeconômicos para os agricultores, pois se ele não fornece o insumo para a planta, esta não produz e conseqüentemente o agricultor não terá produção para vender. Assim, estes fatores ameaçam a permanência ou manutenção de vínculos dos agricultores com o campo, devido à dificuldade de resolução deste conflito socioambiental.

Em síntese, pode-se constatar no conflito socioambiental na dendeicultura que o Estado, representado pelo poder público municipal, estadual e federal, assume diferentes papéis no contexto, demonstrando, com isso, fragilidade na intermediação e gestão do conflito instaurado pela expansão da dendeicultura na Amazônia Paraense. Logo, o poder público demonstra-se relapso em propor políticas públicas, a partir da necessidade interna das comunidades rurais e que promovam o fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, não vem sendo efetivo no papel de mediação e gestão dos conflitos nos municípios paraense.

Também foi possível verificar que as empresas de palma ocupam a posição de dominadora e o agricultor familiar, por sua vez, ocupa a posição de dominado. A dominação ocorre por meio da criação de políticas públicas das esferas do Estado que fortalecem a expansão da monocultura, além disso, no contrato de integração não possui sistema que fiscalize as obrigações das empresas estabelecidas, somente para os agricultores. Portanto, no caso da dendeicultura, há uma assimetria de poder entre os atores sociais envolvidos no conflito socioambiental e observa-se que há uma tendência de que as empresas não mudem a sua posição de dominadora, pois estas estão cada vez mais articuladas com o Estado para a expansão da monocultura na Amazônia Paraense.

Em relação às ações de resistências da agricultura familiar em meio ao conflito socioambiental, é possível notar que não possui muitas entidades dos movimentos sociais envolvidas, apesar disto, a convocação de reuniões ou manifestações conseguem chamar atenção das empresas para possível solução do conflito. Entretanto, o apoio das organizações sociais, universidades e órgãos públicos, serão de grande valia, tanto para

pensar estratégias de resolução do conflito socioambiental na dendeicultura como estruturar projetos de resistência para o fortalecimento da agricultura familiar nos municípios atingidos pela dendeicultura, com o intuito de diversificação da produção e comercialização, afastando o agricultor familiar da total dependência da monocultura.

Portanto, este trabalho demonstrou que as empresas de óleo de palma buscam estratégias de mediar o conflito, movidas pelos interesses econômico e/ou por conta da manifestação dos agricultores familiares. Neste sentido, o conflito socioambiental aparente exerce grande importância nas mudanças ocorridas na forma com as empresas gerenciam o conflito socioambiental. Sendo assim, a proposição da dissertação destina-se a construir um boletim informativo (Apêndice B), constituído de uma visão panorâmica e crítica das empresas de dendê, demonstrando suas semelhanças e diferenças frente ao conflito socioambiental. Tudo isso na perspectiva de contribuir no acesso a informação sobre os atores envolvidos, as ações de resolução das empresas produtoras do óleo de palma e as questões relacionadas ao conflito socioambiental, para a sociedade civil, movimentos sociais e órgãos público, para que possam melhor refletir sobre a relação de integração com empresas voltadas ao monocultivo de dendê.

A partir desta informação, estas instituições e organizações poderiam, além de propor reuniões regulares para esclarecer as questões levantadas pelos agricultores, como o porquê do atraso na entrega de insumos ou que o serviço de assistência técnica será realizado em períodos específicos, seria relevante também apoiar a realização de fórum de desenvolvimento estratégico que permita o diálogo entre academia, empresas de óleo de palma e a sociedade civil, com o intuito de se discutir as cláusulas do contrato de integração, no qual, em alguns casos, poderá ser editado com o consentimento entre as partes, no período de quatro anos, ou quando algum fato superveniente trouxer desequilíbrio ao contrato, a empresa, Agricultor familiar e a FETAGRI são obrigadas a rediscutir as condições estabelecidas neste instrumento e de criar uma agenda comum para o tratamento dos conflitos socioambientais existentes.

10. Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, Ricardo; MAGALHÃES, Reginaldo. **O acesso dos agricultores familiares aos mercados de biodiesel: parcerias entre grandes empresas e movimentos sociais**. São Paulo: FEA-USP/PLURAL Consultorias, 2007 (relatório de pesquisa).

ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

AIRES, C. H. L.; SALAMONI, G. **Agricultura familiar e as relações sociais de trabalho: um estudo sobre a pluriatividade na Vila Freire – Cerrito – RS**. Geografia Ensino & Pesquisa, v. 17, n.1, jan./abr. 2013 ISSN 2236-4994. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/geografia/article/view/8738>. Acesso em: 22/12/2017.

ANDRADES, Thiago Oliveira de; GANIMI, Rosângela Nasser. **Revolução verde e a apropriação capitalista**, p.43 - p.56. CESRevista, v. 2 1. Juiz de Fora, 2007.

ANDRADE, Lucia Gama de. **Programa nacional de produção e uso de biodiesel: possibilidade e limites do desenvolvimento econômico e da inclusão social para a agricultura familiar na Amazônia: o assentamento calmaria II – Moju (PA)**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2010.

ARAÚJO, Sérgio Silva. **Conflitos sócio-ambientais relacionados ao uso da água outorgada da bacia hidrográfica do Rio Japaratuba-SE**. 2008. 117f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal de Sergipe, Sergipe.

ASSAD, Luís Tadeu et al. **A vida por um feixe de lenha: o conflito entre a empresa florestal e os agricultores familiares do norte de Minas Gerais – Caracterização do conflito e descrição do processo de facilitação do espaço de diálogo**. Brasília, relatório apresentado à FFLA como resultado do processo de intervenção do Fundo Resposta, 2007.

BACKHOUSE, M. **Fair Fuels? Fair Fuels?**, 2013. Disponível em: <www.fairfuels.de/data/user/download/veroeffentlichungen/fairfuelsworking_paper_6_portugues_e.pdf>. Acesso em: 01/04/ 2016.

BALSAN, Rosane. **Impactos decorrentes da Modernização da Agricultura Brasileira**. CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária, v. 1, n. 2, p. 123-151, ago. 2006. Disponível em: www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/download/11787/8293. Acesso em: 19/03/2017.

BANCO DA AMAZÔNIA S. A. **O comportamento do mercado do óleo de palma no Brasil e na Amazônia**. Estudos Setoriais, 11, Belém – Pará, 1998.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. **A experiência do Banco da Amazônia com projetos integrados de dendê familiar**. Revista Contexto Amazônico, Ano 5, n. 22, jun. 2012. Disponível em:

http://www.bancoamazonia.com.br/images/arquivos/institucional/biblioteca/boletim/contexto_amazonico_22.pdf . Acesso em : 15/06/2015.

BECKER, B. K. **AMAZÔNIA**. São Paulo: Editora Àtica, 1998.112p.

BECKER, Berta. “**Recuperação de áreas desflorestadas da Amazônia: será pertinente o cultivo da palma de óleo (Dendê)?**”. *Confins*, n. 10, 2010. Disponível em <<http://confins.revues.org/6609>>. Acesso em 12 jan. 2017.

BERNARDES, Júlia Adão; BRANDÃO FILHO, José Bertoldo. **O bio-diesel e o selo social: reflexões sobre movimentos sociais no Brasil**. Trabalho apresentado no XII Coloquio Internacional de Geocrítica, Bogotá, 7 a 11 de maio, 2012. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/09-J-Bernardes.pdf>. Acesso em 13/09/2017.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOSCHETTI, Ivanete. *Seguridade Social na América Latina*. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (orgs.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008, pp. 174 – 195.

BÔA NOVA, Antonio Carlos. **Energia e Classes Sociais no Brasil**. Loyola, 1985, São Paulo-SP.

BOMBARDI, L. M. **Agrotóxico é nova faceta da violência no campo**. *Jornal Brasil de Fato*. Disponível em:<<http://www.brasildefato.com.br/content/agrot%C3%B3xico-%C3%A9-nova-faceta-da-viol%C3%Aancia-no-campo>>. Acesso em 29/11/2017.

BRASIL. Decreto nº 5.297 de 6 de dezembro de 2004. **Institui o Selo Combustível Social a ser concedido a produtores de biodiesel que promovam a inclusão social da agricultura familiar e dà outras providências**. Disponível em: <http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/programas/biodiesel/2290882>. Acesso em: 08/06/2016.

_____. INº 1 de 19 de fevereiro de 2009. **Dispõe sobre os critérios e procedimentos relativos à concessão, manutenção e uso do selo combustível social**. Disponível em: http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/biodisel/IN__01_19-02-009_Concess%C3%A3o.pdf . Acessado em: 13/03/2013

_____. Lei 11.097/2005. **Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11097.htm. Acesso em: 13/03/2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel. 2004**. Disponível em: http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/biodisel/arquivos-2011/Biodiesel_Book_final_Low_Completo.pdf. Acessado em: 28/04/2016.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Agrário. Viabilidade de Extração de Óleo de Dendê no Estado do Pará**. 2007. Disponível em:

<http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/biodisel/18 - Dende.pdf> Acesso em: 08/06/16.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Palma de óleo, programa de produção sustentável**. 12 pp., 2010.

_____. SUFRAMA. **Projeto Potencialidades Regionais Estudo de Viabilidade Econômica Dendê**. (2003). Disponível em: http://www.suframa.gov.br/publicacoes/proj_pot_regionais/dende.pdf. Acessado: 09/07/16.

BOURDIEU, P. **Raisons pratiques: sur la théorie de l'action**. Paris: Ed. du Seuil, 1994.

_____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

_____. **O poder simbólico**. 9. ed. Tradução de F. Thomaz. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2006.

CARDOSO, A. C. D.; MANESCHY, M. C.; MATLABA, V.J. **Produção de óleo de palma no nordeste do Estado do Pará, Brasil: desafios e subsídios para o desenvolvimento sustentável**. *Estud. Soc. e Agric.*, Rio de Janeiro, vol. 22, n. 1, 2014: 193-223.

CARVALHO, Ana Cláudia Alves de. **O Trabalho e as Metamorfoses no Espaço a partir da Dendeicultura em Tomé-açu (Pa): Estudo de caso na vila Forquilha**. Universidade Federal do Pará Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Programa de pós-graduação em geografia mestrado acadêmico em geografia, 2016.

CARVALHO, M. T.; LIMA, C. A. F. de M. **Análise da Expansão do Cultivo do Dendê no Município de Tailândia-Pará**. Universidade Federal do Pará Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas Faculdade de Administração Pós-Graduação Em Gestão Pública, 2016.

CHAVES, G. P.; MAGALHÃES, S. B. **Trabalhadores do dendê: notas etnográficas sobre o uso de agrotóxico em uma comunidade amazônica – PA**. *Redes de Estudos Rurais*, Campinas (Anais). 2014.

CHAVES, G. P.; MAGALHÃES, S. B. **Percepção de riscos e implicações socioculturais: uma análise sobre o uso de agrotóxicos por camponeses integrados à agroindústria do dendê no Estado do Pará, 2016**. Disponível em: http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/30rba/admin/files/1466454503_ARQUIVO_Artigo_RBA_2016.pdf. Acesso em 23/11/2017.

CRAMER, D. *et al.* **“Clean technology”**. *Industry and Environment*. UNEP, v. 13, n. 1-2, 1990.

CORRÊA, Heleni C. Lavareda. **O Cultivo do Dendê na Empresa Agropalma: Trabalho Degradante e Precarizado**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Direito, do Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA), 2016. Disponível em: http://www.cesupa.br/MestradoDireito/dissertacoes/DISSERTAcO_Heleni%20Lavareda.pdf. Acesso em: 19/03/2017.

COSTA, F. A. **Economia camponesa nas fronteiras do capitalismo: teoria e prática nos EUA e na Amazônia brasileira.** Belém-PA. NAEA, 2012.

COUTO, A. C. O; SOUSA, R.; MACEDO, C. O. **A fronteira do dendê na Amazônia: ocaso do Nordeste Paraense.** Anais do XXII Encontro de Geografia Agrária, Uberlândia Minas Gerais, 2012.

CRUZ, B. E. V. **Territorialização e organização espacial do grupo AGROPALMA - 2006.** 180 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará. Belém, 2006.

CRUZ, B.; ROCHA, G. **Dendê como projeto de Estado: Uma alternativa Econômica, Social e Ecológica para a Amazônia.** In: XI ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 2007. Bogotá - Colômbia. Geopolítica, globalización y cambio ambiental: retos en el desarrollo latinoamericano. Bogotá - Colômbia: Universidad Nacional de Colômbia, 2007.

DELGADO, Guilherme Costa. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio do século (1965-2012).** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012. 142 p.

DEMIRBAS, A. 2009. **Biofuels: green energy and technology.** Springer, Londres.

DEUTSCH, M. **A resolução do conflito. Estudos em arbitragem, mediação e negociação,** pp. 29-52, 1973, vol. 3.

DIEGUES, A. C. **Etnoconservação da natureza: enfoques alternativos.** In: (Org.). Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. 2. ed. São Paulo: Hucitec, Nupaub/USP, Annablume, 2000. p. 1-46. (Coleção Ecologia e Cultura).

DONAIRE, D. **Gestão ambiental na empresa.** São Paulo: Atlas, 1995.

EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Embrapa Amazônia Oriental. **A Embrapa Amazônia Oriental e o Agronegócio do Dendê no Pará.** ISSN 1517-2201 Dezembro, 2006.

EMBRAPA. **Embrapa Amazônia Oriental e o Agronegócio do dendê no Pará.** Belém: Embrapa. 2006.

EMBRAPA. **Zoneamento agroecológico do dendezeiro para as áreas desmatadas da Amazônia legal.** Rio de Janeiro: Embrapa. 2010.

ESCOBAR, J.C., E.S. Lora, O.J. Venturini, E. Yanez e E.F. Castillo. 2009. **Biofuels: environment, technology and food security.** Renew. Sustain. Energ. Rev. 13, 1275-1287.

FENZL, N.; CANTO, A.; SILVA, M. V. M. da., “**A evolução do setor energético e o desenvolvimento socioeconômico na Região Norte e no estado do Pará**”. IN: COELHO, Maria Célia N.; SIMONIAN, Ligia T. L. [e] FENZL, Norbert (orgs). Estado e políticas públicas na Amazônia: gestão de recursos naturais. Belém: CESUPa/UFPa/NAEA, pp. 245-286, 2000.

FURTADO, André. **A Crise Energética Mundial e o Brasil**, in: Revista Novos Estudos Cebrap, nº11, janeiro 1985, p. 17-29, São Paulo-SP.

GAZOLLA, M. O processo de mercantilização do consumo de alimentos na agricultura familiar. In: SCHNEIDER, S. (Org.). **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

GLIESSMAN, Stephen R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. 3ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. 2. ed. Tradução de C. Szlak de texto em língua inglesa extraído de Spaces of capital: towards a critical geography: Edinburgh: Edinburgh University Press, 2001. São Paulo: Annablume, 2005 (Coleção Geografia e Adjacências, coordenada por A. C. R. Moraes).

Instituto Observatório Social. **O comportamento sócio-trabalhista na produção do óleo de palma do dendê no Estado do Pará com foco nas empresas Agropalma, Biovale/Biopalma, Petrobras Combustíveis** - Relatório Final. p. 76, 2013.

JATOBÁ, S. U. S.; CIDADE, L. C. F.; VARGAS, G. M. **Ecologismo, Ambientalismo e Ecologia Política: diferentes visões da sustentabilidade e do território**. Sociedade e Estado, Brasília, v. 24, n. 1, p. 47-87, jan./abr. 2009.

JUNIOR, J. M. B.; RUIZ, M. S; GALLARDO, A. L. C. F. **Contribuição metodológica para a análise de conflitos socioambientais a partir do caso do trecho sul do rodoanel**, São Paulo, XVIENGEMA, 2014. Disponível em: <http://www.engema.org.br/XVIENGEMA/348.pdf>. Acesso em: 01/01/2018.

KAGEYAMA, A. et al. O Novo Padrão Agrícola Brasileiro: do Complexo Rural aos Complexos Agroindustriais. In: Delgado, G. et al. (org.) **Agricultura e políticas públicas**. IPEA. 127. p. 113-223, 1999.

LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia Geral**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1981.

LASCHEFSKI, Klemens. **Agrocombustíveis: a caminho de um novo imperialismo ecológico?** In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Orgs). Desenvolvimento e conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.484.p. 63-91.

LEIBANTE, Thiago. **Algumas considerações sobre o trabalho informal no capitalismo contemporâneo**. In: III Simpósio Lutas Sociais na América Latina, 2008, Londrina. Anais do III Simpósio Lutas Sociais na América Latina, 2008. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/tiagoleibante.pdf>. Acesso em: 11/12/2017.

LEONARDO, Flávia Amboss Merçon. **Reflexões sobre conflitos socioambientais: Análise do Projeto de Reassentamento Popular em Área de Preservação Ambiental no Município de Vitória**. Monografia apresentada ao curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo, 2010.

LIBISZEWSKI, *Stephan*. **What is an environmental conflict?** Zurich: Center for Security Studies, 1992. 14 p.

LITTLE, Paul E. **Os Conflitos Socioambientais: um Campo de Estudo e de Ação Política.** (Org.) BURSZTYN, M. In: A Difícil Sustentabilidade: Política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Ed. Garamond Ltda. p. 107-122. 2001.

_____. **A Etnografia dos Conflitos Sócio-ambientais: bases metodológicas e empíricas.** In: II Encontro da ANPPAS. Indaiatuba: ANPPAS, 2004.

_____. **Ecologia Política como Etnografia: um guia teórico e metodológico.** Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 25, 2006.

LIPIETZ, A. **A ecologia política: solução para a crise da instância política?** In: ALIMONDA, H. (Ed.). Ecologia política. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

MACEDO, C. O. **Agrocombustível e agricultura camponesa no Nordeste Paraense: o caso de Nova Esperança,** 2012. http://www.lagea.ig.ufu.br/xxlenga/anais_enga_2012/eixos/1361_1.pdf. Acesso em: 11/11/2016.

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrumentos indutores do Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma no Brasil.** 2010. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/aco-es-e-programas/cartas-de-servico/politica-de-agroenergia/palma-de-oleo-programa-de-producao-sustentavel>. Acesso em 11/06/2016.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da Metodologia Científica.** 5ª Edição – Editora Atlas –,Capítulo 4.7, 2003.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã.** 2. ed. Introdução de J. Gorender; tradução de L. C. C. Costa; texto originalmente produzido em língua alemã em 1846 e publicado em 1932. São Paulo: Martins Fontes, 1998. (Clássicos)

MUNIZ, Lenir Moraes. **Ecologia Política: o campo de estudo dos conflitos sócio-ambientais.** Revista Pós Ciências Sociais v.6, n.12, pg 181- 196, 2009. Disponível em: <http://www.periodicoselétronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/64/45> Acesso em: 05/ 05/2016.

NAHUM, J. S. **Região e representação: a Amazônia nos planos de Desenvolvimento.** In: Biblio 3W revista bibliográfica de geografía y ciencias sociales. Universidad de Barcelona. Vol. XVII, nº 985, 25 de julio de 2012. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/b3w985.htm>>. Acesso em: 09/06/2016.

NAHUM, J. S.; SANTOS, C. B. **A dendeicultura na Amazônia paraense.** Geosp – Espaço e Tempo (Online), v. 20, n. 2, p. 281-294, 2016. ISSN 2179-0892. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/geosp/issue/view/6465>>. doi: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geosp.2014.84539>.

NAHUM, J. S; BASTOS. **Dendeicultura e descampesinização na Amazônia paraense.** Campo-Território: Revista de Geografia Agrária, v. 9, n. 17, abr. 2014. p. 469-485. Disponível em:

<http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/23628/14394>. acesso em: 13/09/16.

NAHUM, J. S; MALCHER, A. T. **Dinâmicas territoriais do espaço agrário na Amazônia: a dendeicultura na microrregião de Tomé-Açu (PA)**. Confins [Online], 16. 2012. Disponível em: <http://confins.revues.org/7947?lang=pt> . 2012. Acessado em 15/04/2016.

NAHUM, João Santos; et al. **Dendeicultura e dinâmicas territoriais do espaço agrário na Amazônia paraense**. Belém: GAPTA/UFGPA, 2014.158 p.

NAHUM, João Santos; SANTOS, Cleison Bastos dos. **Impactos Socioambientais da dendeicultura em Comunidades Tradicionais na Amazônia Paraense**, ACTA Geográfica. Boa Vista. Ed. Esp.2013. p.63-80. Disponível em: <http://revista.ufrb.br/index.php/actageo/article/view/1953>. Acessado em: 12/06/2016.

Nass, L.L., P.A.A. Pereira e D. Ellis. 2007. **Biofuels in Brazil: na overview**. Crop Sci. 47, 2228-2237.

NASCIMENTO, Joelson Alves do. **Estratégia empresarial para a mitigação e redução de GEE: O caso do grupo Agropalma na Amazônia, 2014**. Encontro internacional sobre gestão empresarial e meio ambiente. Disponível em: [www. Engema.org.br](http://www.Engema.org.br). Acesso em 10/03/2017.

Nye, Joseph Jr. **Soft Power: The means to success in world politics** (New York: Public Affairs), 2004.

O'CONNOR, J. ¿Es posible el capitalismo sostenible? In: **Alimonda, H. (Org.). Ecología política, naturaleza, sociedad y utopía**. Texto original em inglês: New York: Guilford, 1994. p. 152-175. Buenos Aires: CLACSO, 2002, p. 27-52.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Estimativas globais de trabalho infantil: resultados e tendências 2012-2016**. Disponível em : <http://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-infantil/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 08/12/2017.

OLIVEIRA, Fátima Lúcia Caldeira Brant de. **Trabalho infantil e saúde: representações sociais do trabalho infantil na agricultura familiar para agricultores de um município do Centro Oeste mineiro**. Dissertação de mestrado profissional Promoção da Saúde e Prevenção da Violência, 2013.

PORTER, Michael E.; KRAMER, Mark R. **“Estratégia e sociedade”**. *Harvard Business Review*. Volume 84, número 12, dezembro, 2006.

RAMSBOTHAM, Oliver; WOODHOUSE, Tom; MIAL, Hugh. **Contemporary Conflict Resolution**. 3. ed. Malden: Polity Press, 2011. 480 p.

RIBEIRO, Laiane Bezerra. **O trabalho sob influência da dendeicultura em vilas rurais Paraenses**. Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016. Disponível

em:ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/164887/1/LaianeBezerraRibeiro.pdf. Acesso em: 11/12/2017.

RSPO. **Lista de empresas aprovadas no processo de associação.** Disponível em: www.rspo.org/certification/supply-chain-certificate-holders?keywords=agropalma&country. Acesso em: 18/03/2017.

Roundtable on Sustainable Palm Oil (RSPO). **Principles and Criteria for Sustainable Palm Oil Production**, 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/dianne.fonseca/Downloads/RSPO%20Principles%20&%20Criteria%202013-English.pdf>. Acesso em: 18/03/2017.

SANTOS, Pollyana Martins. **Licenciamento, conflito e justiça ambiental: uma análise a partir dos coletivos em Rede na Zona da Mata Mineira.** 2012. 169f. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.

SCHAFFEL, S.B.; LA ROVERE, E.L. “The Quest for Eco-Social Efficiency in Biofuels Production in Brazil”, *Journal of Cleaner Production*, v. 18, pp. 1663-70, 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DO PARÁ, 1982. **Projeto de implantação da cultura do dendê em áreas degradadas de pequenos agricultores rurais**, Belém, 1982.

SILVA, Elielson Pereira da. **Agroestratégias e Monocultivos de Dendê: A Transferência Silenciosa das Terras da Reforma Agrária para o Grande Capital na Amazônia Paraense.** Dissertação apresentada ao Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará, cumprindo requisito avaliativo para obtenção do grau de Mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia. Belém, 2015.

SILVA, Elielson Pereira da. **Desenvolvimento local e óleo de palma na amazônia: interfaces entre o global e o local.** IV Colóquio Organizações desenvolvimento e Sustentabilidade, novembro de 2013.

SILVA, W. A. da; MIRA, F. **Luta por reconhecimento entre os camponeses sem terra no alto-sertão das alagoas – o conflito socioambiental como posse política da terra.** *Geminal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, ISSN: 2175-5604, v. 8, n. 2, p. 39-50, dez. 2016.

SMALLEY, Rebecca. **Plantations, Contract Farming and Commercial Farming Areas in Africa: A Comparative Review.** *Land and Agricultural Commercialisation: Africa*. Working Paper 055, 2013. Disponível em: <http://www.future-agricultures.org>. Acesso em: 29/10/2017.

STROPASOLAS, Valmir Luiz. **Trabalho infantil no campo: do problema social ao objeto sociológico.** *Revista Latino-americana de Estudos do Trabalho*, Ano 17, nº 27, pg. 249-286, 2012. Disponível em: http://relet.iesp.uerj.br/Relet_27/Cap%C3%ADtulo%2010%20-%20Trabalho%20Infantil%20no%20Campo%20RELET%2027%20-%20SE.pdf. Acesso em: 12/11/2017.

SOUSA, D. R. N; OLIVEIRA, M. L. R. de; FONSECA, B. C. da. **Conflitos ambientais: uma análise da assimetria de poder entre os atores sociais envolvidos no caso do mineroduto da ferrous**. Soc. & Nat., Uberlândia, 27 (3): 405-420, set/dez/2015.

SOUSA, Claudeane de Fátima. **Será mesmo o diabo? Expansão da dendeicultura e o campesinato na Amazônia paraense**. 2015.187 p. Dissertação (Mestrado) –Programa de PósGraduação em Sociologia e Antropologia Universidade Federal do Pará. Belém, 2015.

TAVARES, C. **Estudo de caso dos projetos dendê familiar**. Belém: Banco da Amazônia, 2009. Documento interno.

TAUCHERT, Maicon Rodrigo et al. **Tipologia do conflito: do nascimento à classificação do conceito**. Portal Jurídico Investidura, Florianópolis/SC, 2013. Disponível em: www.investidura.com.br/biblioteca-juridica/artigos/processocivil/313777-tipologia-do-conflito-do-nascimento-a-classificacao-do-conceito. Acesso em: 07/12/ 2017.

THEODORO, S. H.; CORDEIRO, P. F; BEKE, Z. **Gestão ambiental: uma prática para mediar conflitos socioambientais**. 2004. Disponível em: <http://www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd25/theodoro.pdf> > Acesso em: 13/03/ 2017.

WILMOT, W. W.; HOCKER, J. **Interpersonal conflict**. 8. ed. New York: McGraw-Hill.

VARGAS, G. M. **Conflitos Sociais e Sócio-Ambientais: proposta de um marco teórico e metodológico**. Sociedade e Natureza. Uberlândia, n. 19, 2007.

VALE. **Vale vai investir na produção de biodiesel**. Rio de Janeiro, Brasil, 2009. Disponível em: <http://saladeimprensa.vale.com/pt/release/interna.asp?id=18955>. Acesso em 15/08/2016.

VEIGA, J. P. C; RODRIGUES, P. C. **Arenas Transnacionais, Políticas Públicas e Meio Ambiente: O Caso da Palma na Amazônia**. Ambient. soc. vol.19 no.4 São Paulo Oct./Dec. 2016.

VIEIRA, A. C. C.; MAGALHÃES, S. B. **Transformações no espaço rural amazônico: o plantio de dendê em comunidades camponesas do Baixo Tocantins, município de Moju, Pará**. IV Seminário Internacional do Programa de Pós- Graduação em Sociologia da UFSCar - Olhares e diálogos sociológicos sobre as mudanças no Brasil e na América Latina. São Carlos: PPGS. 2013.

VIEIRA, Ana Carolina C. **A integração camponesa ao monocultivo de dendê: subordinação e transformação do campesinato amazônico**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Belém, 2015.

ZHOURI, Andréa. **Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability: desafios para a governança ambiental**. Rev. bras. Ci. Soc. vol.23 no.68 São Paulo Oct. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n68/v23n68a07.pdf>. Acesso em: 05/11/2017.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista e Declarações

ROTEIRO DE ENTREVISTA - AGRICULTOR FAMILIAR

I. Município:

Comunidade:

II: Nome do(a) entrevistado(a):

idade: _____ **Escolaridade** _____

Empresa de Dendê : _____ **Ano do contrato** _____

1. Breve trajetória da família, antes de chegarem no lote atual. Onde viviam? Com que trabalhavam?
2. Antes de trabalhar com o dendê, porque você não acessou o Pronaf, PAA ou PNAE?
3. O que levou você a plantar o dendê?
4. Como aconteceu a entrada do dendê na comunidade?
5. Quais entidades apoiaram a entrada do dendê no município? (EMATER, Prefeitura, sindicato)
6. A empresa explicou as cláusulas do contrato?
7. A empresa presta assistência técnica?
8. Quais os principais problemas enfrentados desde adesão ao cultivo do dendê?
9. Como você e a empresa reagem aos problemas?
10. Possui documento da terra? Qual?
11. Qual tamanho total da área? _____ tamanho da área do dendê? _____
12. Você produz de culturas de base alimentar? Quais?
13. A empresa incentiva produção de culturas de base alimentar?
14. Possui CAR (), LAR () ou DAP ()? Quem emitiu?
15. O trabalho na propriedade é familiar?
16. Contrata mão de obra? Em que período?
17. Você faz uso de agrotóxico? Qual? Quem aplica? (fertilizante, herbicida...)
18. A empresa oferece treinamento para o uso correto de agrotóxico?
19. Quem fornece o produto? (Empresa ou você compra)
20. Em qual atividade utiliza? Você já sofreu contaminação?
21. Você utiliza EPI? Quem fornece o EPI?
22. Qual o tempo que você se expõe ao produto?
23. Como você faz o descarte dos recipientes de agrotóxico?

24. Você já teve algum sintoma e foi internado?
25. Quais os problemas ambientais ocorridos devido a dendeicultura?
26. Quais os principais agravantes? (Escassez da água, empobrecimento do solo)

ROTEIRO DE ENTREVISTA EMPRESA

I. Município:

Empresa:

II: Nome do (a) entrevistado (a):

Função: _____

1. Como foi processo de implantação dende no Município?
2. Quantos agricultores estão integrados a empresa?
3. Descreva a relação entre banco, prefeitura, sindicato/ agricultor familiar?
4. Qual a responsabilidades de cada entidade no processo de agregação dos Agricultores Familiares? (Prefeitura, Sindicatos, ATER)?
5. A empresa oferece cursos de capacitação e/ou treinamentos? Quais? Em que período?
6. Como funciona a assistência técnica da empresa ao agricultor?
7. Quais os principais problemas socioambientais enfrentados com os agricultores inseridos na dendeicultura?
8. Como a empresa trata os problemas socioambientais? Tem comitê específico? Políticas específicas?
9. Existe algum programa de ação no caso de contaminação em recursos hídricos?
10. Quais os incentivos concedidos pelo estado e sua importância?
11. A empresa influencia nos aspectos de saúde, infraestrutura, educação? De que forma? Influencia em políticas públicas, desenvolve ações sociais (quais)?
12. Quais benefícios a empresa proporciona as comunidades locais?
13. Como e definido as estratégias de gestão socioambiental?

ROTEIRO DE ENTREVISTA - SINDICATO**I. Município:****Sindicato:****II: Nome do(a) entrevistado(a):**

-
1. Como ocorreu a entrada do dendê na comunidade?
 2. Quais entidades apoiaram a entrada do dendê no município? (EMATER, Prefeitura, sindicato)
 3. Qual foi o posicionamento do sindicato em relação a entrada do dendê?
 4. Quais os principais problemas enfrentados desde adesão ao cultivo do dendê?
 5. Como o sindicato tem reagido aos problemas relacionados ao dendê?
 6. Como você e a empresa reagem aos problemas?

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS

Eu _____,
depois de conhecer e entender os objetivos e procedimentos metodológicos do estudo, da pesquisa e/ou da atividade de extensão universitária, acredito ter sido suficientemente esclarecido (a) a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, ficando claros os propósitos e as condições da realização do estudo, da pesquisa e/ou da atividade de extensão universitária. Bem como de estar ciente da necessidade do uso de minha imagem, propriedade rural e/ou depoimento, AUTORIZO, através do presente termo, voluntariamente minha participação e a realizar as fotos e vídeos que se façam necessárias e/ou a colher meu depoimento sem quaisquer ônus financeiros a nenhuma das partes. Ao mesmo tempo, libero e autorizo a utilização destas fotos, vídeos e/ou depoimentos para fins de trabalhos científicos e de estudos (teses, dissertações, monografias, Trabalhos de Conclusão de Cursos, livros, capítulos de livros, artigos científicos, relatórios, diagnósticos, slides, transparências e etc.), em favor dos pesquisadores da pesquisa, obedecendo ao que está previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N.º 8.069/ 1990), dos idosos (Estatuto do Idoso, Lei N.º 10.741/2003) e das pessoas com deficiência (Decreto No 3.298/1999, alterado pelo Decreto No 5.296/2004).

Tailândia-PA, _____ de _____ de 2017

Participante da pesquisa

Pesquisador responsável pela pesquisa

APÊNDICE B – Boletim Informativo

Conflitos Socioambientais, Capital e Dendeicultura:

as estratégias das empresas de dendê e suas contradições na Amazônia Paraense

Conflitos Socioambientais e Dendeicultura

Amanda Rayana da Silva Santos

André Luís Assunção de Farias

Luís Otávio do Canto Lopes

A região Amazônica, ao longo dos anos, passou por diversas transformações em suas estruturas políticas, sociais e econômicas que se expressam de maneira instigante e conflituosa. A dita “modernização” trouxe consigo diversas práticas que podem ser encaradas como boas ou ruins, de acordo com pontos de vistas distintos. Contudo, o que se vê, de um modo geral, é que as melhorias nas condições e no padrão de vida de alguns sujeitos e grupos sociais têm sido (KAGEYAMA et al. 1999). É fácil verificar esta afirmativa quando nos deparamos com os tipos de relações sociais vivenciadas no Brasil, desde a época de sua colonização, sobretudo, no que diz respeito aos usos e apropriação dos recursos naturais de nosso território (COSTA, 2012; SOUSA, OLIVEIRA e FONSECA, 2015).

Para exemplificar este tipo transformação, de relação conflituosa e de poderes assimétricos, demonstro, nesta dissertação, a expansão da dendeicultura na Amazônia paraense. Esta expansão consiste na inserção da agricultura familiar no projeto de integração com as empresas produtoras de óleo de palma, com o objetivo de vincular a produção de biodiesel à geração de renda para agricultores familiares (ABRAMOVAY e MAGALHÃES, 2007). Este projeto de integração conforme Nahum (2012) e Corrêa (2016), foi instituído por políticas do governo federal e estadual, as quais intensificou a presença do capital privado na região, em uma relação entre o Estado, as empresas produtoras do óleo de palma e o agricultor familiar.

Um conjunto de ações governamentais promoveu a dendeicultura à política de Estado. Vieira (2015) expõe que o Estado estimula a expansão por meio do Programa Nacional de Produção de Biocombustível- PNPB, do Programa de produção Sustentável do Óleo da Palma - PPSOP e as reformas estruturantes no estado do Pará que viabilizaram a inserção de empresas produtoras do óleo de palma,

como investimento na malha viária para facilitar o escoamento da produção de dendê, além de viabilizar para as empresas isenção de impostos e participação destas nos leilões da Agência Nacional do Petróleo - ANP. Também, o Estado financia o pagamento de um salário mínimo para o agricultor durante os primeiros três anos de implantação do dendê e facilita inserção do agricultor familiar na dendeicultura (BRASIL, 2016).

Esta expansão da dendeicultura na Amazônia paraense pode ser considerada como um potencializador de conflitos socioambientais, pois os interesses de cada ator envolvido empresa de óleo de palma, Estado e agricultor familiar, em relação à percepção dos usos atribuídos ao território, são diferentes. Por isso, torna-se importante estudar os atores sociais envolvidos, assim como as estruturas de poder e os reais interesses por trás deste conflito. Assim, pergunta norteadora da pesquisa se exprime em qual o papel das empresas de dendê nos conflitos socioambientais.

Neste sentido, a pesquisa buscou analisar o papel das principais empresas produtoras do óleo de palma acerca dos conflitos socioambientais, na região do Nordeste do Pará. Desse modo, foi necessário apresentar o conflito socioambiental instaurado em razão da grande concentração de dendê e por fim, construir uma análise do posicionamento dos principais atores sociais envolvidos, assim como suas respectivas relações de poderes, enfatizando os empreendimentos de óleo de palma. Assim sendo, esta pesquisa destina-se a construir uma visão panorâmica das empresas de dendê; porém crítica, identificando essas empresas e suas semelhanças e diferenças, buscando ainda, contribuir no acesso a informação pelos agricultores, acerca das as empresas produtoras do óleo de palma, para que possam melhor refletir sobre a relação de integração com empresas voltadas ao monocultivo e também por demonstrar a necessidade de se pensar políticas públicas eficazes que promovam o desenvolvimento sustentável baseado nas demandas da agricultura familiar.

Sumário

Panorama geral do desenvolvimento do Conflito Socioambiental
PÁGINA 2

Os atores sociais envolvidos no conflito Socioambiental
PÁGINA 4

A dinâmica do conflito socioambiental e os diferentes discursos
PÁGINA 4

Assimetria de poder e as distintas cotas de poderes dos atores sociais
PÁGINA 9

Tratamento dos Conflitos Socioambientais
PÁGINA 11

Considerações Finais
PÁGINA 12

1. Panorama geral do desenvolvimento do Conflito Socioambiental

Durante a pesquisa de campo, através de entrevistas percebeu-se dois estágios de conflito o primeiro em relação a empresa 1, que foi a pioneira em estabelecer relações de integração com a agricultura familiar. Para esta, os conflitos serão relatados no sentido de estarem resolvidos, o que não significa que atualmente não exista mais, pois de acordo com Junior, Ruiz e Gallardo (2014), os conflitos são processos dinâmicos e podem se transformar rapidamente. Para as demais empresas, os conflitos socioambientais encontram-se aparente, pois estas ainda estão enfrentando problemas referente ao projeto de integração com alguns agricultores familiar.

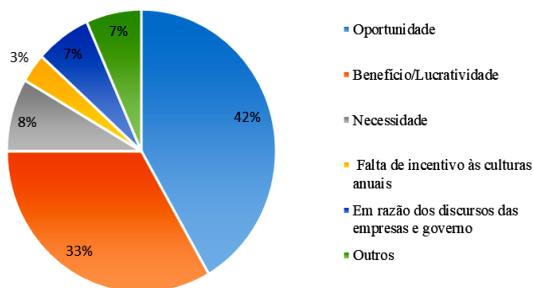
Antes da inserção no projeto do dendê os agricultores cultivavam outras culturas como milho, arroz, feijão e mandioca. Entretanto, o agricultor familiar sentia dificuldade para escoar a produção e ter acesso aos mercados como relata o agricultor 2.

“O serviço antes do dendê era menor e a gente vivia do mesmo jeito, agora a gente tem essa responsabilidade. Aqui em Tailândia e muito bom de trabalhar, mas o escoamento da produção é muito pouco e não uma política pra agricultura familiar. A gente se vira com a nossa força” (Agricultor 2).

O advento do projeto de dendê para agricultura familiar, foi percebido pelo agricultor como uma oportunidade de melhorar sua condição de vida 42% e geração de renda 33%, conforme gráfico 1, visto que até então, tinham dificuldade de acesso as políticas públicas já existentes, seja por dificuldade de acesso a informação ou de estar de acordo com as exigências.

Gráfico 1. Motivo para o Agricultor Familiar aderir ao Projeto de Integração do dendê.

Fonte: Elaborada pela Autora.



O Agricultor abaixo reafirma a expectativa criada com a expansão da dendeicultura nos municípios paraenses.

“Ouvi na rádio que o dendê seria bom pros pequenos, pra gente conseguir recursos para melhorar a vida familiar, como ter condição de pagar um estudo, pagar uma universidade, mas a gente né conseguiu o projeto mais no começo não tá dando muita vantagem porque já um tempo tá dando muita dificuldade, porque a condição financeira muito boa, pra pagar as vezes até pessoa pra ajudar agente (por causa da contratação)” (Agricultor 4).

A cultura do dendê, não é de origem brasileira e não faz parte do modo de produção do agricultor familiar da Amazônia paraense. No entanto, as empresas proporcionaram formação para os agricultores referente a

forma de cultivo, os tratos culturais, uso de agrotóxico. Mesmo assim, cultivar essa cultura nos termos do contrato e a gestão do projeto, modificaram dinâmica na vida do agricultor, sendo assim este projeto de implantação foi um desafio para estes atores, pois a demanda de trabalho aumentou, havendo necessidade de contratar mão de obra informal, agricultor 3.

“O dendê? O dendê ele trouxe uma esperança pra gente que até hoje não tá conseguindo é entender essa situação que eles prometeram pra nós, o dendê eles prometeram muita coisa pra gente no começo que seriam uma aposentadoria pra você por 20, 30 ano, 24, 26 ano ai pelo que a gente tá vendo agora no começo só prejuízo o adubo não chegou no tempo certo pra gente adubar, a primeira colheita perdeu num campos que a gente só podia mexer mediante a ordem deles, a gente já veio colhei já depois de uns 3 meses de fruto maduro na arvore perdemo [...]” (Agricultor 3).

Outro fator atenuante é o acesso ao contrato de integração, documento que formaliza a relação entre empresa de palma e agricultor familiar, conforme agricultor 1, no momento da pesquisa de campo, o contrato estava sendo entregue aos agricultores vinculados a empresa 2, a qual possui contrato com início no ano do 2012 ao ano de 2014. O atraso na entrega, dificulta no entendimento dos processos relacionados às obrigações e benefícios relacionados ao projeto.

“Não, não tivemos acesso ao contrato, é tão tanto que eu tenho até um comprovante, que a gente veio receber esse contrato ano passado já, no final do ano passado nos fomos receber esse contrato, [...] é o que aconteceu na diretora da empresa chegou cedo e mandou que todo mundo se reunisse e assinasse com urgência, pois ela tinha que levar esse documento no banco, nós tinha que assinar aquele documento, aí eu até falei assim: isso não vai complicar? Nós assinar uma coisa sem nós saber? (Ela disse) não isso é só pra liberar o projeto de vocês” (Agricultor 1).

Este relato refere-se a empresa 2, ocorre que a forma com ágil em relação a assinatura, causou transtornos posteriores, pois os agricultores sabiam que foram contemplados com um projeto que lhe trariam melhoria de vida, porém não tinham conhecimento concreto das cláusulas como por exemplo de que forma ocorreria o pagamento. Percebe-se então, que de um lado está a empresa em busca de agregar agricultores para poderem adquirir o Selo Combustível Social e de outro os agricultores em busca de melhoria de vida, condicionando o choque de interesses e visões de mundo opostas direcionados às áreas de plantio de dendê, em face da sua capacidade de oferecer serviços da natureza e vínculo sócio-afetivo caracterizado pela tradição.

Para Acselrad (2004, p. 7), “todos os objetos do ambiente, todas as práticas sociais desenvolvidas nos territórios e todos os usos e sentidos atribuídos ao meio, interação e conectam-se materialmente e socialmente seja através das águas, do solo ou da atmosfera”. Assim, a dendeicultura trouxe consigo desafios na relação agricultor familiar e empresa, devido alguns contratemplos relacionados a gestão deste projeto, como o relato do agricultor em relação a uma empresa de palma.

“Ai pelo que a gente tá vendo agora no começo só prejuízo o adubo não chegou no tempo certo pra gente adubar, a primeira colheita se perdeu no campo, porque que a gente só podia mexer mediante a ordem deles, a gente já veio colhei já depois de uns 3 meses de fruto maduro na árvore perdemos, aí foi que eles vieram com calendário de colheita pra gente colher, teve já tempo que a gente já perdeu fruto dentro da caixa, teve produto nosso que já se perdeu na dentro do berre na frente de casa, então tudo isso daí vem dando prejuízo pra gente, não só prejuízo material como também prejuízo parte financeira né, a gente trabalha, a gente consegue pagar trabalhador com dinheiro de outro canto pra poder pagar a pessoa pra trabalhar com a gente e quando chega na hora a pessoa não tem aquele dinheiro pra pagar os funcionários, retorno do dinheiro da gente, que a

gente tem que pagar de qualquer jeito tem que pagar o funcionário, então aí é uma coisa que a gente quer uma melhora dela, mas se enquanto isso aí a gente tá na batalha” (Agricultor 3).

A partir destes fatores o conflito foi se desdobrando através das divergências entre os atores envolvidos neste processo, por conta do processo de formalização de mão de obra; a fiscalização do trabalho infantil; problemas na entrega de insumos e assistência técnica; da falta de informações sobre o projeto de integração e ainda, prejuízos econômicos e socioambientais para os agricultores familiares conforme figura 1 abaixo, estes fatores serão detalhados na descrição da dinâmica do conflito.

Figura 1. Questões relacionadas ao conflitos socioambientais na dendecultura.



Fonte: Elaborado pela autora, baseado em ASSAD, et al. 2007.

As empresas de óleo de palma, possuem entendimentos diferentes em relação ao conflito socioambiental. A empresa 1, levando em consideração de que existe conflito socioambiental, quando existe desacordo entre as partes, admite a ocorrência do mesmo e busca gestar da melhor forma. A empresa 2, na primeira atividade de campo com os agricultores, percebeu-se uma tensão grande em relação a forma com a gestora tratava, a falta de comunicação entre empresa e agricultor familiar era um fator limitante, já nas outras atividades, a empresa 2 passou por um processo de mudança na gestão dos projetos com a agricultura familiar, havendo similaridade em relação à anterior. Por fim, a empresa 3, afirma que não há conflito socioambiental, mas uma interpretação equivocada do projeto por parte de alguns agricultores familiares, mesmo assim, busca meio de sanar esse engano conforme relato abaixo.

“Não temos tido conflitos, mas uma interpretação equivocada do projeto por parte de alguns produtores. Primeiro o projeto é de agricultura familiar, então todo o cálculo que foi feito, toda a renda projetada e para o agricultor familiar e sua

família, ou seja, quanto mais pessoas (terceiros) ele colocar para fazer o trabalho que é dele, menos essa renda fica para a família. Segundo a empresa 3, o produtor precisa ter o dendê como um suporte mensal para as culturas anuais. Por exemplo ele tem a pimenta do reino, cacau que são culturas anuais. O que acontece, muitas das vezes o agricultor negligencia o dendê por essas culturas que em determinado momento paga mais, se o produtor cuida bem do dendeeiro ele retribui com produção, se cuida mal ele reduz sua produção, então são esses dois equívocos que a empresa está trabalhando muito para mudar. [...] este precisa ter uma visão empresarial, ou seja, o empregado deverá ganhar pelo que ele produz, entendendo que não temos conflito, temos interpretações equivocadas no nosso processo e estamos trabalhando para sanar” (Empresa 3).

Sendo assim, serão apresentados, a seguir, os atores sociais envolvidos no embate e os seus posicionamentos, e será analisada a assimetria de poder entre os mesmos.

2. Os atores sociais envolvidos nos conflitos socioambientais

Através do trabalho de campo foi possível mapear os principais atores envolvidos nesse conflito, bem como suas principais reivindicações e argumentações. Sendo possível identificar três fomentadores desse conflito: que trazem consigo as normas regulamentadas pelo Estado e atrasam a entrega de insumos e falta de apoio técnico e logístico, verso o agricultor familiar que reivindicam a entrega de insumos e acompanhamento técnico e logístico por parte das instituições.

Little (2004) e Souza, Oliveira e Fonseca (2015), enfatizam que a identificação dos atores sociais e das relações conflituosas entre eles se tornam um ponto importante para entender o conflito instaurado neste trabalho. Os atores, geralmente representados por indivíduos, grupos, organizações ou Estados, possuem identidade própria, reconhecimento social e capacidade de modificar o contexto no qual estão inseridos. Assim o quadro 1 expõe os atores sociais e delimita os grupos envolvidos no conflito.

Quadro 1. Atores Sociais Identificados em Campo.

| Atores Sociais | |
|---|---|
| Posicionamento | Atores identificados em campo |
| - Manter o sistema produtivo - Aumentar seus rendimentos | Empresas de dendê e o banco financiador |
| - Melhoria de suas condições de vida | Agricultor Familiar |

Fonte: Elaborado pela autora.

A empresa 1 pioneira na extração de óleo de palma, iniciou suas atividades em 1982, no município de Tailândia/PA com capital 100% nacional. As principais atividades deste empreendimento de palma são a produção e o refino

do óleo bruto de palma, de palmiste e de todos os derivados do óleo vegetal. Para atender a produção, possui 44.907 mil hectares de dendê implantados, sendo 43.107 hectares em área própria e 1.800 hectares mediante contrato com agricultores familiares, considerando as faixas de acesso, e assentados de reforma agrária do município de Moju. O projeto de integração inicialmente, atendeu um total de 150 famílias, sendo implantados 50 famílias por ano, o primeiro grupo foi firmado em 2002 e os demais em 2004, 2005, já em 2006 foram inseridos 35 agricultores familiares.

A empresa de palma 2, subsidiária da Petrobras, estabeleceu contrato com os agricultores familiares por meio do crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF Dendê, programa de financiamento do governo federal, por intermédio do Banco financiador, para aquisição de mudas, manutenção da plantação e necessidades de manutenção da área. Possui plantio de ano de 2012 a 2014 nos municípios de Moju, Tailândia, Cametá, Mocajuba e Baião, tendo como banco financiador o Banco da Amazônia, com o total de 280 famílias financiadas pelo PRONAF Eco Dendê.

A empresa de palma 3, com sede no município de Belém, possui quatro polos de produção na região do vale do Acará e baixo Tocantins no Pará, especificamente nos municípios do Acará, Tomé Açu, Moju e Concórdia do Pará. Possui cerca de 56 mil hectares de palma de óleo plantadas em terras próprias, e 6,8 mil hectares em parceria com Agricultura Familiar. O Programa de Agricultura Familiar da empresa de palma tem como referência a implementação do PRONAF Eco Dendê, que está presente nos municípios Concórdia do Pará, Tomé Açu e Moju totalizando 673 agricultores familiares, também receberam crédito do Pronaf Dendê, nos mesmos parâmetros da empresa anterior.

As principais características das empresas de Palma estão resumidas no Quadro 2. Após a identificação, portanto, dos atores e grupos sociais, bem como o espaço onde se trava o embate socioambiental, é possível refletirmos agora a respeito de como esses grupos sociais se articulam e se posicionam em prol da defesa de seus interesses.

Quadro 2. Principais características das empresas de Palma, na dendeicultura.

| Empresas de palma | Objetivo da Produção | Nº de Agricultores integrados | Municípios de Atuação | Certificação | Tipo de Conflito |
|-------------------|--|-------------------------------|------------------------------------|--------------|-------------------|
| Empresa 1 | As principais atividades deste empreendimento de palma são a produção e o refino do óleo bruto de palma, de palmiste e de todos os derivados do óleo vegetal. | 185 | Moju | 12 | Aparente/ Latente |
| Empresa 2 | Visam a produção de óleo vegetal a partir da palma | 311 | Tailândia, Tomé-Açu, Mocajuba, | _____ | Aparente |
| Empresa 3 | Produzir o óleo de palma e seus derivados para atender, prioritariamente, indústrias dos setores alimentício, de cuidados pessoais e de higiene, além de destinar parte da sua produção para a elaboração de biodiesel | 673 | Tomé Açu, Moju e Concórdia do Pará | _____ | Aparente |

Fonte: Elaborado pela autora.

3. A dinâmica do conflito socioambiental e os diferentes discursos

Os atores foram agrupados e seus interesses, estratégias e discursos, destacados. Vale ressaltar que esse agrupamento é um artifício metodológico para iniciar uma discussão com atores, cujas funções sociais, posturas ou interesses se diver-

gem conforme o andamento do conflito socioambiental. Assim, será percorrido abaixo sobre os fatores geradores de conflito, assim como as argumentações dos atores sociais envolvidos no conflito socioambiental, Quadro 3.

Entretanto, erradicar o trabalho infantil foi desafiador, por conta da baixa escolaridade dos pais e o fluxo de informação equivocada em relação ao assunto como acentua a empresa. Sendo assim, a empresa 1 realizou companhia de erradicação do trabalho infantil, durante um ano e meio através de parcerias com outras instituições como as escolas locais, as Associações de Agricultores Familiares e a própria empresa, que realizaram palestras e atividades relacionadas ao assunto. Terminado o a campanha de erradicação, foi acordado com ambas as partes, empresa e produtor, que quando a equipe assistência técnica evidenciar o emprego de trabalho infantil ou não formal, a ocorrência será registrada em laudo técnico e a compra do fruto é suspensa naquele momento, retornando quando o produtor demonstrar que não utilizará mão de obra infantil ou informal em suas atividades. Mesmo assim, ainda ocorreram cinco casos de evidência após o processo de regularização.

Em todos os casos ligados ao trabalho infantil, os agricultores apresentaram resistência chegando em determinados momentos a ameaçar a equipe de assistência técnica da empresa de palma. Na tentativa de buscar uma alternativa à legislação, um grupo de produtores familiares procurou o Ministério Público em Moju, a fim de conseguir algum despacho que permitisse a utilização do trabalho infantil. Como resposta, eles foram informados que o trabalho infantil perante a legislação do país é proibido e que se identificado pela justiça do trabalho o responsável arcaria com todas as penalidades. Isso foi muito importante, pois os produtores puderam ouvir diretamente do órgão responsável o que a legislação exige, reforçando o que já estávamos orientando aos agricultores.

A formalização do trabalho foi outro aspecto normativo que a empresa 1 precisou trabalhar com os agricultores familiares. O contrato de parceria com esta empresa, não prevê qual tipo de força de trabalho e qual a forma de contratação de pessoas deverá ser usada pelos produtores familiares, contudo o contrato exige o cumprimento da legislação. Ainda, a agricultura familiar por sua denominação já se pressupõe que pelo menos uma parte da mão de obra utilizada seja familiar.

Na dendeicultura a atividade de manejo, principalmente, na fase inicial, demanda mão de obra externa à propriedade para poder executar as tarefas como a colheita e adubação, relacionadas a produção de dendê. Entretanto, o trabalho não formal, não atende às exigências legais e impõe uma condição na qual os trabalhadores não são atendidos pela Seguridade Social que se estrutura tendo como alicerce a organização social do trabalho, assumindo o papel de garantir direitos derivados do próprio trabalho aos trabalhadores em condição de perda, momentânea ou permanente, da capacidade laborativa. Situação na qual os diaristas contratados pelos agricultores familiares não teriam, além disso, as condições de trabalho é um atenuante, pois muitos destes trabalhadores, não recebiam água potável, não recebiam EPIs, não tinham acesso às áreas de vivência com banheiros e pias, não tinham locais apropriados para fazer as refeições.

Em uma eventual fiscalização do ministério do trabalho, essas condições podem ser entendidas como degradantes e, conseqüentemente, trabalho escravo, fato que nunca ocorreu entre os agricultores familiares, mas era um risco que preocupava a empresa 1. Assim, os agricultores familiares que aderiram ao cultivo de dendê em parceria com a empresa devem seguir a legislação em vigor prevista também em contrato, ou seja, o trabalho

será realizado por membros do núcleo familiar. Caso realize a contratação de trabalhadores externos, a única opção que a legislação oferece é a com carteira de trabalho assinada.

Identificado o problema em potencial para geração de conflito, a empresa 1 foi junto à superintendência regional do trabalho da 8ª região. Confirmado com um problema real a empresa realizou parcerias com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAR, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e escritório de Contabilidade de Advocacia para de acordo com a legislação demonstrar opções para o agricultor contratar mãos de obra sem prejuízo legal. Dentre as opções apresentadas ao agricultor estão: utilizar a mão de obra familiar, todos, desde que sejam maior de idade, que residem na mesma casa, realizar troca de diárias, na qual duas ou mais famílias trabalham nos lotes uma da outra de forma intercalar, criar cooperativa, contratação individual formal ou a criação de um consórcio, para estes dois últimos seria necessário que o agricultor realizasse o cadastro específico do INSS- CEI.

Durante as ações para regularização trabalhista alguns acordos coletivos foram realizados. A empresa elaborou um termo de compromisso onde o produtor concorda em cumprir com a legislação trabalhista, podendo optar pela mão de obra familiar, parcerias com outros produtores ou contratação formal de trabalhadores (individual através do CEI ou Consorcio), em caso da evidência de descumprimento o produtor fica ciente que a empresa irá suspender a compra do fruto. Mesmo assim, foi evidenciado situação de conflito, onde os agricultores que não se viam em condições de assumir tal responsabilidade trabalhista e de outro lado, a empresa, que em cumprimento do acordo, se negando a comprar os cachos de fruto frescos dos camponeses integrados que utilizavam mão de obra não formalizada.

Este grupo, que estava insatisfeito com a política de regularização, bloquearam o acesso à ponte da comunidade e de escoamento da produção, a fim de pleitear uma renegociação. A empresa ressalta que em nenhum momento procuraram a empresa ou outros órgãos, diante dessa atitude, lideranças da comunidade pediram que a empresa e a prefeitura atuassem para ajudar a resolver a questão. Assim, foi feita uma reunião entre esses produtores, o prefeito de Moju e sua comitiva, a diretoria da empresa de palma e seus advogados. Esse momento foi bastante importante, pois os produtores ouviram da própria prefeitura, na pessoa do prefeito, a obrigatoriedade de os agricultores familiares estarem em acordo com a legislação. No final da conversa, a empresa resolveu em consenso com os demais, pagar pelo fruto do produtor que havia mobilizado o fechamento da ponte, mas não utilizar como matéria-prima em sua indústria. Após a pesagem, a empresa devolveu o fruto para a área do produtor.

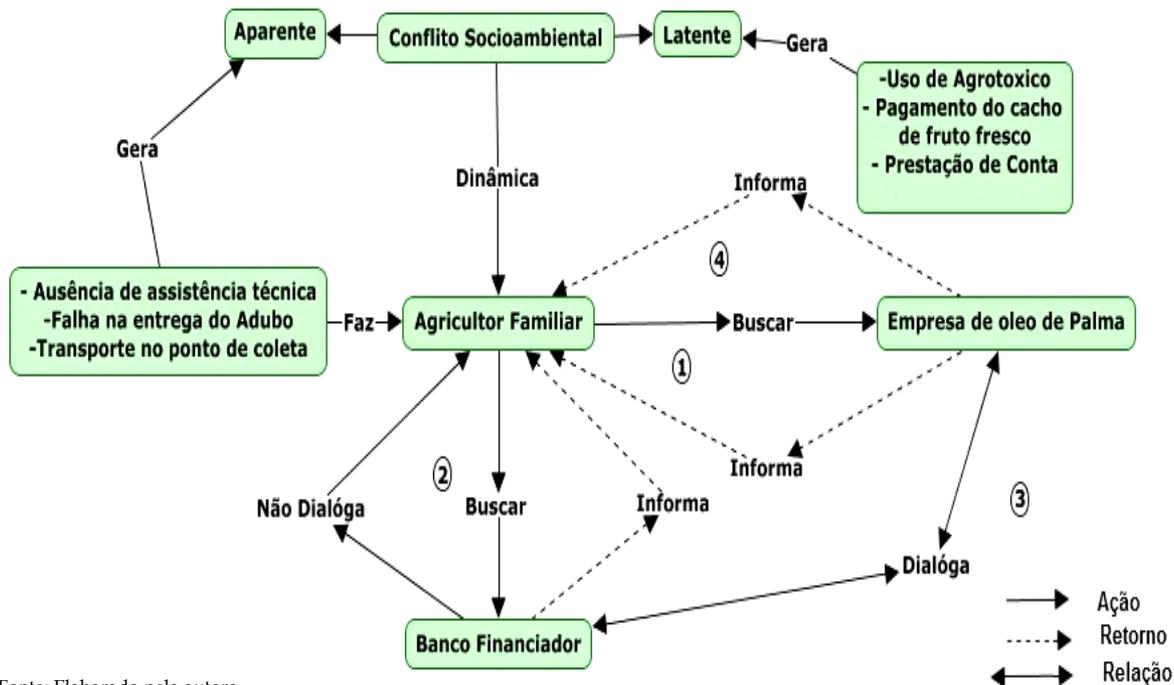
Nos anos de 2005 e/ou 2006, por volta de oito assentados da Comunidade Agua Preta, dentre eles alguns parceiros da empresa 1, estabeleceram atividades em uma área da empresa. Para solucionar este problema o INCRA foi formalmente informado do problema e chamado pelos Assentados e pela Empresa para esclarecer onde é a divisa. Superada esta etapa, a Empresa, a Associação de Agricultores e os assentados envolvidos negociaram e estabeleceram um procedimento para levantamento de benfeitorias, atividade agrícolas e cálculo de valores para fins de indenização. E por fim, as indenizações foram pagas conforme o combinado, bem como a casa do assentado foi construída em seu lote. Também conforme o

Outra situação com potencialidade para conflito foi em relação a prestação de contas. Era difícil para o agricultor entender, pois para ele, se foi vendido o fruto no de dezembro, então deveria constar na prestação de conta do ano atual. Visto esta situação, a empresa buscou opções de software que fizesse a prestação de conta de forma mais simples de entender, isso correu em 2015, e no ano seguinte 2016 houve a mudança de software, o que facilitou a visualização de todas as entradas e saídas do agricultor durante o ano. É importante ressaltar que os conflitos aqui apresentados, relacionados a empresa 1 não são mais aparentes, o que não significa que dizer que não exista outros conflitos que poderão estar implícitos.

Os fatores que geram conflito em relação a empresa 2,

empresa 3 e os agricultores, estão em torno do descumprimento por parte da empresa 2 e dos agricultores e também por conta de problemas com o banco, de ações previstas no contrato como descrito a diante, figura 2. A empresa 2, no município de Tailândia atua com 13 comunidades, com plantio equivalente do ano de 2012 a 2014, em algumas comunidades formaram-se associações e cooperativas por conta de problemas com o dendê e em outras os agricultores contrataram advogado para representa-los diante da empresa 2. É importante ressaltar que as informações prestadas aqui foram coletadas no período de transição de troca de gestão da empresa 2, assim, como o conflito é dinâmico, pode ter havido modificações na forma de como este passou a ser abordado pela empresa.

Figura 3. Fluxo do Conflito Socioambiental. Empresa 2 e Empresa 3.



Fonte: Elaborado pela autora.

Em campo, foi identificado falha no serviço de assistência técnica (1), entrega de adubo (2) e prejuízo financeiro por conta da empresa não buscar os frutos no ponto de coleta. Observou-se, no entanto, falha no fluxo de informação entre os atores envolvidos, como mostra a figura acima, pois ao se deparar com essa situação, o agricultor familiar busca a empresa para informação, como os casos (1-2), nos quais geralmente o atraso está relacionado com a relação de dívida entre agricultor familiar e banco financiador. Entretanto, o agricultor familiar encontra dificuldades de estabelecer diálogo direto, seja por falta de servidores ou planejamento do banco financiador. A informação correta só é concluída quando a empresa estabelece contato direto com o órgão financiador, a qual repassa para o agricultor, para que este possa resolver.

Todavia, o atraso na entrega do adubo gera consequências no sistema produtivo, para o agricultor integrado empresa 2, com plantio iniciado no ano 2013 e no ano de 2014, houve atraso de cerca de dois anos, na entrega de adubo. As plantas não obtiveram bom desenvolvimento devido à falta de nutrientes como relato abaixo.

"Meu dendê tá bonito, tá formado mesmo, mas ele não tem muita carga porque eu já vim adubar agora esse ano, porque eu passei o ano de 2014 e 2015 que não veio adubo pra mim, não veio e em 2014 eu peguei 23 sacos de adubo porque eu fui buscar [...]" (Agricultor 2/ empresa 2).

No primeiro semestre de 2017, os agricultores receberam o adubo químico, que estão estocados, pois já havia passado o período de adubação da planta, sendo ineficiente a aplicação posterior ao período de chuva.

A empresa 3 enfrenta problemas no transporte de CFF, relacionados às condições da estrada no período chuvoso. A trafegabilidade pode gerar momentos de conflito, para evitar a ocorrência, a empresa ressarcir o agricultor caso o caminhão da empresa não buscar no período marcado ou se o fruto de dendê estragar devido à essas condições. Assim, ele não tem prejuízo neste processo, até porque é responsabilidade da empresa recolher o fruto no ponto de coleta.

O agrotóxico compõe o pacote tecnológico do projeto dendê e por vezes algumas comunidades rurais passaram a utilizar o veneno a partir da inserção no projeto. Chaves e Magalhães (2016), inferiram que na vila São Vicente, zona rural do município de Moju, o uso do agrotóxico pelos agricultores está correlacionado com o incentivo governamental à agricultura de commodities como o dendê e a soja. Os empreendimentos de palma, de modo geral, afirmam não recomendar o uso do veneno, a empresa 1 afirma que a comunidade do arauari não se usa herbicida há 4 anos, no entanto ainda tem relatos de que na comunidade de água preta ainda se faz uso conforme abaixo.

“Na comunidade de água preta, os agricultores são orientados a não utilizar herbicida, no entanto compram por conta própria para uso em outros cultivos e acabam usando no dendê. Mesmo assim, os técnicos da empresa orientam sobre a utilização do protocolo de aplicação como o uso de epi. Mesmo não sendo recomendado e fornecido o herbicida, a empresa recolhe os utensílios para devolução (Empresa 1)”.

A empresa 2, também afirma não recomendar o uso de agrotóxico, porém, os agricultores afirmaram o uso de Roundup, no mínimo uma aplicação por ano, geralmente é o próprio agricultor quem aplica. Segundo Bombardi (2014) o roundup é um herdeiro do agente laranja, um desfolhante químico, que é facilmente absorvido pela pele, ficando instalado na gordura e podendo, inclusive, passar pela placenta e atingir fetos humanos. Os agricultores entrevistados relataram “lá em casa não teve contaminação, mas a gente nem sabe, porque de vez enquanto aparece uma coceira no corpo, mas dizem que é por causa dos fazendeiros”, outro diz que “muitas vezes a gente joga o veneno e se sente mal, sente tonteira”, teve casos também em que sofreu contaminação afirma o agricultor “ eu sofri contaminação, minha pressão subiu, deu avc”, no entanto não foi registrada a contaminação em nenhum órgão de saúde.

A empresa 3, afirma que o uso de agrotóxico é de extrema responsabilidade dos agricultores, no entanto realizam orientação de uso conforme relato a baixo.

“A empresa não recomenda o uso de agrotóxico para produtores familiares, possuímos um jornalzinho mensal que e chamado boletim informativo, e neste somos enfáticos, que ele não deve usar agrotóxico na sua área, e de sua inteira responsabilidade caso decida utilizar, temos dever apenas de orientá-lo caso tome a decisão de uso. Caso este opte por utilizar, este processo irá ser feito em no máximo duas vezes anuais, uma vez por semestre, que e um trato cultural que este utiliza para limpar a área, E solicitado para ele, se caso for usar agrotóxico em outra atividade dele que ele nos fale, até hoje nós não tivemos nenhum relato da condição de contaminação por agrotóxico, mesmo assim, a empresa estar montando um treinamento para melhor lhes informar sobre os procedimento que precisam ser realizados no caso de uso , Ficamos em média uns três anos sem usar agrotóxico em nossa área (Empresa 3)”.

O contraditório é que apesar das empresas não recomendarem o uso do veneno, ele e o equipamento para aplicação estão presentes no custeio do contrato de integração e os empreendimentos da palma realizam curso de aplicação de agrotóxico nas comunidades rurais integradas ao dendê. Além disso, o pacote tecnológico estabelecido em contrato é formulado pelas empresas de palma.

O valor de pagamento da tonelada do cacho de fruto fresco é equivalente a 10% do preço da cotação da tonelada de óleo bruto de palma do mercado internacional. Para a cotação dos preços no mercado internacional, serão utilizadas como referência as cotações divulgadas pelo serviço independente de cotações de oleaginosas, óleos e alimentos “oil world”, atualmente sediado na Alemanha. Considera-se a média do mês anterior ao mês de entrega dos frutos para pagá-los. Para a taxa de cambio utilizada na conversão da cotação do preço do óleo em reais, é utilizado a média mensal do dólar americano divulgada pelo banco central. A média da taxa de cambio é calculada pela soma das cotações divulgadas pelo banco central do brasil no mês anterior a entrega dos frutos, dividida pelo número de vezes em que foi publicada a respectiva a cotação no mês anterior à entrega dos frutos.

Este sistema de ajuste de valores mensal é de difícil compreensão para alguns agricultores vinculados com a empresa 2, principalmente para os de menor grau de escolarida-

de, por conta disso, a empresa 2 propôs realizar reuniões em cada comunidade, uma forma de melhor entendimento e discussão, pois cada comunidade apresenta especificidades singulares. Os ligados às outras empresas compreendem a forma como o valor é estipulado para a compra, principalmente os da empresa 3, pois são esclarecidos por meio de boletim informativo distribuído mensalmente e do documento de prestação de conta, o recibo. Entretanto, a empresa 3 afirma que os agricultores, em sua maioria, regionalizam os valores de compra, por meio de comparação entre as empresas, mas não compreendem suas especificidades, tem empresa que fornece assistência técnica e insuportes e por conta disso é descontado o valor do serviço no pagamento final e tem empresa que não presta estes serviços e assim, o agricultor recebe o valor bruto da produção.

Uma maneira que a empresa 2 encontrou para incentivar os agricultores a realizarem as atividades no cultivo de dendê é a oferta de um Bônus. Será pago o valor normal estabelecido no contrato que é de 10% do valor do óleo na bolsa e mais um bônus para cada agricultor que cumprir os seguintes critérios: realizar as orientações técnicas, limpeza de área e adubação em dia. Explicando de maneira clara, para o mês de agosto o valor do pagamento é de 2012,03. Com o bônus de 43,00 reais passaria a 255,03/ tonelada de CFF, este valor não é fixo, sofre variação mensal.

Além do processo de aproximação com o banco, prestação de assistência técnica, barateamento do adubo, a empresa 3 está estreitando relações com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar, operacionalizadora do Pronaf eco dendê, visando a melhoria no fluxo de informação para fortalecer a cadeia do dendê. Como o dendê já tem a garantia de compra pelas empresas, tem-se a proposta de implementar em parceria com o governo, a utilização de aplicativos para facilitar a comercialização dos produtos agrícolas como maracujá, açaí estreitando o encontro entre o comprador e o agricultor, eliminando consequentemente, a figura do atravessador, que revende o produto a dobro do preço de compra do agricultor. Com esta ferramenta o agricultor disponibiliza o produto e algum comprador acessa essa bolsa para comprar esse produto, além disso, o aplicativo fornecerá também ao agricultor informações sobre o clima, mercado, transporte, ajudando no planejamento para o cultivo dos produtos.

Toda transação que o agricultor familiar realiza tem um custo, por conta disso, a empresa 3 vai tentar incorporar a proposta no Pará 2030, que tem várias ações entre ela está a cadeia do dendê, pois quanto mais acessório de desembolso você imputar ao agricultor menos rentabilidade ele vai ter. E por fim, a empresa 3 está contratando os serviços do instituto Peabiru para trabalhar a diversidade produtiva nas comunidades, pois ante do dendê o agricultor já possuía uma vocação agrícola, e não é a intenção da empresa que ele se dedique exclusivamente para o dendê, mais que a incorpore nas atividades do seu dia a dia. Ressalta-se ainda que os agricultores vinculados a empresa produzem em consorcio com o dendê e outras culturas até o terceiro ano, podendo receber assistência técnica para as culturas. A pós este período ele pode plantar na periferia do dendê qualquer outra cultura de ciclo curto ou permanente como relata a empresa 3 “Tem casos de agricultor que plantou a mandioca, só o fato dele colher a mandioca ele já pagou a mandioca e o projeto de dendê”.

Após termos apresentado, portanto, os atores e grupos sociais, bem como a arena onde se trava o embate socioambiental, é possível refletirmos agora a respeito de como esses grupos sociais se articulam e se posicionam em prol da defesa de seus interesses.

4. Assimetria de poder e as distintas cotas de poderes dos atores sociais

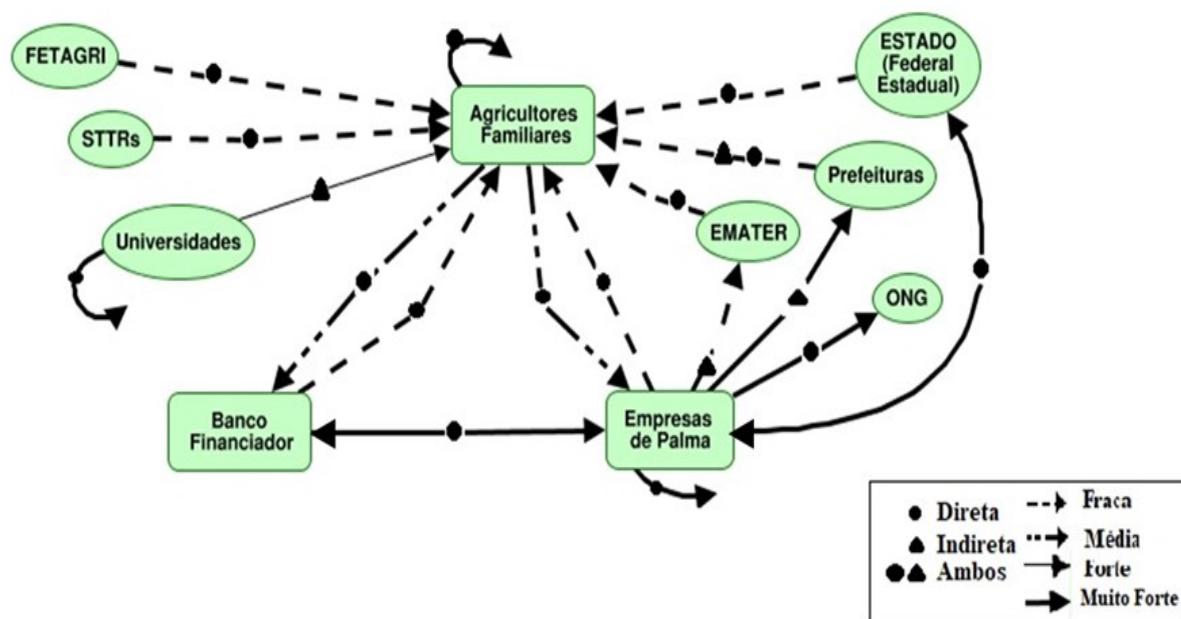
Na análise dos embates em um conflito socioambiental, é importante percebermos como se configuraram as assimetrias de poderes entre os atores. Os recursos naturais, na maior parte das vezes, são comuns em espaços sociais onde são estabelecidas relações complexas e desiguais entre distintos atores sociais, empresários rurais, agricultores familiares, minorias étnicas, agências do governo, entre outros. Para a consolidação da inserção dos agricultores familiares ao projeto dendê no nordeste paraense, houve a participação de vários atores conforme o relato do agricultor 1, o qual remete a inserção da empresa 2 de dendê no município de Tailândia.

“Quando o dendê chegou aqui tinha instituição de todo lado apoiando, tinha EMATER, SINTRAF, PREFEITURA, ai quando deu

esses problemas todo mundo sumiu, não tem um sindicato que apoie o plantador de dendê” (AGRICULTOR 1).

O mapeamento das interações políticas ajuda a entender a dinâmica própria de cada conflito (LITTLE, 2006). Isso é necessário pois conforme Deutsch (1973), um conflito pode se tornar latente por vários anos, dependendo de determinados fatores para que ele se manifeste. Além disto, devido a dinâmica interna do conflito, distintos grupos sociais podem passar de antigos aliados em inimigos dos grupos atingidos ou vice-versa, afirma Little (2006) e Vargas (2007). Em um conflito socioambiental, Nascimento e Bursztyn (2010), refletem que as interações políticas são muitas e, consequentemente, as mudanças de posicionamento de alguns atores envolvidos no conflito são frequentes, abaixo as interações que ocorrem entre os atores envolvidos no conflito socioambiental, figura 8.

Figura 8. Mapa das Interações entre os atores envolvidos no Conflito Socioambiental.



Fonte: Elaborado pela autora.

Não obstante desta situação, em Tailândia, conforme entrevistados, instituições como EMATER, STTR, FETAGRI, Prefeitura, estavam presentes nas reuniões, porém quando surgiram os conflitos em torno da dendeicultura, eles não receberam apoio de nenhuma das entidades, como remete a figura 8. A EMATER do município, afirmou que não tem atividades com agricultores integrados ao dendê, somente com outras atividades, assim como a secretaria do meio ambiente. Segundo o presidente do sindicato da agricultura familiar, a entidade não se manifesta devido a influência que as empresas têm no município, que dificulta o andamento das denúncias.

“Porque quando a empresa quando vem, a ponte dela é logo deputado estadual, governo, o pessoal lá fora, o dinheiro de fazer 250 projetos de agricultura familiar eles pegam e fecham logo aquele elo, a denúncia que sai daqui pra cá não vale nada, porque tem alguém que protege ele. Não, eles não faz isso não, deixa isso daí arquiva isso aí, depois a gente

resolve e é essa situação, a gente não faz porque vai só perder tempo” (movimento sindical).

Segundo Brumer e Santos (2006), existe uma desigualdade social e uma assimetria de poder entre as classes, os grupos sociais, ou daqueles que, de alguma forma, se utilizam dos recursos de algum espaço. Portanto, aqueles atores com maior acesso ao poder são os que detêm o controle sobre o acesso e o uso dos recursos naturais. Percebe-se então que antes dos empreendimentos se instalarem nos municípios, eles se respaldam por meio de leis e estruturas para se consolidarem na região.

É importante corroborar que a análise dos atores sociais envolvidos em um embate se torna completa quando é feito mapeamento das intenções e das posições destes. A tabela abaixo discrimina as principais manifestações dos atores sociais mapeadas no conflito socioambiental.

Quadro 3. Principais manifestações mapeadas no conflito com as empresas de Palma.

| Tipos de Manifestação | Descrição dos objetivos do ato | Segmentos sociais interessados |
|---|---|--|
| - Agricultores familiares convocaram reunião com a empresa de palma, representantes da empresa de palma, prefeitura e do banco financiador. | - Devido as dificuldades enfrentadas na entrega dos insumos e auxílio de assistência técnica | - Empresas produtoras de óleo de Palma; - Pesquisadores da UFPA (Universidade Federal do Pará) |
| - Bloqueio de acesso à ponte da comunidade | - Impossibilidade de arcar com as responsabilidades Trabalhistas | - Agricultores Familiares integrados às empresas de Palma; |
| - Empresa convocaram reuniões com os agricultores integrados. - Apoio a criação de associação e Cooperativa. | - As reuniões tiveram o intento de levar informações sobre o projeto de integração para as comunidades integradas ao empreendimento, bem como retirar dúvidas sobre técnicas de produção, questões administrativas, escoamento da produção, estratégias de melhoria da produção. | - Agricultores Familiares integrados às empresas de Palma; - Pesquisadores da UFPA (Universidade Federal do Pará) |
| - Criaram associação e cooperativa para reivindicarem os direitos. | - Organizações giram principalmente em torno dos projetos de integração, com as discussões de técnicas de produção, questões administrativas, escoamento da produção, estratégias de melhoria da produção e eficiência no transporte | - Empresas produtoras de óleo de Palma; - Agricultores Familiares integrados às empresas de Palma. |
| - Grupo de agricultores contrataram advogado para representa-los perante a empresa de palma | - Devido aos informações desconhecidas e a dificuldade de resolução dos problemas enfrentados. | - Agricultores Familiares integrados às empresas de Palma; |
| - Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma - Abrapalma. - Frente Parlamentar da Palma - FPP | - A associação trabalha para que haja políticas públicas que permitam ao setor intervir de modo cada vez mais coerente no mercado, com segurança jurídica, acesso à tecnologia e adequação às normas que regem a produção agrícola nacional. - Entre seus objetivos está a promoção de parcerias entre o poder Público e a iniciativa privada, com vistas a desenvolver ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento sustentável. | - Empresas produtoras de óleo de Palma; |

Fonte: Elaborado pela autora.

Ao analisar a relação de poder entre os agentes envolvidos na dendeicultura, percebe-se que os agricultores familiares apresentam uma posição de dominados diante das empresas de óleo de palma e o Estado. Mesmo que resistam contra as mudanças no seu modo de vida e reivindiquem sobre a execução da entrega de insumos e serviços previsto no contrato de integração, o empreendedor possui maior poder simbólico e econômico diante dos demais atores sociais envolvidos em tal conflito. E o Estado apresenta-se com dominação em suas instâncias burocráticas ao legitimar a expansão do dendê, por meio de leis e normas aos quais os agricultores estão submetidos.

As empresas, também exercem seu poder, por meio do contrato de integração. Este instrumento, estabelece uma relação social assimétrica em que o empreendimento de palma é quem detém o capital, o controle da produção e da comercialização da terra o lucro e o agricultor quem detém a terra e a força de trabalho, com o intuito de garantir a reprodução da família é que provoca a transformação da organização socioeconômica camponesa. Ou seja, nesta tríade assimétrica em que a dendeicultura se configura, o poder se estabelece entre forças desiguais, gerando embate entre grupos sociais que possui modo de vida específico que se diferencia e se confronta com as formas de outros grupos lidarem com suas realidades como prece-dem Little (2006) e Muniz, (2009).

As ações de resistência dos agricultores têm um papel importante diante do campo de conflitos no qual estão envolvidos, pois fazem com que os empreendedores se reorganizem e pensem estratégias de gestão e melhorias para o processo produtivo. As empresas de óleo de palma têm se articulado por meio da Associação Brasileira de Produtores de Óleo de

Palma – Abrapalma, que foi criada em 2012, com o intuito de representar o segmento da palma nos fóruns nacionais e internacionais, levando a mensagem de um setor que busca equacionar a relação entre produção e sustentabilidade, o que implica em trabalhar e prosperar na perspectiva da valorização do meio ambiente e das comunidades e populações tradicionais que se relacionam com a atividade. A associação quer aprimorar o marco regulatório por meio de reformas e ajustes à legislação federal, estadual e municipal com a finalidade de beneficiar o setor, a produção familiar e a expansão de toda a cadeia produtiva.

Para isso, a Abrapalma busca recursos e conhecimentos através de seus associados, assim como em instituições públicas, privadas e quaisquer outras entidades da sociedade civil capazes de estimular a pesquisa, o debate qualificado e o incentivo aos projetos e propostas que possam aperfeiçoar do ponto de vista técnico e científico a produção e a comercialização de óleo de palma. A fim de aperfeiçoar o ponto de vista técnico e científico de produção e comercialização de óleo de palma, a Abrapalma busca recursos e conhecimentos através de seus associados, assim como em instituições públicas, privadas e quaisquer outras entidades de sociedade civil que possam contribuir e estimular pesquisa, o debate qualificado e o incentivo às propostas e projetos.

Além disso, os empreendedores buscam através da Frente Parlamentar da Palma – FPP, que é constituída por seus representantes e tem entre seus objetivos a promoção de parcerias entre o poder Público e a iniciativa privada, com vistas a desenvolver ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento sustentável. Tem articulado com a Secretaria Executiva de

Transportes -- SETRAN os obstáculos da infraestrutura rodoviária, figura 5, na área de influência da palma, assim como a construção de um diálogo efetivo com o Poder Legislativo.

A Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA, está desenvolvendo o projeto "Centro de Excelência da Palma de Óleo" que tem como objetivo capacitar profissionais e desenvolver pesquisas para a cadeia produtiva. Dessa forma, os empreendimentos de palma apresentam-se de forma organizada e em sintonia com o Estado em relação à expansão do dendê na Amazônia Paraense.

5. Tratamento dos conflitos socioambientais

Como campo de ação política, o tema dos conflitos socioambientais é centrado na problemática da resolução de ditos conflitos por meio da implementação de políticas

públicas e estratégias políticas. No entanto Little (2001) afirma que para a resolução definitiva dos conflitos socioambientais é necessário eliminar as múltiplas causas que lhe deram origem, além de que as partes devem resolver as divergências existentes de forma pacífica, voluntária e consensualmente. Entretanto, essas condições embora possíveis de conseguir, são raras de acontecer na prática. Para ele, é mais realista falar em tratamento dos conflitos socioambientais, em torno da negociação e do consenso, do que em sua resolução. Entretanto, ainda hoje os instrumentos de informação e negociação precisam ser aprimorados e adequados a gestão dos recursos naturais. Abaixo, quadro 4, as principais formas de tratamento de conflito realizados pelas empresas foram classificadas conforme Little (2001).

Quadro 4. Principais Formas de Tratamento de conflito socioambientais.

| Empresa de Palma | Forma de Tratamento | Tipo |
|------------------|---|--|
| Empresa 1 | - Contratação de empresa especializada para realizar Diagnostico de sustentabilidade; - Instituiu o setor de Responsabilidade Socioambiental - Constituiu o Procedimento Mútuo de Reclamação e Queixa. - Reuniões com os Agricultores Familiar | - Negociação/Mediação - Diálogo/ Cooperação |
| Empresa 2 | - Reuniões com os Agricultores Familiar | - Diálogo/ Cooperação |
| Empresa 3 | - Reuniões com os Agricultores Familiar | - Diálogo/ Cooperação |

Fonte: Elaborado pela autora.

As empresas de óleo de palma, desenvolvem algumas formas de tratamento de conflito socioambiental. Um dos critérios o RSPO é a existência de um sistema documentado de acordo mútuo para o tratamento de reclamações que deverá ser implementado e aceito por todas as partes, assim a empresa 1 seguiu os procedimentos classificados aqui como negociação/ Mediação e Diálogo/ Cooperação, esta última também se encaixa para as demais empresas, as quais realizam reuniões com os agricultores para tratar o conflito socioambiental.

A negociação/ mediação de um conflito instala meios formais para seu tratamento e geralmente acontece depois da utilização de outras formas. A empresa 1 constituiu o procedimento mútuo de reclamação e queixa, este instrumento esclarece o conceito de reclamação e queixa, além disso, é disponibilizado ao interessado várias formas para protocolar o pedido como telefone e formulário, este último encontra-se disponível na portaria da empresa, sindicatos e representantes da empresa. Além disso, a empresa 1 realizou estratégias para monitorar o surgimento de conflito como a contratação de instituição para realizar diagnóstico de sustentabilidade e implementação do setor de responsabilidade socioambiental.

Estas decisões foram fortalecidas, para atender um dos critérios o RSPO é a existência de um sistema documentado de acordo mútuo para o tratamento de reclamações que deverá ser implementado e aceito por todas as partes. Little (2001), afirma que quando essa torna-se obrigatória, pode tomar o caráter de arbitragem, pois a negociação de um conflito requer um alto nível de maturidade política por parte dos atores sociais porque demanda deles a postulação explícita de seus interesses e a tomada de decisões difíceis sobre concessões a serem feitas. Talvez, no momento em que os agricultores tiveram que se adequar ao novo modelo de produção, na perspectiva de alcançar o mercado internacional, por meio do selo RSPO, os agricultores familiares, em sua maioria, não possuíam maturidade política para tomarem decisões ou posição em relação ao fato.

Um dos aspectos positivos da negociação dos conflitos socioambientais da empresa 1 é a criação de espaços de cidadania fundamentados em ações conscientes e legais por todas as partes envolvidas no conflito. Por outro lado, se existem grandes assimetrias nas cotas de poder entre os atores sociais envolvidos, a negociação pode ter o efeito de sancionar uma imposição por parte dos grupos mais poderosos (LITTLE, 2001). Sendo assim, a maneira como a negociação está sendo utilizada pela empresa 1, traz alguns benefícios aos agricultores, no entanto, precisa-se avançar em relação a maturidade política destes atores, visando minimizar a assimetria de poder entres os atores sociais envolvidos.

Dialogo/cooperação é o tipo de tratamento que mais se aproxima da noção de resolução *stricto sensu* dos conflitos socioambientais, porque implica a participação voluntária e colaborativa de todas as partes envolvidas. O diálogo e a cooperação realizado por meio de reuniões das empresas de óleo de palma com os agricultores, geralmente são convocadas pelos agricultores, os quais, buscaram de forma colaborativa pensar estratégias de melhoria. Por meio deste tratamento, as possibilidades para uma participação ampla de todos os grupos sociais são maiores.

Desta maneira, estas duas formas de tratamento de conflito podem ser positivas à sociedade, principalmente, para os atores com menor cota de poder, pois cria espaço para aprimorar conhecimento ou habilidade administrativa, jurídica e política. Assim, para melhor tratar os conflitos socioambientais, além de reuniões regulares para esclarecer as questões levantadas pelos agricultores, como o porquê do atraso na entrega de insumos ou que o serviço de assistência técnica é realizado em períodos específicos e a realização de fórum de desenvolvimento estratégico que permita o diálogo entre academia, empresas de óleo de palma, sociedade civil, com o intuito de se criar uma agenda comum ara os conflitos socioambientais existentes.

6. Considerações Finais

Diante das discussões realizadas acima, o conflito socioambiental ocorre em torno da dendeicultura, no sentido de que, o agricultor destina, se não toda, mas grande parte de sua área para o cultivo do dendê, diminuindo ou excluindo a área de cultivos tradicionais, na qual servia para consumo e comercialização, levando a dependência do monocultivo do dendê. Aliado a isto, a deficiência no fluxo de informação entre empresa – Banco Financiador – agricultor familiar, sobre os processos de compra e entrega de insumos gera, em muitos casos, prejuízos socioeconômicos para os agricultores, pois se ele não fornece o insumo para a planta, esta não produz e conseqüentemente o agricultor não terá produção para vender. Assim, estes fatores ameaçam a permanência ou manutenção de vínculos dos agricultores com o campo, devido à dificuldade de resolução deste conflito socioambiental.

Em síntese, pode-se constatar no conflito socioambiental na dendeicultura que o Estado, representado pelo poder público municipal, estadual e federal, assume diferentes papéis no contexto, demonstrando, com isso, fragilidade na intermediação e gestão do conflito instaurado pela expansão da dendeicultura na Amazônia Paraense. Logo, o poder público demonstra-se relapso em propor políticas públicas, a partir da necessidade interna das comunidades rurais e que promovam o fortalecimento da agricultura familiar. Além disso, não vem sendo efetivo no papel de mediação e gestão dos conflitos nos municípios paraense.

Também foi possível verificar que as empresas de palma ocupam a posição de dominadora e o agricultor familiar, por sua vez, ocupa a posição de dominado. A dominação ocorre por meio da criação de políticas públicas das esferas do Estado que fortalecem a expansão da monocultura, além disso, no contrato de integração não possui sistema que fiscalize as obrigações das empresas estabelecidas, somente para os agricultores. Portanto, no caso da dendeicultura, há uma assimetria de poder entre os atores sociais envolvidos no conflito socioambiental e observa-se que há uma tendência de que as empresas não mudem a sua posição de dominadora, pois estas estão cada vez mais articuladas com o Estado para a expansão da monocultura na Amazônia Paraense.

Em relação às ações de resistências da agricultura familiar em meio ao conflito socioambiental, é possível notar que não possui muitas entidades dos movimentos sociais envolvidas, apesar disto, a convocação de reuniões ou manifestações conseguem chamar atenção das empresas para possível solução do conflito. Entretanto, o apoio das organizações sociais e universidades e órgão públicos, serão de grande valia, tanto para pensar estratégias de resolução do conflito socioambiental na dendeicultura como estruturar projetos de resistência para o fortalecimento da agricultura familiar nos municípios atingidos pela dendeicultura, com o intuito de diversificação da produção e comercialização, afastando o agricultor familiar da total dependência da monocultura.

Portanto, este trabalho demonstrou que as empresas de óleo de palma, buscam estratégias de mediar o conflito, movidas pelos interesses econômico e/ou por conta da manifestação dos agricultores familiares. Neste sentido, o conflito socioambiental aparente exerce grande importância nas mudanças ocorridas na forma com as empresas gerenciam o conflito socioambiental. Sendo assim, a proposição da dissertação destina-se a construir um boletim informativo, constituído de uma visão panorâmica e crítica das empresas de dendê, demonstrando suas semelhanças e diferenças frente ao conflito socioambiental. Tudo isso na perspectiva de contribuir no acesso a informação sobre os ato-

res envolvidos, as ações de resolução das empresas produtoras do óleo de palma e as questões relacionadas ao conflito socioambiental, para a sociedade civil, movimentos sociais e órgãos público, para que possam melhor refletir sobre a relação de integração com empresas voltadas ao monocultivo de dendê.

A partir desta informação, estas instituições e organizações poderiam, além de propor reuniões regulares para esclarecer as questões levantadas pelos agricultores, como o porquê do atraso na entrega de insumos ou que o serviço de assistência técnica será realizado em períodos específicos, seria relevante também apoiar a realização de fórum de desenvolvimento estratégico que permita o diálogo entre academia, empresas de óleo de palma e a sociedade civil, com o intuito de se discutir as clausuras do contrato de integração, no qual, em alguns casos, poderá ser editado com o consentimento entre as partes, no período de quatro anos, ou quando algum fato superveniente trouxer desequilíbrio ao contrato, a empresa, Agricultor familiar e a FETAGRI são obrigadas a rediscutir as condições estabelecidas neste instrumento e de criar uma agenda comum para o tratamento dos conflitos existentes.

MAPA CONCEITUAL CONFLITO SOCIOAMBIENTAL

